



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 976/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 21 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 718/2017-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
**Processo administrativo nº 8.982/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

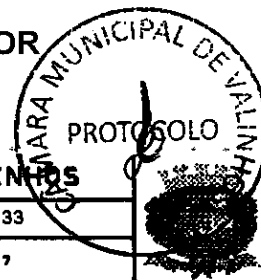
Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Fornecer cópia do processo sob n. 2493/12? Qual foi sua conclusão?
- 2 - Quem elaborou o projeto de rede de esgoto e estações elevatórias nos bairros Country Club e San Fernando necessário para obtenção de recursos através do PAC?
- 3 - A empresa FTCH Engenharia Civil Ltda. ingressou com ação judicial contra o DAEV reclamando a autoria do projeto e pedindo o pagamento por seus serviços. Qual a situação deste processo?
- 4 - Quem era o Diretor de Planejamento, Obras e Fiscalização na ocasião destes fatos?

**Resposta:** Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, bem como cópia do processo ora solicitado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



Anexo: 184 folhas

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mur

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA -  
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa

<b>Nº PROTOCOLO 01411/2017</b>	Date/Hora Protocolo: 21/06/2017 16:33
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 718/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre processo que tramitou no Daev para apurar eventual irregularidade funcional na contratação da empresa FTCH Engenharia Civil Ltda.



Valinhos, 02 de junho de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 113/2017

**Ref: C.I. Nº 908/17-DTL/SAII**  
**"Assunto: Requerimento nº 718/2017 - Luiz Mayr Neto"**

**Senhor Secretário;**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

*"1. Fornecer cópia do processo sob n. 2493/12? Qual foi sua conclusão?"*

Respostas: Segue em anexo cópia integral do processo. O processo administrativo destina-se ao acompanhamento do processo judicial nº 0004865-42.2012.8.26.0650 que ainda não transitou em julgado.

*"2. Quem elaborou o projeto de rede de esgoto e estações elevatórias nos bairros Country Club e San Fernando necessário para obtenção de recursos através do PAC?"*

Resposta: Conforme consta dos autos os projetos apresentados para a obtenção dos recursos financeiros foram elaborados por servidores da Autarquia.

*"3. A empresa FTCH Engenharia Civil Ltda. ingressou com ação judicial contra o DAEV reclamando a autoria do projeto e pedindo o pagamento por seus serviços. Qual a situação deste processo?"*

Resposta: A empresa ingressou com Ação de Cobrança contra a Autarquia referente a serviços prestados consistentes na elaboração de projeto de rede de esgoto e projeto das estações elevatórias (EEE) abrangendo os bairros Country Club e San Fernando tramitando pelo processo judicial nº 0004865-42.2012.8.26.0650 cujo último andamento foi a juntada dos Contrarrazões de Apelação em 13/03/17.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

"4. Quem era o Diretor de Planejamento, Obras e Fiscalização na ocasião destes fatos?"

Resposta: O Processo de Compras nº 89/11 foi aberto em 28/07/11 e a ação judicial foi proposta em 18/07/12 durante esse período foi Diretor o Engenheiro Luiz Henrique Parodi.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemos.

Atenciosamente,

  
**Pedro Inácio Medeiros**  
**Presidente - DAEV**

RECEBIDO EM:

05 / 06 / 12  
Garcia Junior

**Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
NESTA

CNERUBIN  
ETCN



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
AUTARQUIA MUNICIPAL

**PROCESSO** N° 2493 / 2012 - 1      **DATA** 14/12/2012

**NOME INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
**BENEFICIÁRIO:** DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURIDICO  
**ENDEREÇO:** RUA OROZIMBO MAIA 1054  
**BAIRRO:** VILA SONIA  
**TELEFONE:** (19) 2122 - 4444  
**CIDADE:** VALINHOS - SP      **CEP:** 13274-000  
**SITUAÇÃO:**  
**DESPACHO:**  
**ASSUNTO:** ENCAMINHA COMUNICACAO INTERNA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V., 05/05/17  
*Alessandra Chieratto*

NENHUM DOCUMENTO PODERÁ SER DESANEXADO DESTE PROCESSO SEM A  
COMPETENTE ANOTAÇÃO. NÃO SE ADMITIRÃO RASURAS E DESPACHO NESTA CAPA.



C.I. N°. 277/2012 - DJ/DAEV

D.A.E.V.	
Prot. N°	2493/12
Fls. N°	02
Rubrica	

Valinhos, 14 de dezembro de 2012.

Do: Departamento Jurídico  
Para: Presidência

*FTCH - Cherubin.*

Ref: "Mandado de Citação - Processo n°. 650.01.2012.004865-0/000000-000 - Juízo de Direito da Terceira Vara - Terceiro Ofício Judicial Comarca Valinhos - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo"

Senhor Presidente,

Solicito a autuação da presente documentação para que este Departamento proceda as providências necessárias.

Atenciosamente,

ROSANA RODRIGUES REIS  
Diretora do Departamento Jurídico

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/12

Alessandra Chieratto



314  
10

## ADVOCACIA TURINI

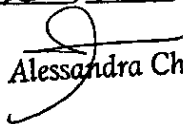
EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA MM. VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS-SP.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

D.A.E.V.	
Prot. Nº	249812
Fls. Nº	04
Rubrica	

A empresa **FTCH ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na rua Miguel Speranza, nº 21, no bairro Jardim Valença, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 06.237.672/0001-00, neste ato representada por seu sócio Fernando Tadeu Cherubin, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade RG/SP. nº 15.435.659-1, inscrito no CPF. nº 139.458.928-05, por seu advogado e bastante procurador "in fine" assinado, conforme instrumento particular de mandato em anexo, vem à presença de Vossa Excelência, propor, como proposto tem, a presente AÇÃO DE COBRANÇA, pelo rito ordinário, em face do **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - AUTARQUIA MUNICIPAL**, estabelecida na avenida Orozimbo Maia, nº 1054, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 44.635.233/0001-36, com fulcro nos arts. 282 e seguintes do Código Processual Civil, e nas razões de fato e fundamentos de direito que seguem expendidos:

### I. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

I.a) Com efeito, a empresa requerente tem por objeto social a exploração, por conta própria, do ramo de comércio varejista de materiais para construção e engenharia civil, conforme contrato social em anexo. Trata-se, portanto, de empresa regularmente constituída.

I.b) Em meados do mês de fevereiro de 2011, a empresa requerente, na pessoa de seu sócio, o engenheiro civil Fernando Tadeu Cherubin, foi consultada pela autarquia ré sobre seu interesse na prestação de serviços em caráter de urgência, serviços estes consistentes na elaboração do projeto de rede de esgoto e projeto das estações elevatórias (EEE) abrangendo os bairros Country Club e San Fernando, salientando, na oportunidade, que outras empresas estariam sendo consultadas.

Fora realizada uma reunião para explanar alguns esclarecimentos, em especial sobre a emergência da situação fática que se insurgia, uma vez que, segundo explanado em reunião os recursos para fazer face às despesas com tais obras seriam liberados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e que havia um prazo muito exíguo para apresentação dos respectivos projetos junto à Caixa Econômica Federal.

2/5

D.A.E.V.	
Prot. N°	2492/P
Fls. N°	09
Rubrica	

## ADVOCACIA TURINI

A empresa requerente manifestou o seu interesse na execução de tais serviços e, em cumprimento a solicitação do DAEV, apresentou sua proposta técnica e comercial datada de 15.02.2011 para prestação dos serviços solicitados.

I.c) Assim, a despeito das circunstâncias retro expostas e sendo a empresa requerente reconhecidamente a única interessada e capaz de executar os projetos e atender as exigências relativas ao objeto pretendido pela autarquia, sua contratação restou deliberada.

Por necessidade e exigência da autarquia, a empresa requerente iniciou medidas rápidas e eficazes objetivando a entrega tempestiva de todos os projetos solicitados.

Para viabilizar a execução dos projetos de forma célere, nos moldes solicitados, a autarquia municipal, através de seus engenheiros, iniciou um processo de remessa de vários dados e elementos para o representante da empresa requerente, conforme relatado na planilha em anexo.

Impõe-se ainda esclarecer que os projetos elaborados pela demandante, conforme abaixo relatado, foram encaminhados aos engenheiros do DAEV para análises e eventuais complementações ou adaptações, sendo certo que todos eles eram assinados pelo Presidente, Diretores e Engenheiros da autarquia.

De modo claro e insuscetível de dúvida, passamos a descrever a forma como foram conduzidos os trabalhos e os serviços efetivamente prestados pela requerente em benefício da autarquia municipal.

### - Estações Elevatórias:

- Observação: O bairro Country Club necessita, em decorrência de sua topografia, de duas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), para transpor os vários obstáculos naturais, para que a partir de um determinado ponto o esgoto escoe naturalmente pela ação da gravidade, e aqui identificadas por EEE1 e EEE2;
- Os projetos estruturais foram elaborados conforme plantas de arquitetura apresentadas e enviadas a partir do DAEV pelo engenheiro Klingner Atuy (17/02/2011 - Item nº5 da Planilha).

### - Projeto de Rede Coletora de Esgoto:

- O projeto inicialmente elaborado e apresentado pelo DAEV à Caixa Econômica Federal (CEF) não satisfaz o nível de exigências técnicas da mesma, gerando uma necessidade de melhor detalhamento das redes;
- A empresa **FTCH Engenharia Civil Ltda** foi contatada e demonstrou-se interessada no trabalho, sendo orientada verbalmente pelo atual Presidente o Sr. Rover Ribeiro, em reunião realizada nas dependências do DAEV e na presença dos Engenheiros Luiz Parodi, Luís Carlos de Souza, Klingner Atuy, Márcio e outros mais que lá estavam, a iniciar os estudos e trabalhos de elaboração dos projetos;
- Foram enviadas pelo DAEV plantas de levantamentos aerofotogramétricos com as curvas de níveis e as plantas dos levantamentos topográficos das ruas por onde passaram as redes de distribuição de água potável (conforme e-

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/11

Alessandra Chieratto



## ADVOCACIA TURINI

316

D.A.E.V.	
Prot. N°	2493/12
Fls. N°	06
Rubrica	

mail's enviados e relacionados na Planilha). Essas plantas serviram de base para o início dos trabalhos;

- Como a área do bairro Country Club é grande, dividiu-se a mesma em 6 (seis) partes, cujas plantas baixas elaboradas trazem informações de identificação, diâmetro da tubulação, material e declividade do trecho em análise. Na medida em que as plantas iam sendo elaboradas as mesmas eram enviadas para a plotadora (Infocopy) e direcionadas ao Corpo Técnico do DAEV para avaliações e posteriores correções. As plantas eram encaminhadas também à área técnica da CEF (Caixa Econômica Federal) para avaliações técnicas (forma de apresentação, conteúdo de dados técnicos) pelo Corpo Técnico do DAEV;

- Um trabalho que caminha paralelo à elaboração técnica dos dados de projeto é o de instituição das faixas de via sanitária para a posterior execução do trabalho de instituição da mesma, internamente às propriedades abrangidas por elas. Para isso foi elaborada e encaminhada planta baixa do bairro com as faixas de vias sanitárias e redirecionada pelo DAEV à Prefeitura para a instituição das mesmas.

- A execução da rede na via pública (ruas e avenidas) tem um custo diferenciado quando o trecho tem asfalto ou não. Para isso elaborou-se uma planta com os trechos asfaltados e as redes de esgoto a partir de planta de asfalto enviada pelo DAEV.

- Inicialmente os arquivos (plantas e planilhas) gerados eram enviados à plotadora (Infocopy), plotados e retirados por pessoas do DAEV ou mesmo levadas em mãos pelo representante da requerente, o engenheiro civil Fernando Tadeu Cherubin, por ocasião das reuniões.

- Em complementação a parte técnica das plantas foram elaboradas as planilhas de dimensionamento com todos os dados técnicos gerados pelas plantas e a quantitativa com a descrição do número de poços de visita (PV), número de poços de inspeção (PI), extensão da rede coletora, volume de escavação, volume de laje berço, custo do assentamento da rede, volume de reaterro e compactação, volume e custo da pavimentação asfáltica e quantificação dos diferentes diâmetros das tubulações coletoras (150, 200, 250 e 300 mm).

- Convocou-se e realizou-se uma reunião (Item nº72 da Planilha) no dia 26 de julho de 2011, para se discutir as solicitações feitas pela Caixa Econômica Federal após análise feita sobre o material técnico (plantas, planilhas, etc.) entregues a ela para avaliações. Dos três itens discutidos e antecipados no e-mail do engenheiro Klinger Atuy, ficou a cargo da **FTCH Engenharia Civil Ltda** a elaboração (desenho) da planta com as tiradas (ramais de ligação das propriedades à rede pública coletora) identificadas e enviadas pelo DAEV (Item nº74 da Planilha), sendo que os outros dois itens ficaram à cargo do DAEV.

- Tendo sido a **FTCH Engenharia Civil Ltda** a executora dos trabalhos, os arquivos (plantas e planilhas) foram sendo enviados em extensão DWG (permitem a manipulação técnica) e senha (para abertura da planilha) após a abertura do Processo de Licitação. Quando os arquivos eletrônicos eram remetidos via e-mail ao DAEV (antes da abertura do Processo de Licitação), eles eram enviados em extensão PDF (não permitem a manipulação técnica). -

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/11

Alessandra Chieratto

317  
10

## ADVOCACIA TURINI

- O envio dos trabalhos, conforme solicitações do DAEV, se concretizaram no dia 02 de setembro de 2011 com o envio dos arquivos dos projetos estruturais das Estações Elevatórias de Esgoto ao engenheiro Luiz Parodi.

- As informações técnicas trocadas via e-mail's estão listadas em planilha com a seqüência dos fatos, datas e horários de envio/recebimento e descrições que comprovam a prestação dos serviços solicitados.

I.d) Assim, uma vez finalizados e entregues todos os serviços exigidos, a empresa requerente procurou a autarquia ré com objetivo de concretizar os acertos finais, máxime quanto ao recebimento da quantia apresentada em sua proposta. E, para sua surpresa e total estarecimento, foi informada após a conclusão dos serviços de que havia sido instaurado um procedimento administrativo em relação à contratação da demandante e que nenhum pagamento poderia ser liberado.

Irresignada com a conduta da autarquia ré e diante das sucessivas escusas em relação ao pagamento, solicitou-se então uma cópia reprográfica do processo administrativo (Protocolo DAEV 2288/11) em questão para melhor se posicionar, cuja cópia segue em anexo. Com este processo em mãos pode-se verificar que o diretor da autarquia, o Engenheiro Luiz Henrique Parodi, encaminhou em 15.02.2011 ao Presidente do DAEV a seguinte informação:

"... Informo que foram contatados vários profissionais e o único que apresentou a proposta comercial e se prontificou a entregar dentro do curto prazo necessário foi este profissional. Informo também que o prazo para a apresentação dos projetos ao agente financeiro é exíguo e a verba obtida a fundo perdido é de R\$-5.313.253,32. Analisando o orçamento apresentado e, comparando com outros orçamentos de outras obras, obtidos de outros profissionais, pode-se considerar que o preço é compatível ao de mercado. Temos um orçamento de projetos estruturais de uma unidade da ETA II e do reservatório R9 no valor de R\$ 51.700,00. No projeto do Country Club teremos duas estações elevatórias e respectivos reservatórios que podem ser comparados em complexidade com aqueles projetos. Portanto, somente de projetos estruturais o valor equivaleria a 43% do orçamento apresentado, sem considerar que, para as estações elevatórias, serão necessários projetos complementares de hidráulica e de elétrica. Quanto ao valor das horas, o profissional utilizou a tabela proposta pela Associação de Arquitetos e Engenheiros de Valinhos AAEV, que, apesar de não ser tabela oficial, representa os valores praticados no mercado através de pesquisa nos municípios da região. Como outro elemento comparativo, o valor apresentado na proposta representa 2,2% do custo total da obra".

Além disso, verificou-se também que no Processo Administrativo (89/2011) em questão deu-se como desfecho final pelo Presidente do DAEV na data de 25 de Outubro de 2011, extraído da folha nº15 do referido Processo, o que se segue:

"Determino o arquivamento do mesmo, em virtude de não conseguirmos outros orçamentos para dar início à licitação conforme a lei 8666/93, todos os projetos necessários para o PAC II foram executados por nossos funcionários pois não havia mais tempo hábil para contratação e execução dos projetos e os documentos supostamente extraviados fora juntados ao processo, não tendo mais interesse desta Autarquia, ratifico minha decisão."

Entretanto, a afirmação do sr. Presidente da autarquia ré de que "todos os projetos necessários para o PACII foram executados por nossos funcionários" não corresponde com a verdade e é desmentida pela prova documental que se encarta a

Alessandra Chieratto

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V. 25/10/11

## ADVOCACIA TURINI

D.A.E.V.  
Prot. Nº 0493/12  
Is. Nº 08  
E-fico

presente. Ademais, a prova testemunhal que será produzida na fase de instrução processual também corroborará a inveracidade de tal afirmação.

Enfim, apesar de todo serviço prestado pela requerente, conforme plantas e planilhas em anexo, nenhuma importância recebeu até o momento.

Afigura-se ilegal a conduta perpetrada pela autarquia, pois se beneficiou dos serviços prestados, tanto que, utilizou-se dos projetos elaborados pela empresa requerente, apresentando-os junto à Caixa Econômica Federal para obtenção dos recursos do PAC, o que gerou o processo administrativo - OGU - 0350-907-53/2011.

Os complexos serviços prestados pela empresa requerente não beneficia apenas a autarquia, mas toda a sociedade, porque através dele será possível disponibilizar os recursos do PAC. Logo, os trabalhos foram realizados a contento, de boa-fé e úteis a Municipalidade, não sendo lícito e moral excluir o recebimento dos valores apresentados e aprovados, uma vez que tal atitude contraria o princípio geral de direito da equidade, pelo qual ninguém, sobretudo uma autarquia municipal, pode explorar o trabalhador pela negação da contraprestação justa. Ademais, a ordem jurídico-constitucional rechaça o enriquecimento ilícito do ente público em detrimento do particular.

### II. DO PEDIDO

"Ex expositis", com beneplácito de Vossa Excelência requer-se:

A citação da autarquia municipal requerida, por mandado, para que, querendo, apresente contestação aos termos da presente "actio", sob pena de revelia.

Prosseguindo-se o feito em seus demais trâmites legais, seja decretada a inteira PROCEDÊNCIA da presente ação, condenando-se a requerida no pagamento da importância de R\$- 119.329,60, apurada em 15/02/2011, correspondente aos serviços prestados pela requerente, especificados nesta peça, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e da correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais de estilo.

### III. CONCLUSÃO

Protesta-se provar o alegado por todos os gêneros de prova e direito admitidos, em especial, por oitiva de testemunhas, depoimento pessoal, perícias, juntada de novos documentos, expedição de ofícios, e tudo o mais que necessário for para trazer ao dd. Julgador(a) a convicção certa e precisa para bem julgar.

Dá-se à presente para fins fiscais o valor de R\$ 119.329,60.


Termos em que,  
**P. DEFERIMENTO.**  
Valinhos, 06 de Julho de 2012.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25 105 157

  
p.p. RICARDO MARCELO TURINI  
O.A.B./SP. nº 77.371

  
Alessandra Chieratto




Prot. Nº	2493/12
Fis. Nº	09
Pubrica	h

**" Ref.: C.I. nº 277/2012 – Departamento Jurídico "**

**À DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO:**

P.R.A. Cls., ao DEPARTAMENTO JURÍDICO para continuidade das providências.

**PRES.**, em 14 de dezembro de 2012.

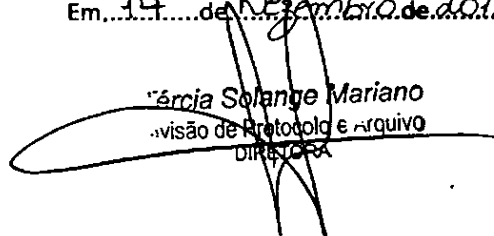
  
**Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos cls.

do Departamento  
Jurídico

Em, 14 de dezembro de 2012

  
Márcia Solange Mariano  
Divisão de Protocolo e Arquivo  
DIRETORA

Recebido em

11/12/12


Flávia

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/12

  
Alessandra Chieratto



**Ao Senhor Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:**

Devolvo o presente, considerando que este Departamento se ressente de informações sobre as áreas envolvidas apontadas na exordial do Mandado de Citação às folhas retro.

Assim, sugiro o envio ao Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização, para justificativas e considerações que julgar pertinentes.

Após, ao Departamento de Operação e Manutenção para os mesmos fins.

Na sequência, retornem para manifestação.

D.J., em 19 de dezembro de 2012.

**ROSANA RODRIGUES REIS**  
Diretora do Departamento Jurídico

**AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO:**

Para justificativas e considerações que julgar necessário.

Após, ao DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO para os mesmos fins.

**PRES.**, em 21 de dezembro de 2012.

**Eng.º ROVER JOSE RONDINELLI RIBEIRO**  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente



EM TEMPO:

Processo retido neste Departamento, quando assumi em 02/01/2013.

A DIVISÃO DE PROJETOS, DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, ENGº  
EDUARDO A. A. BOTTURA E ENGº LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA:

Para justificativa e considerações que julgarem pertinentes:  
DPOE, em 14 de janeiro de 2013.

Engº MARCIO ARANTES DE ANDRADE  
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização  
Diretor

Ao Diretor do D.P.O.F.

Solicito que seja juntada cópia do processo de compras n° 89/2011, para  
conhecimento, análise e manifestação deste servidor.  
D. Projetos, em 15 de janeiro de 2013.

Engº Luiz Henrique Parodi  
Diretor da D. Projetos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V. 25/05/13

Alessandra Chieratto



**AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:**

Encaminho o presente, solicitando a juntada de cópia do processo de compras nº 89/2011, conforme exposto pelo Diretor da Divisão de Projetos.

DPOF, aos 22 de janeiro de 2013.

**Engº MARCIO ARANTES DE ANDRADE**  
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização  
Diretor

**A DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS:**

Para providenciar a juntada da documentação solicitada.  
D.A., em 28 de janeiro de 2013.

**CLAUDIO SANTI MARIA**  
Diretor do Departamento Administrativo

**TERMO DE JUNTADA**

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº

24931/2 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)

\* Cópia processo de compras

nº 89/11

\_\_\_\_\_

EM 28/01/13


**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V. 25/05/13

Alessandra Chieratto

Rogério Anthony Durante  
Agente Administrativo II

Prot. Nº 2493/12  
Fls. Nº 15  
Rúbrica 

Departamento Administrativo  
Divisão de Licitações e Compras

**ANO** 2011

Data: 28 / 07 / 2011

Encerramento: / /

Às Horas

Processo de Compras: **89**

Requisição da Divisão: Nº 269 Departamento: D.P.

Referencia: Projeto da rede de esgotos Country Club – PAC II

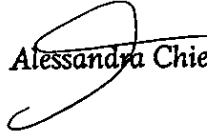
Empresas:

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Autarquia Municipal - Departamento Administrativo  
Seção de Licitações e Compras

Prot. Nº 89 111  
Fls. Nº 02  
Rúbrica [assinatura]  
Prot. Nº 2493/12  
Fls. Nº 16  
Rúbrica [assinatura]



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Nro. da Requisição <b>269/2011</b>	Nro Integração <b>21000269</b>	Diretoria 06.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Unidade Administrativa Requiritante 06.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
---------------------------------------	-----------------------------------	--	--

Despesa

Remuneração de Serviços Pessoais

Obras e Instalações

Outros Serviços e Encargos

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Última Compra	Quantidade	Valor	Valor Estimado
1	2.02.07.0676 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS E PROJETO ESTRUTURAL DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO BAIRRO DO COUNTRY CLUB.		1,000	119.329,6000	119.329,6000
<b>Estimativa de Custo Total:</b>				<b>119.329,6000</b>	

servação/Local de Entrega

Justificativa da Compra  
Projetos necessários para atender adequação ao Programa PAC 2 do Governo Federal.

[assinatura]  
Requisitante  
06/07/2011  
ENG.º KLINGER ATUY SANTOS  
CREA: 5060043935

[assinatura]  
Diretor  
06/07/11  
Eng.º Luiz Henrique Parodi  
Departamento de Planejamento  
DIRETOR

Eng.º Roberlei Reinelli Ribeiro  
Depto. de Engenharia de Valinhos  
Presidente  
[assinatura]  
Presidente  
Eng.º Luiz Henrique Parodi  
Diretor de Engenharia de Valinhos  
**CANCELADO**

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V., 25/05/17  
[assinatura]  
Alessandra Chieratto

PROVIDENCIADA  
RESERVA  
825

22 JUL 2011

[assinatura]

[assinatura]  
RENATO  
Diretor do Depto



**À DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS:**

Em virtude desta Autarquia não ter mais interesse neste processo, e as folhas terem sido extraviadas, DETERMINO o cancelamento da reserva não existindo nenhum prejuízo para o erário.

**PRES.,** em 18 de outubro de 2011.

Prot. Nº 2493/12  
Fls. Nº 17

Rubrica

**Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

**AO D.A.**

Informo que lancei o cancelamento da reserva nº 825 referente a requisição nº 269/2011 via sistema SMAR.

Aos, 18 de outubro de 2011.

Anderson Zorzato  
Divisão de Licitações e Compras

**AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:**

Para providências conforme determinação supra do Sr. Presidente.  
D.A., em 18 de outubro de 2011.

**MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO**  
Diretor do Departamento Administrativo



À D.C.O.

Para as devidas providencias.  
D.F., aos 18 de outubro de 2011.

Prot. Nº 2493/12  
Fls. Nº 18  
Rúbrica [assinatura]

*[assinatura]*  
**RENATO CARDOSO**  
Diretor do Departamento Financeiro

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 89/2011 o(s) seguinte(s) documento(s): Notas de Anulação de Reserva nº.303

Valinhos, aos 18 de outubro de 2011.

*[assinatura]*  
**MARIA OTÁVIA ANDRIETTA**  
Técnica em Contabilidade  
Respondendo pela D.C.O.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*[assinatura]*  
Alessandra Chieratto



DEPTO. AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Rua Orozimbo Maia  
CEP - 13.270-000

D. A. E. V.	
Prot. Nº	89 133
Fis. Nº	03
Matrícula	

CNPJ: 44.635.233/0001-36

IE:

Prot. Nº 2493/92

**NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA**

03.00.00 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - DAEV  
03.06.00 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - DP  
03.06.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES - GDD

Fis. Nº 13  
Rubrica

REEMISSÃO

Reserva				Número	303
Anulação Total	Requisição 21000269	Reserva 825			
Data 18/10/2011	Processo	Documento			

Dotação		
Natureza de Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	77	17.512.0010.1.002 - SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA
Vinculo		
04.110.00 - RECURSO PRÓPRIO		

Credor

medeador

Endereço

Cidade

Telefone

Valores				
Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
119.329,60	0,00	119.329,60	0,00	0,00

Histórico

Ajuste de proposta pelo solicitante.

Por-Extenso

\*\*\*Cento e Dezenove Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos\*\*\*

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/03/17

Alessandra Chieratto



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 89/11  
FLS. Nº 06  
RUBRICA [assinatura]

Prot. Nº 2493/12  
Fls. Nº 20  
Rúbrica [assinatura]

SR. DIRETOR

Providenciada a anulação da Reserva nº. 303, referente à requisição nº. 21000269, no valor total de R\$- 119.329,60 (cento e dezenove mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

D.C.O., aos 18 de outubro de 2011.

*[assinatura]*  
MARIA OTÁVIA ANDRIETTA  
Técnica em Contabilidade  
Respondendo pela D.C.O.

AO SR. PRESIDENTE

Providenciado o que competia a este Departamento conforme o exposto acima pela D.C.O.

D.F., aos 18 de outubro de 2011.

*[assinatura]*  
RENATO CARDOSO  
Diretor do Departamento Financeiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*[assinatura]*  
Alessandra Chieratto



**AO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO:**

Para juntada das cópias referente ao presente processo.  
**PRES.**, em 21 de outubro de 2011.

Prot. Nº 2493/12  
Fls. Nº 21  
Rúbrica

Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº  
89/11 o(s) seguinte(s) documento(s)  
Cópia Encaminhamento e  
Cópia de despacho.

Em 21, 10, 11

Betsi Mara Trombetta

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

Valinhos, 15 de Fevereiro de 2011.

Ao  
Sr. Rover José Rondinelli Ribeiro

Rúbrica  
D. A. E.  
89/41  
Fls. 08  
Rúbrica

Assunto: PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL  
REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO  
DE REDE DE ESGOTO E PROJETO DAS  
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EEE).

Prezado Senhor:

Conforme solicitação de V.Sa. estou encaminhando abaixo proposta para a execução dos serviços em referência para as Estações Elevatórias de Esgoto e para a Rede de Esgoto Sanitário, cuja extensão mede aproximadamente 37Km, e abrange os bairros Country Club e San Fernando, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo.

**1 - SERVIÇOS:**

**1.1 - PROJETO ESTRUTURAL DAS ELEVATÓRIAS (EEE1 e EEE2):**

- O projeto será elaborado conforme planta de arquitetura apresentada pelo DAEV.

**1.2 - PROJETO DE REDE COLETORA DE ESGOTO:**

- O projeto será elaborado com os dados fornecidos e padrões do DAEV;
- Serão elaboradas plantas baixas, planilha de dimensionamento e planilha quantitativa referentes às redes a serem implantadas no local.

**2 - GENERALIDADES:**

- 2.1 - Para início dos trabalhos, deverão ser fornecidos cópias dos projetos existentes para servirem de base para os projetos, em linguagem CAD, extensão DWG;
- 2.2 - Após a entrega dos arquivos, deverá ser convocada uma reunião técnica entre os profissionais envolvidos, para definições das linhas gerais de trabalho e elaboração dos projetos, caso seja necessário. Definidos os parâmetros, serão apresentados os projetos das redes e das estruturas das elevatórias para aprovação pelo Corpo Técnico do DAEV;
- 2.3 - Os arquivos serão entregues em mídia magnética extensão DWG;
- 2.4 - Todas as despesas no caso de elaboração, legalização, utilização e arquivamento dos projetos, bem como, cópias heliográficas e xerográficas, ficarão por conta do contratante, mediante apresentação de recibos ou antecipação de valores.

**3 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

**3.1 - VALOR:**

Rua Miguel Speranza, Nº 21 - Jardim Valença - Valinhos - SP

Fone (0xx19) 3849-3883 Celular (0xx19) 9797-3244

Email: chproj@terra.com.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/11

  
Alessandra Chieratto

# FTCH – Engenharia Civil Ltda

- O valor para o projeto da rede de esgoto:		
- Total de meses de elaboração	: 4 meses (estimativa)	
- Total de horas dispensadas	: 120 horas/mês	
- Custo de Hora Técnica (AEA AV)	: 20% do CUPE (R\$ 1.076,35 – Jan)	Prot. Nº 2493/12
- Valor 1	: R\$ 103.329,60	Fis. Nº 23
- O valor para o projeto das Estações Elevatórias:		Rúbrica
- Valor 2	: R\$ 16.000,00	
- Valor Total	: R\$ 119.329,60	

## 3.2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- na contra entrega do serviço.

## 4 - PRAZO DE ENTREGA:

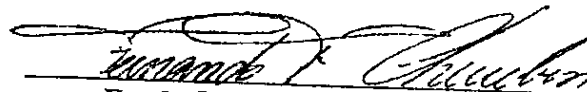
Os projetos serão entregues para protocolo e aprovação em até 5 dias após o recebimento das plantas solicitadas no item 2.1.

## 5 - VALIDADE DA PROPOSTA:

- 7 dias.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

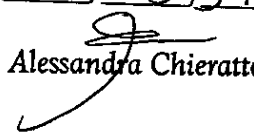
  
Engº Civil FERNANDO T. CHERUBIN  
Fone (0xx19) 3849-3883 / Celular (0xx19) 9797-3244

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

## AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

Rua Miguel Speranza, Nº 21 - Jardim Valença - Valinhos - SP  
Fone (0xx19) 3849-3883 Celular (0xx19) 9797-3244  
Email: chproj@terra.com.br



Prot. nº	89	11
Fls. nº	10	
Prot. Nº	2493	12
Fls. Nº	24	

Ao presidente do DAEV

Encaminho a proposta em anexo fornecida pelo Engenheiro Fernando Tadeu Cherubin, juntamente com a requisição de serviço para a contratação dos projetos do sistema de esgotamento sanitário do bairro Country Club/Água Comprida/San Fernando. Informo que foram contatados vários profissionais e o único que apresentou a proposta comercial e se prontificou a entregar dentro do curto prazo necessário foi este profissional. Informo também que o prazo para a apresentação dos projetos ao agente financeiro é exíguo e a verba obtida a fundo perdido é de R\$ 5.313.253,32. Analisando o orçamento apresentado e, comparando com outros orçamentos de outras obras, obtidos de outros profissionais, pode-se considerar que o preço é compatível ao de mercado. Temos um orçamento de projetos estruturais de uma unidade da ETA II e do reservatório R9 no valor de R\$ 51.700,00. No projeto do Country Club teremos duas estações elevatórias e respectivos reservatórios que podem ser comparados em complexidade com aqueles projetos. Portanto, somente de projetos estruturais o valor equivaleria a 43% do orçamento apresentado, sem considerar que, para as estações elevatórias, serão necessários projetos complementares de hidráulica e de elétrica. Quanto ao valor das horas, o profissional utilizou a tabela proposta pela Associação de Arquitetos e Engenheiros de Valinhos, AAEV, que, apesar de não ser tabela oficial, representa os valores praticados no mercado através de pesquisa nos municípios da região. Como outro elemento comparativo, o valor apresentado na proposta representa 2,2% do custo total da obra.


D. Planejamento, em 15 de Fevereiro de 2011.

  
 Engº Luiz Henrique Parodi  
 Diretor de Planejamento

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25/05/11

  
 Alessandra Chieratto



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 89/11  
FLS. Nº 11  
RUBRICA J

À PRESIDÊNCIA:

Conforme solicitado por V.Sa., segue cópia referente o despacho deste Departamento, uma vez extraviado, juntamente com a cópia do orçamento apresentado na ocasião.

D.P, aos 24 de outubro de 2011.

Prot. Nº 2493/12  
Fls. Nº 25  
Rúbrica [Signature]

[Signature]  
ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI  
Departamento de Planejamento  
Diretor

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

Para providências quanto a juntada de documentos ao presente processo de compras.

**PRES.**, em 25 de outubro de 2011.

[Signature]  
Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 89/11  
o(s) seguinte(s) documento(s) C.T. C.L.C. 13/11  
C.T. nº 015/11 - D. Planejamento  
e Relacao de Transmis  
de Recursos.

Em., 25 / 10 / 11.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

[Signature]  
Alessandra Chieratto

[Signature]  
Patricia Aparecida Rantichieri  
Assistente Técnico



Prot. nº	8911
Fls. nº	32
Rubrica	

Valinhos, 20 de outubro de 2011.

C.I. D.L.C. nº 19/2011

Assunto: Processo de Compras nº 89/2011

Recebi a cópia da C.I. nº 015/2011 do Departamento de Projetos, relatando o ocorrido com o Processo de Compras nº 89/2011, que trata da contratação de empresa para elaboração de projeto de rede de esgotos do Bairro Country Club – PAC II, pelo qual e tomei conhecimento, em reunião realizada juntamente com esta Diretoria na segunda-feira passada, dia 17/10/2011.

Diante da gravidade dos fatos, solicito providências conforme determina o inciso IV no artigo 236, da resolução nº 473 de 24 de junho de 2004, que transcrevo abaixo:

IV - comunicar quaisquer irregularidades verificadas na organização dos processos, para apuração da responsabilidade pela prática dos seguintes atos:

- a) adulteração de documentos, processos, termos, planilhas e assentamentos;
- ...
- g) retirada de documentos que compõem a sequência de um processo.

Diante do acima exposto, segue a cópia da tramitação do referido processo, solicito providências conforme regulamento acima.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/11

Alessandra Chieratto

Anderson Zorzato  
Divisão de Licitações e Compras

C.I. nº 015/2011 - DP

Em 14 de outubro de 2011.

PARA: DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: PROCESSO DE COMPRAS DE Nº. 89/2011

Faço a presente para, informar que o processo acima mencionado consta com carga neste Departamento desde o dia 10/08/2011 e, no entanto, não foi procedido o recebimento no sistema de remessa de processo de Compras do mesmo por haver falta de páginas e com todas as folhas soltas, inclusive os documentos anexados por este departamento, como requisição de serviços com CI justificando a contratação dos referidos serviços e o orçamento elaborado pela empresa que não constavam mais entre as folhas soltas. Informo ainda, que no mesmo dia que foi entregue à secretária deste Departamento houve a constatação da falta das referidas paginas, momento em que o fato foi informado a secretaria da Presidência. A mesma confirmou a inexistência destas paginas e não soube explicar. Na sequência, com estas informações, peguei o processo e levei em mãos da secretaria do Departamento Jurídico, pois fui informado pela secretaria desta diretoria que antes de passar pela presidência o mesmo constava no Departamento Jurídico, onde lhe passei o ocorrido. Daquele dia até a presente data este processo não retornou mais a este Departamento.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**LUÍZ HENRIQUE PARODI**  
Departamento de Planejamento  
Diretor

**BETSI NARA TROMBELA**  
Secretária do Diretor  
do Departamento de Planejamento

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/10/2011

**Alessandra Chieratto**



Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos

**Relação de Tramites do Processo**

Prot. nº	D.A.E.V. 05/13
Fls. nº	14
Rubrica	2

Processo Descrição do Objeto

89/11 PROJETO REDE ESGOTOS COUNTRY CLUB - PAC II

Prot. Nº 2493/12

Fls. Nº 28

Data do Tramite

Local

10/08/2011 08:50:41  
01/08/2011 16:53:09  
01/08/2011 15:58:30  
28/07/2011 15:32:12

PRESIDENCIA  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS/SECRETÁRIO C.J.L.

Localização da tramitação

192.168.0.79 - SEC-PRESIDENCIA  
192.168.0.82 - FLAVIAHELENA  
192.168.0.223 - ADM02  
192.168.0.190 - COMPRAS0

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto



**AO D.A.**

Providenciado conforme determinado.

**D.L.C.**, em 28 de janeiro de 2013.

  
**Anderson Zorzato**  
Divisão de Licitações e Compras

**AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO:**

Encaminho o presente expediente, uma vez providenciado a juntada das cópias referente ao Processo de Compras nº 89/2011.

**D.A.**, em 28 de janeiro de 2013.

  
**CLÁUDIO SANTI MARIA**  
Diretor do Departamento Administrativo

**À DIVISÃO DE PROJETOS:**

Para continuidade das providências.  
**DPOF**, aos 29 de janeiro de 2013.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

**D.A.E.V.**, 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

  
**Engº MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE**  
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização  
Diretor



Ao Diretor do D.P.O.F.

Informo a V. S. que as informações passadas na documentação juntada às fls. numeradas de 04 a 09 do presente expediente procedem, pois o engenheiro Cherubin foi contatado pelo presidente do DAEV, assim como outros profissionais para apresentação de propostas técnicas para elaboração dos projetos do sistema coletor de esgotos do bairro Country Club.

De fato, em 15/02/2011 o engenheiro Cherubin apresentou a proposta cuja cópia se apresenta às fls. 22 e 23.

Considerando o valor elevado, o presidente solicita a este servidor uma pesquisa de valores de mercado para comparação com a proposta apresentada. Contatando outros profissionais, nenhum manifestou interesse e o prazo para a apresentação destes projetos junto ao agente técnico da gestora financeira do programa (Caixa Econômica Federal) estava se esgotando. O presidente ordena a requisição do serviço, feita pelo engenheiro Klinger em 06/07/2011, a qual gerou o processo administrativo de compras nº 89/2011 (fls. 15 a 29).

Paralelamente este servidor pesquisa as tabelas da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Valinhos como meio de comparação e, por solicitação do D. Jurídico, elabora a justificativa de fls. 24, que foi impressa com data errada, pois este despacho foi feito em 31/08/2011.

Observa-se que, logo que a requisição de compras foi emitida, o engenheiro Cherubin, conforme relato do mesmo às fls 06, já havia começado os trabalhos, provavelmente por determinação do presidente do DAEV.

Por várias vezes e não sabendo especificar as datas, este servidor foi até o escritório do engenheiro Cherubin, a pedido deste, para esclarecer as divergências de cotas de terreno que havia entre os materiais fornecidos a ele pelo DAEV em relação às redes existentes (perfis de rua da rede de água do Country Club, interceptor de esgotos das indústrias da rua Luiz Carlos Brunello e do Country Club Valinhos e redes de água do loteamento San Fernando), além dos trechos de viela sanitária que não correspondiam com a configuração plani-altimétrica de algumas quadras.

Como não havia nenhum levantamento plani-altimétrico prévio para os trechos projetados, foi sugerido adotar como verdadeiras as cotas do projeto mais recente, transportando-as para o resto do loteamento. Enfim, o trabalho foi entregue dentro do prazo estipulado pelo presidente, que segundo o autor se configurou na data de 02/09/2011.

Para surpresa geral, em 18/10/2011, o presidente determina o cancelamento do processo, adulterando os despachos ali existentes, conforme demonstra o relatório de tramitação de fls. 28, sem os pareceres jurídicos que pudessem fundamentar a atitude descrita em seu despacho de fls. 29.

É o que tenho a relatar.

D. Projetos, aos 29 de Janeiro de 2013.


  
Engº Luiz Henrique Parodi  
Diretor da Div. Projetos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/13

  
Alessandra Chieratto



**A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, ENG.º EDUARDO A. A. BOTTURA E ENG.º LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA**

Para justificativa e considerações que julgarem pertinentes.  
DPOF, aos 30 de janeiro de 2013.

**Eng.º MARCIO ARANTES DE ANDRADE**  
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização  
Diretor

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé

D.A.E.V. 25/05/17

Alessandra Chieratto





*[Handwritten signature]*

AO ENGº LUIZ CARLOS A. SOUZA,

Conforme determinação supra.

Justificativa e considerações:

- Esta Divisão não teve nenhuma participação no processo de contratação do profissional, para execução dos projetos de rede coletora de esgotos do loteamento Chácaras São Bento.
- Esta Divisão através de conversas no DAEV ficou sabendo que o engº Cherubin estava efetuando os trabalhos de elaboração do projeto de rede de esgotos do loteamento Chácaras São Bento.
- O engº Querubin forneceu cópia do projeto em arquivo digital para que o servidor Pedro Tófolo, pudesse elaborar o projeto de instituição de faixas de vielas e elaborar os perfis das Ruas para atender as exigências da Caixa Econômica Federal (PAC II).
- Esta Divisão tem o conhecimento de que o então Diretor do DPOF engº Luiz H. Parodi, foi até o escritório do engº Querubin, por diversas vezes, para auxiliar na elaboração do projeto da rede de esgotos, devido a necessidade de atendimento as especificações técnicas efetuadas pela Caixa.

Para tanto, encaminho o presente para manifestação e após o envio do mesmo ao engº Eduardo, conforme determinação supra.

Aos, 31 de janeiro de 2.013.

*[Handwritten signature]*  
ARILDO TROMBETTA

Diretor da Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

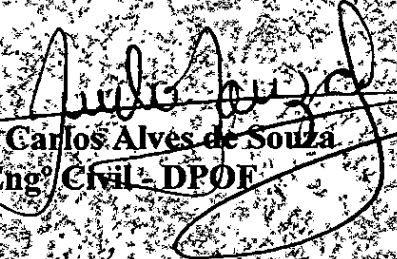
*[Handwritten signature]*  
Alessandra Chieratto



**Ao Engº Eduardo A. A. Bottura**

No que concerne a este subscritor, as atividades consistiram em encaminhar os arquivos contendo o traçado e o perfil da rede distribuidora de água potável assim como o envio das plantas do levantamento aerofotogramétrico da região com o propósito de fornecer as primeiras informações e os subsídios iniciais a respeito do projeto em questão. A decisão de contratar a empresa para elaboração do projeto bem como a condução do processo de contratação e a liberação para execução do serviço extrapolam as atribuições do cargo de engenheiro civil do DAEV. As justificativas que definiram pela contratação da empresa ficaram a cargo do então Diretor do Departamento de Planejamento e dos demais responsáveis pelo DAEV.

DPOF, 31 de janeiro de 2013

  
**Luiz Carlos Alves de Souza**  
Engº Civil - DPOF

**AO DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

Esclareço que estive responsável por terminar o orçamento da obra para atendimento ao requisitado pela Caixa Econômica Federal (Agente Técnico Financeiro do Ministério das Cidades). Nesta época, sem conseguir precisar a data, estive em contato por telefone e email, a pedido e orientação do então Diretor do Departamento de Planejamento Obras e Fiscalização e do então Presidente do DAEV, com o Eng.º Cherubin, que seria a pessoa que dito por eles estava fazendo o projeto para o DAEV. Foi então que recebi por email um arquivo digital cadê do projeto da rede e a respectiva planilha de cálculo e dimensionamento para que eu pudesse dar prosseguimento no orçamento.

Esclareço ainda que a decisão de contratar e a liberação para início de elaboração do projeto e todo o assunto correlato da contratação não tramitou por mim, embora sabia que estava sendo tratado pelo então Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização e Presidente do DAEV. Entendia na época, que o Eng.º Cherubin teria sido regularmente contratado pela autarquia.

Em 31 de Janeiro de 2013

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fe.  
D.A.E.V., 25/05/13

  
**Alessandra Chieratto**

  
**ENG.º EDUARDO A. A. BOTTURA**  
D.P.O.F. - DAEV



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 2493/12  
FLS. Nº 35  
RUBRICA \_\_\_\_\_

AO SR. PRESIDENTE:

No que concerne a este subscritor, na época Diretor do Departamento de Operação e Manutenção, apenas participei da reunião citada as fls. 09, não opinando sobre a questão da contratação, por não tratar-se de assunto da minha área.

DPOF, em 04 de fevereiro de 2013.

Eng. MARGIO ARANTES DE ANDRADE  
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização  
Diretor

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Para conhecimento e providências cabíveis, haja vista todo o exposto pelos Departamentos de Planejamento, Obras e Fiscalização e de Operação e Manutenção.

PRES., aos 04 de fevereiro de 2013.

ENG. LUIZ MAYR NETO  
Presidente.

Recebido em  
05/02/13  
Fls. \_\_\_\_\_

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2493/12, o(s) seguinte(s) documento(s):

Publicação Petição

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V., 25/05/13

Alessandra Chieratto

Em 08/02/13

Assinatura do Responsável  
Assinatura Administrativa



parte(s) do processo - andamentos

Processo	CÍVEL
Comarca/Fórum	Fórum de Valinhos
Processo Nº	0004865-42.2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865-0)
Cartório/Vara	<u>3ª. Vara Judicial</u>
Competência	Cível
Nº de Ordem/Controle	<u>900/2012</u>
Grupo	Fazenda Pública Municipal
Classe	Procedimento Ordinário
Assunto	
Tipo de Distribuição	Livre
Distribuído em	18/07/2012 às 17h 01m 11s
Moeda	Real
Valor da Causa	119.329,60
Nº de Autor(s)	1
Nº de Réu(s)	1

PARTE(S) DO PROCESSO

[Topo]

Requerido DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALINHOS  
 Requerente ETI ENGENHARIA CIVIL LTDA  
 Advogado: 77371/SP RICARDO MARCELO TURINI

ANDAMENTO(S) DO PROCESSO

[Topo]

	(Existem 13 andamentos cadastrados.) (Serão exibidos os últimos 10.) (Para a lista completa, clique aqui.)
16/01/2013	Aguardando Prazo- P17.
09/01/2013	Juntada de Citação Juntada da citação em 09/01
08/01/2013	Aguardando Juntada - 08/01
28/11/2012	Aguardando Prazo P 17
08/08/2012	Aguardando Digitação- MESA MANDADO ( AGOSTO)
07/08/2012	Aguardando Juntada
27/07/2012	Aguardando Prazo 10
07/2012	Despacho Proferido Cite-se o requerido, por mandado, para os atos da ação proposta, advertindo-o de que não sendo CONTESTADA a ação no prazo de 15 dias (art. 285, c.c. art. 319, ambos do CPC), a contar da juntada do mandado nos autos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es). Deve o autor recolher as diligências antecipadamente para ato, sem o que ela não será realizada.
24/07/2012	Conclusos para Despacho em 26/07
19/07/2012	Recebimento de Carga sob nº 8241536

SÚMULA(S) DA(S) SENTENÇA(S) DO PROCESSO

[Topo]

(Nenhuma Súmula cadastrada.)





Prot. nº	2493/12
Fls. nº	37
Rubrica	4

EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CÓPIA

Processo nº 900/2012  
650.01.2012.004865-0  
3ª Vara Cível

01-FEV-2013 11:19 003700 22

115P 650 VALINHOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS,  
Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 833, de 12 de agosto de 1970,  
estabelecida à Avenida Orozimbo Maia, nº 1054, ETA II, Jardim Pinheiros,  
nesta cidade de Valinhos, deste Estado, devidamente inscrita no CNPJ sob o  
número 44.635.233/0001-36, nos autos do processo em epígrafe, que lhe move  
FTCH – ENGENHARIA CIVIL LTDA, por sua procuradora que esta subscreve,  
vem respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada aos autos da  
inclusa Portaria de nomeação, como de direito.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

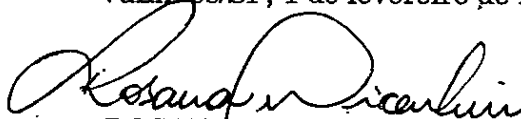
D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

Termos em que,

p.Deferimento.

Valinhos/SP, 1º de fevereiro de 2013.

  
ROSANA VICENTINI  
OAB/SP 152.972



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Prot. nº	D.A.E.V. 2493/12
Fls. nº	38
Rubrica	K

**CÓPIA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

Processo nº 900/12  
650.01.2012.004865-0  
3ª Vara

189 650 010220131527 3 09 0005738-51

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 833, de 12 de agosto de 1970, estabelecida à Avenida Orozimbo Maia, nº 1054, nesta cidade de Valinhos, deste Estado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 44.635.233/0001-36, vem respeitosamente, à presença de V.Exa., por sua advogada e bastante procuradora que esta subscreve, apresentar sua

**CONTESTAÇÃO**

aos termos da *Ação de Cobrança*, processo em epígrafe, interposta por FTCH-ENGENHARIA CIVIL LTDA, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

A empresa requerente, pretende o recebimento em pecúnia referente a serviços de engenharia (*projeto de rede de esgoto e projeto das estações elevatórias dos bairros Country Club e San Fernando*), supostamente prestados à Autarquia requerida.



Conforme verificar-se-á nesta manifestação, nada há na forma da LEI para amparar a pretensão supra.

De início, cumpre a Autarquia requerida informar da INEXISTÊNCIA de termo contratual celebrado entre partes !

Também, não há nos autos, nem na Autarquia a concreta formalização de procedimento licitatório objetivando citada contratação; muita embora tenha existido a abertura do processo de compras de nº 89/2011-DAEV.

Pelo que se observa no processo houve indícios de interesse na contratação com o autor e também há sinais de práticas irregulares.

Nota-se Exa. de acordo com os documentos encartados pelo autor e também pela Autarquia requerida que ocorreram contatos entre as partes e assim verifica-se tratar de patente caso de ILEGALIDADE, cujas responsabilidades deverão ser apuradas em sede administrativa e judicial.

Como é sabido, a Constituição Federal traz implícito em seu artigo 37, inciso XXI que:

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*...  
XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,*



Prot. nº.	D.A.E.V. 2493/12
Fls. nº.	40
Rubrica	8

*com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”(g.n.)*

E assim foi editada a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que em seus artigos 1º e 2º determina:

*“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

*Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

*Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.*

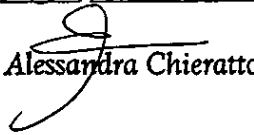
*Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.” (g.n.)*

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

Destarte, ao administrador público só é permitido fazer o que a Lei autoriza de forma expressa e muito bem conceitua o mestre Hely Lopes Meirelles:

*“Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o*





Proj. nº	2493112
Fis. nº	41
Subscreva	

*particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim".*

Tudo isso visa a proteção do ente público evitando que seja seu erário colocado em risco.

O caso apresentado nos autos, no entendimento dessa subscritora provém de atos contrários às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e como consequência enseja a nulidade da demanda, bem como sua improcedência, pois o objeto é a cobrança por serviços supostamente prestados à Autarquia requerida sem o devido processo licitatório, encaixando-se nos termos do artigo 89 da Lei citada:

*"Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:*

*Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público."*

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

Com efeito, a conduta a ser investigada, por hora, não causou prejuízos ao erário público, mas não deixa de constituir ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92.

Acrescenta-se ainda que sendo todos os atos supostamente praticados, NULOS, o risco foi transferido ao autor que em tese realizou serviços e trocou informações com a Autarquia requerida, sem as formalidades legais em respeito à Lei de Licitações.

A Autarquia requerida de forma geral, não pode pactuar com a presente demanda, face a todos os argumentos e documentos existentes nos autos.



Prot. nº.	D.A.E.V. 2493/12
Fls. nº.	42
Rubrica	6

Necessária se faz a apuração da ocorrência uma vez que envolve servidores efetivos e ex-servidores da Autarquia.

Por todo o exposto, pelas razões de fato e de direito acima alinhadas, a Autarquia requerida demonstrou e provou que o motivo da presente demanda é totalmente nulo, além de ilegal e nada existe para amparar as pretensões do autor, razão pela qual requer a esse MM.Juízo, que julgue este feito TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

Outrossim, requer a condenação do Requerente nas verbas de praxe.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos e juntada posterior de documentos e qualquer outro meio que se faça necessário ao deslinde da presente demanda.

Termos em que,

p.Deferimento.

Valinhos/SP, 07 de fevereiro de 2013.

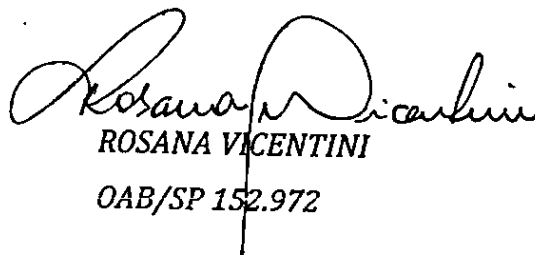
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17


  
Alessandra Chieratto

  
ROSANA VICENTINI  
OAB/SP 152.972



À PROCURADORA, para conhecimento.

D.J., em 21 de fevereiro de 2013.

  
ROSANA VICENTINI

Diretora do Departamento Jurídico

Ciente.

Retorne conforme orientação.

D.J., 04 de março de 2013.

  
Karine Barbarini da Costa  
Procuradora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2493/12  
o(s) seguinte(s) documento(s). Publicação.

Em.. 17/06/13

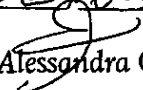
  
Flávia Helena S. Carvalho  
Agente Administrativo I

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 04931/12  
FLS. Nº 44  
RUBRICA 1

VALINHOS:

Cível

3ª Vara

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA JUIZ(A) DE DIREITO PAULO ROGERIO SANTOS  
PINHEIRO ESCRIV(A) JUDICIAL ANA MARIA ZANELLA GRANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0015/2013

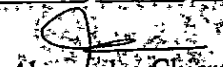
17/06/2013-Processo 0004865-42.2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865)-  
Procedimento Ordinario - Prestação de Serviços - Fcth Engenharia Civil Ltda -  
Departamento de Água e Esgotos de Valinhos - Manifeste-se o autor, em réplica,  
sobre a contestação tempestiva. - ADV: RICARDO MARCELO TURINI (OAB  
77371/SP), ROSANA VICENTINI (OAB 152972/SP)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V. 25/05/17


  
Alessandra Chieratto



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 2493/12  
FLS. Nº 145  
RUBRICA X

A PROCURADORA - KARINE BARBARINI DA COSTA, para providências.  
D.J., em 17 de junho de 2013.

  
ROSANA VICENTINI  
Diretora do Departamento Jurídico

Ao Senhor Diretor do Departamento Jurídico, em substituição

Envio o presente a Vossa Senhoria conforme solicitação verbal.

D.J. 09 de junho de 2014.

  
Karine Barbarini da Costa  
Procuradora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2493/12

o(s) seguinte(s) documento(s): Decisão Rel. Processo

nº 0004885-44/2012-826.0650 - TJESP (omissis)

de 7 de junho de 2013, 3ª vara, Publicação

Em, 10 / 06 / 14


  
Flávia Helena S. Corvino  
Agente Administrativo

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé:

D.A.E.V., 25 / 05 / 14

  
Alessandra Chieratto

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

# AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

**PODER JUDICIÁRIO**

**SÃO PAULO**

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

PESO WEIGHT (kg)

JG 56446253 4 BR

**SELO VALINHOS SP 25 MAI 2017**

**SELO SÃO PAULO SP 25 MAI 2017**

Prot. nº D.A.E.V. 2402/17  
Fls. nº 46  
Rubrica K

**Ao Ilmo. Sr. Departamento de Águas e Esgotos**  
**D.A.E.V. - Departamento de Águas e Esgotos**  
**R. Orozimbo Maia, 1054 - Vila Sonia**  
**Valinhos/SP**  
**CEP 13274-000**

Telex: 50100000  
Tele: 011 3211-1111  
Direção de Tráfego e Correios  
Cidade de Valinhos - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VALINHOS  
FORO DE VALINHOS  
3ª VARA  
Rua Professor Ataliba Nogueira, . - Santo Antonio  
CEP: 13270-660 - Valinhos - SP  
Telefone: 19-38713563 - E-mail: valinhos3@tjsp.jus.br

D.A.E.V.
Fls. nº. 2493/12
Rubrica 47

### DECISÃO

Processo nº: 0004865-42.2012.8.26.0650  
Classe - Assunto: Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços  
Requerente: Fctch Engenharia Civil Ltda  
Requerido: Departamento de Água e Esgotos de Valinhos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro

#### Conclusão


Aos \_\_\_ dias do mês de novembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico-Judiciário, digitei e subscrevi.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

#### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/10/13

  
Alessandra Chieratto

Vistos em saneamento.

Deixo de designar audiência preliminar por não vislumbrar possibilidade concreta de conciliação, haja vista a indisponibilidade dos interesses da autarquia.

Trata-se de ação de cobrança pela prestação de serviços de elaboração de projetos de rede de esgoto e estações elevatórias dos bairros Country Club e San Fernando, nesta cidade de Valinhos, em que a autarquia municipal requerida, na qualidade de tomadora, apresentou contestação e refuta que as partes tenham



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VALINHOS  
FORO DE VALINHOS  
3ª VARA  
Rua Professor Ataliba Nogueira, . - Santo Antonio  
CEP: 13270-660 - Valinhos - SP  
Telefone: 19-38713563 - E-mail: valinhos3@tjsp.jus.br

Prot. nº	D.A.E.V. 2493/12
Fls. nº	118
Rubrica	18

Esgotamento Sanitário do Bairro Country Club), no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas do artigo 359 do mesmo diploma.

Servirá a presente decisão, por cópia digitada e assinada, como ofício a ser encaminhado pelo correio à autarquia-requerida para cumprimento.

**Determino**, ainda, a produção de prova pericial em Engenharia Civil, com finalidade de verificar se os projetos técnicos que instruíram a petição inicial foram utilizados pela requerida para encaminhamento à Caixa Econômica Federal, conforme mencionado nos ofícios às fls. 343/344. **Nomeio** Perito o Engenheiro Adalberto Cristiano Tomáz, o qual deverá ser **intimado** preferencialmente por e-mail para estimativa de honorários. Com a estimativa, manifeste-se a autora, a quem incumbe o pagamento da verba honorária (CPC, art. 19, § 2º) e, após, retornem à conclusão para arbitramento.

Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal.

Intime-se.

Valinhos, 27 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/13

*Alessandra Chieratto*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGERIO SANTOS PINHEIRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0004865-42.2012.8.26.0650 e o código 12000000J5J5.





**AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:**

Para providências quanto à extração de cópias, mediante certidão de inteiro teor, do documento ora solicitado.

PRES. em 18 de junho de 2014.

Eng.º **LUIZ MAYR NETO**  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2493/12,

o(s) seguinte(s) documento(s): Certidão DA

nº 37/14

Em: 24/06/14

*Ivone de Araújo Santos*  
Agente Administrativo II

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Allessandra Chieratto*







**SENHOR PRESIDENTE:**

Encaminho o presente expediente, uma vez providenciada a Certidão de inteiro teor DA nº 37/2014, cuja via segue em anexo.

D.A., em 24 de junho de 2014.

**CLAUDIO SANTI MARIA**  
Diretor do Departamento Administrativo

Preliminarmente,

**AO DEPARTAMENTO JURÍDICO:**

Para conhecimento e demais providências em sua área de atuação, uma vez providenciada pelo Departamento Administrativo Certidão de inteiro teor do processo de compras nº. 89/2011

PRES., em 26 de junho de 2014.

  
**ENG. LUIZ MAYR NETO**  
Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fe.

D.A.E.V. 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

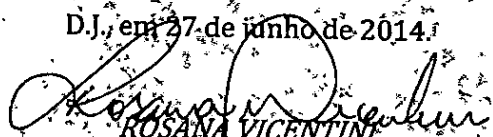


**AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, OBRAS E FISCALIZAÇÃO:**

Solicito, com URGÊNCIA cópia dos projetos, memorial descritivo e edital de licitação que fazem parte da obra da rede de esgoto do Country Club - PAC II, para apresentação em Juízo.

Ainda se faz necessária a indicação de assistente técnico e a apresentação de quesitos para instrução da prova pericial que será realizada.

D.J. em 27 de junho de 2014.

  
ROSANA VICENTINI  
Diretora do Departamento Jurídico

Encaminhado em

27/06/14  
Flávia

**AO ENG.º EDUARDO A. A. BOTTURA:**

Para providências, conforme acima solicitado.

DPOF, em 27 de junho de 2014.

  
Eng.º MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE  
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização  
Diretor

**AO DIRETOR DO D.P.O.F.**

Informo que foi providenciada cópia do processo de compras 09/2012 em suas folhas 01 a 156 e encontram-se apenas a este processo.

Na oportunidade coloco-me a disposição para "assistente técnico" conforme solicitação da Diretora do Departamento Jurídico.

Em 02 de Julho de 2014.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

  
ENG.º EDUARDO A. A. BOTTURA  
D.P.O.F. - DAEV



**AO DEPARTAMENTO JURÍDICO:**

Encaminho o presente expediente, uma vez providenciada as cópias, a qual seguem em apenso, bem como, indico o servidor Eduardo A. A. Bottura para assistente técnico.

Informo que, no momento não serão apresentados os quesitos para instrução da prova pericial, conforme solicitado.

DPOF, em 03 de julho de 2014.

**Eng.º MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE**  
Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização  
Diretor

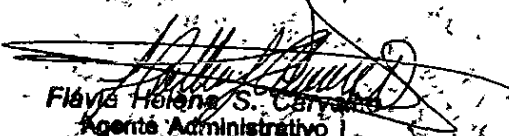
**TÉRMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2493/12

o(s) seguinte(s) documento(s) Publicação

Perícia

Em... 24/07/14


  
Flávia Helena S. Carrasco  
Agente Administrativo I

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Prot. nº	2493/12
Fls. nº	59
rubrica	X

TJ-SP

**Disponibilização:** segunda-feira, 7 de julho de 2014.

**Arquivo:** 1747 **Publicação:** 104

**VALINHOS Cível 3ª Vara**

Processo 0004865-42.2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865) - Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços - Ftch Engenharia Civil Ltda - Departamento de Água e Esgotos de Valinhos - Fls. 389: conforme determinado às fls. 372v, quem deverá providenciar a documentação ao perito é a requerida. Assim, intime-se ela para que o faça, no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penas da lei. - ADV: RICARDO MARCELO TURINI (OAB 77371/SP), **ROSANA VICENTINI** (OAB152972/SP)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*



CÓPIA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0004865-42.2012.8.26.0650  
(650.01.2012.004865)  
3ª Vara Cível

650 FVNH.14.00025409-7 07014 1232 03

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, Autarquia Municipal**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **FTCH - ENGENHARIA CIVIL LTDA**, por sua procuradora que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de V.Exa., em atenção ao ofício recebido e despacho saneador, apresentar, tempestivamente, no prazo concedido de 30 (trinta) dias, as cópias de fls.01 a 156, do Processo de Compras nº.09/2012-DAEV, que objetiva a construção de rede coletora de esgotos no Bairro Country Club - PAC 2, na forma dos documentos anexos.

Nesta oportunidade, indica como seu Assistente Técnico, o Engº **Eduardo A. A. Bottura**.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

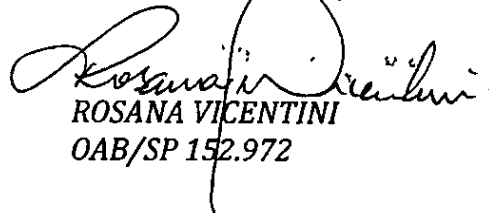
D.A.E.V., 25/05/13

  
Alessandra Chieratto

Termos em que,

p.Deferimento.

Valinhos/SP, 04 de julho de 2014.

  
ROSANA VICENTINI  
OAB/SP 152.972



CÓPIA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0004865-42.2012.8.26.0650  
(650.01.2012.004865)  
3ª Vara Cível

650.FUNH.14.00027785-4 240714 1529 49

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, Autarquia Municipal, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que lhe move FTCH - ENGENHARIA CIVIL LTDA, por sua procuradora que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada aos autos de cópia do processo de compras nº 89/2011-DAEV.

Termos em que,  
p.Deferimento.  
Valinhos/SP, 23 de julho de 2014.

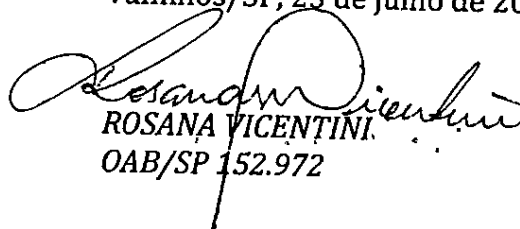
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/14

  
Alessandra Chieratto

  
ROSANA VICENTINI  
OAB/SP 152.972



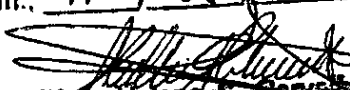
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PRÓT. Nº 2493112  
ELS. Nº 64  
RUBRICA N

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2493112  
o(s) seguinte(s) documento(s) Publicação

Em. 11 / 08 / 14

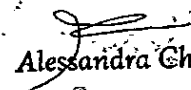
  
Flávia Helena S. Carvalho  
Agente Administrativo I

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

Prot. nº	D.A.E.V.
Fls. nº	2493/12
Rubrica	65
	4

**SP - Diário da Justiça de São Paulo -SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4 - Parte III**

VALINHOS

Cível

3ª

Vara

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA  
JUIZ(A) DE DIREITO PAULO ROGÉRIO SANTOS PINHEIRO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANA MARIA ZANELLA GRANOEDITAL DE INTIMAÇÃO DE  
ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0057/2014

11/08/2014-Processo 0004865-42.2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865) - Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços - Ftch Engenharia Civil Ltda - **Departamento de Água e Esgotos de Valinhos** - Antes do cumprimento do despacho de fls. 555, Apresentada a estimativa de honorários pelo(a,s) perito(a,s) nomeado(a,s), fls. 377, digam as partes, em especial aquele(s) responsável pelo pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias. - ADV: ROSANA VICENTINI (OAB 152972/SP), RICARDO MARCELO TURINI (OAB 77371/SP)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



**A PROCURADORA – KARINE BARBARINI DA COSTA:**

Para conhecimento e providências.

D.J. em 11 de agosto de 2014.

**LUIZ HENRIQUE ANDRETTO**

*Diretor do Departamento Jurídico*

*em substituição.*

**Ao Senhor Diretor do Departamento Jurídico em substituição**

Após análise do presente processo e publicação retro juntada, esclareço que a determinação judicial é direcionada ao autor, que solicitou a perícia técnica (art. 19, §2º do CPC), portanto, dispensável manifestação da autarquia.

D.J. 12 de agosto de 2014.

*Karine Barbarini da Costa*  
Procuradora

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V. 25.10.5.17

*Alessandra Chieratto*

**A PROCURADORA – DRª ROSANA VICENTINI:**

acompanhamento processual, informando oportunamente.

Para

D.J. em 27 de agosto de 2015.

**DANIEL ALVES MENDES DE DEUS**

*Diretor do Departamento Jurídico*



**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2493/12. o(s) seguinte(s) documento(s):

Publicação

Em 26 / 01 / 16

ROSA MAGALHÃES  
PROCURADORA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

D.A.E.V.	
Prot. N°	2493/12
Fls. N°	08
Rubrica	

TJ-SP

**Disponibilização:** segunda-feira, 1 de junho de 2015.

**Arquivo:** 2415 **Publicação:** 105

**VALINHOS Cível 3ª Vara**

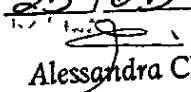
Processo 0004865-42.2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865) - Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços - Ftch Engenharia Civil Ltda - Departamento de Água e Esgotos de Valinhos - Fls. 377: em que pese o valoroso trabalho do Perito, ante a impugnação da autora (fls. 394) e do excessivo valor estimado, arbitro honorários periciais provisórios em R\$6.125,00, correspondente a 70% da quantia estimada. Intime-se o Perito, por e-mail, para que informe se aceita o arbitramento; em caso positivo, intime-se a autora para pagamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de preclusão da prova. Intime-se. Valinhos, 13 de fevereiro de 2015. ?Tendo em vista a petição do perito de fls.582, fica a autora intimada para pagamento, no máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de preclusão da prova?.. - ADV: **ROSANA VICENTINI** (OAB **152972/SP**), **RICARDO MARCELO TURINI** (OAB 77371/SP)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



TJ-SP

**Disponibilização:** terça-feira, 26 de janeiro de 2016.

**Arquivo:** 2501 **Publicação:** 199

2493/12

**VALINHOS Cível 3ª Vara**

Processo 0004865-42.2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865) - Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços - Ftch Engenharia Civil Ltda - Departamento de Água e Esgotos de Valinhos - Vistos. Diante da complexidade probatória, manifestem-se no prazo sucessivo de 10 dias sobre o laudo pericial às fls. 592 e seguintes, iniciando-se pela autora e, após, intimando-se a requerida. No mesmo prazo, diga a autora sobre a estimativa de honorários periciais definitivos (fls. 592). Intime-se. Valinhos, 21 de outubro de 2015. - ADV: **ROSANA VICENTINI** (OAB152972/SP), **RICARDO MARCELO TURINI** (OAB 77371/SP)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto



**SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:**

Levo ao conhecimento de V.Sa. o conteúdo da publicação retro que abre prazo sucessivo de 10 (dez) dias para manifestação com referência ao laudo pericial.

Informo ainda que esta Procuradora estará usufruindo de férias durante o período de 27/02/2016 a 12/02/2016.

D.J., em 26 de janeiro de 2016.

[assinatura]  
ROSANA VICENTINI

Diretora do Departamento Jurídico.

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2493/12 o(s) seguinte(s) documento(s) Laudo Pericial em mídia digital CD-RW.

Em 26/01/16

[assinatura]  
Daniel Alves Mendes de Deus  
Diretor do Departamento Jurídico

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fe.

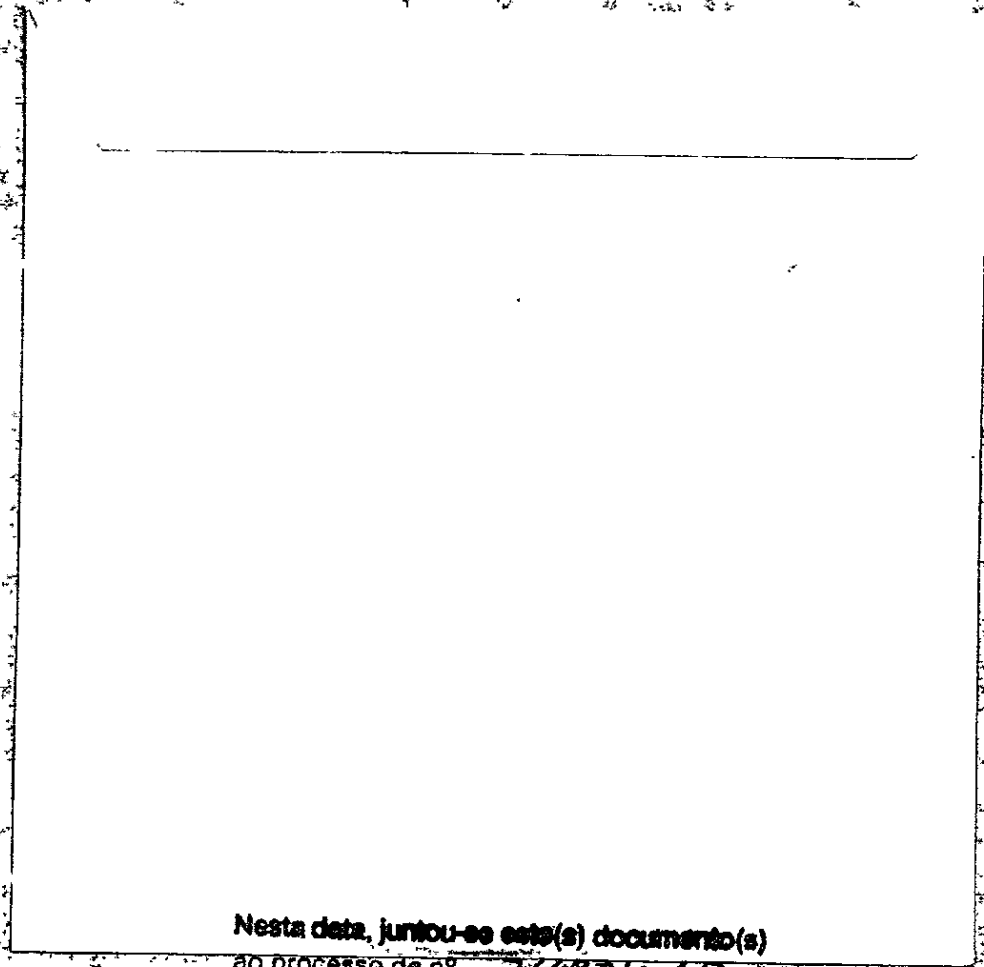
D.A.E.V., 25/05/12

[assinatura]  
Alessandra Chieratto





**LAUDO PERICIAL**  
**CD-RW**



Nesta data, juntou-se este(s) documento(s)

ao processo de nº 24931-12

Em 26.01.2016

*Daniel Alves Mendes de Deus*  
Diretor do Departamento Jurídico



**AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO:**

Para conhecimento, análise e manifestação do Laudo Pericial que segue retro, juntado a fl.71, em mídia digital (CD-RW), sendo que, se necessário, poderá ser impresso e juntado o Laudo nos autos.

Considerando a publicação do despacho judicial a fl.69, dando prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para manifestação das partes, iniciando pela autora e após a esta Autarquia, solicito que a análise do laudo e manifestação, seja em caráter de **URGENCIA**, para que este Departamento Jurídico possa peticionar dentro do prazo estipulado.

D.J. em 26 de janeiro de 2016.

**DANIEL ALVES MENDES DE DEUS**

*Dirigente do Departamento Jurídico*

**AO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Preliminarmente, solicito vistas dos autos do processo nº 0004865-42.2012.8.26.0650 - 3º Ofício - Nº de Ordem: 900/12, para posterior análise e manifestação.

D.P.O.F. em 29 de janeiro de 2016.

**Engº EDUARDO A. A. BOTTURA**

**Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização**

**Diretor**

Recebido em

01/02/16

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé  
D.A.E.V. 25.05.16

*Alessandra Chieratto*

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2993/12 o(s) seguinte(s) documento(s) ANSAMENTO

processual

Em 01/02/16

**Daniel Alves Mendes de Deus**

*Dirigente do Departamento Jurídico*



Bem-vindo &gt; Consultas Processuais &gt; Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

**Consulta de Processos do 1º Grau**

	<b>D.A.E.V.</b>
Prot. N°	2493/12
Fls. N°	73
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**Orientações**

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

**Dados para pesquisa**

Foro:	Foro de Valinhos
Pesquisar por:	Número do Processo
	<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros
Número do Processo:	0004865-42.2012.8.26.0650

**Dados do processo**

**Processo:** 0004865-42.2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865)  
**Classe:** Procedimento Ordinário  
 Área: Cível  
**Assunto:** Prestação de Serviços  
**Local Físico:** 29/01/2016 00:00 - Advogado - Selma dos Santos  
**Outros assuntos:** Pagamento  
**Distribuição:** 18/07/2012 às 17:01 - Livre  
 3ª Vara - Foro de Valinhos  
**Controle:** 2012/000900  
**Juiz:** Paulo Rogério Santos Pinheiro  
**Outros números:** 0004865-42.2012.8.26.0650  
**Valor da ação:** R\$ 119.329,60

**Partes do processo**

**Reqte:** Ftch Engenharia Civil Ltda  
 Advogado: Ricardo Marcelo Turini  
 Reprtate: Fernando Tadeu Cherubin  
**Reqdo:** Departamento de Água e Esgotos de Valinhos  
 Advogada: Rosana Vicentini

**Movimentações**

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
29/01/2016	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor CARGA ADV. 29/01/16 Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Selma dos Santos
26/01/2016	Certidão de Publicação Expedida Relação :0140/2015 Data da Disponibilização: 26/01/2016 Data da Publicação: 27/01/2016 Número do Diário: 2043 Página: 2801/2849
27/11/2015	Remetido ao DJE Relação: 0140/2015 Teor do ato: Vistos. Diante da complexidade probatória, manifestem-se no prazo sucessivo de 10 dias sobre o laudo pericial às fls. 592 e seguintes, iniciando-se pela autora e, após, intimando-se a requerida. No mesmo prazo, diga a autora sobre a estimativa de honorários periciais definitivos (fls. 592). Intime-se. Valinhos, 21 de outubro de 2015.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*



**AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO:**

Considerando que os autos do processo judicial nº 0004865-42.2012.8.26.0650 foram entregues em carga para o advogado do autor, o qual terá que se manifestar preliminarmente a manifestação desta Autarquia, conforme andamento processual juntado à fl. retro.

Portanto, para que não haja prejuízo na análise do laudo pericial, retomo o presente expediente para providências cabíveis, informando que, assim que ocorrer a devolução dos autos em cartório pelo advogado do autor, estaremos fazendo carga dos mesmos e encaminhando a este Departamento, conforme solicitação de fl. 72.

D.J. em 01 de fevereiro de 2016.

**DANIEL ALVES MENDES DE DEUS**

*Diretor do Departamento Jurídico*

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 2493/12 o(s) seguinte(s) documento(s)

Laudo pericial

Em 17/02/16

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V. 25/05/17

*Alessandra Chieratto*  
Alessandra Chieratto

*Andréa Cardoso*  
Agente Administrativo II

**ADALBERTO CRISTIANO TOMÁZ**  
Eng.º Civil - CREA/SP n.º 5.061.636.597

Prot. Nº	2013/12
Fis. Nº	31
Rubrica	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS

PROCESSO N.º 0004865-42.2012.8.26.0650 - 3º OFICIO  
N.º DE ORDEM: 900/12

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

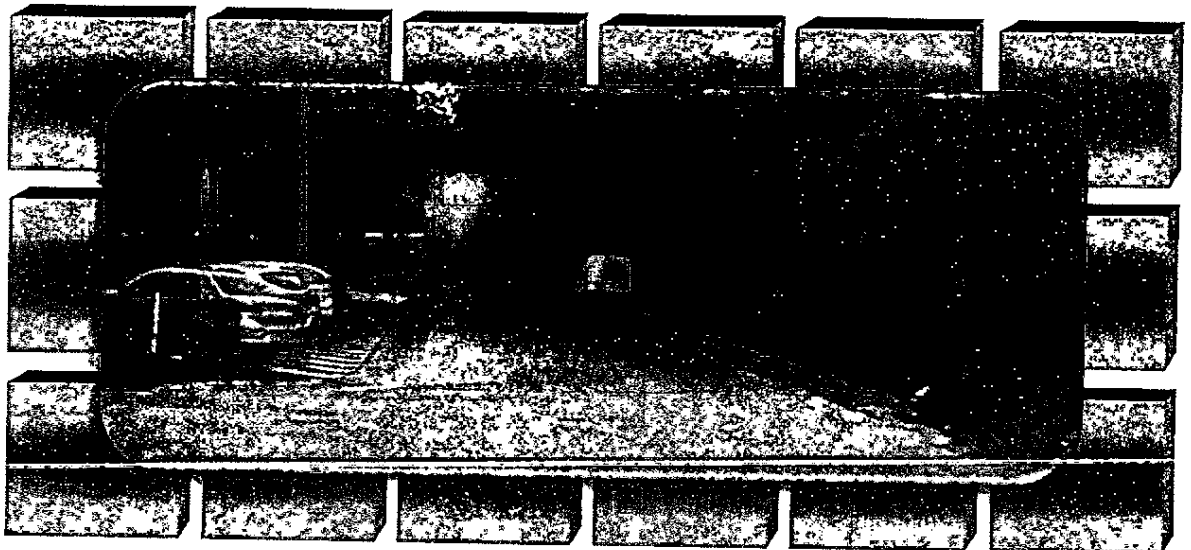
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

**ADALBERTO CRISTIANO TOMÁZ**, infra-assinado Eng.º Civil registrado no CREA/SP, sob o n.º 5.061.636.597, Membro Titular do IBAPE/SP n.º 1.427, Especialista em Perícias de Engenharia e Avaliações, perito nomeado nos autos da **AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**, em que são interessados, **FTCH ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, contra **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALINHOS**, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários, ao bom desempenho de seu honroso mister, vem apresentar a Vossa Excelência, as conclusões a que chegou consubstanciada no laudo que se segue.



# LAUDO PERICIAL


ÍNDICE	PÁGINAS
1.0- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	03
2.0- DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELAS PARTES	03
3.0- VISTORIA	10
4.0- CONSTATAÇÕES	22
5.0- CONCLUSÃO	81
6.0- QUESITOS DAS PARTES	82
7.0- ENCERRAMENTO	83

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

ANEXOS	APÊNDICE
01	PERFIL EXECUTIVO DE RUAS FORNECIDO PELA REQUERENTE
02	A.R.T – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## **1.0- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1- A Requerente na sua petição inicial de fls. 02/09 dos autos, alegou em síntese o seguinte:

1.1.1- Que, pretende receber o valor de R\$ 119.329,60, como pagamento pelos serviços de engenharia prestados ao Requerido, por ter realizado projetos de rede de esgoto e projeto das estações elevatórias dos bairros Country Club San Fernando no município de Valinhos/SP.

1.2- O Requerido na sua contestação de fls. 326/330 dos autos, alegou em tese o seguinte:

1.2.1- Que, o Requerido arquivou o Processo Administrativo n.º 89/2.011, em virtude de não conseguir outros orçamentos para dar início a licitação e que todos os projetos necessários para o PAC II foram executados por funcionários do Requerido, devido ao fato de não haver tempo hábil para contratação e execução dos projetos e os documentos supostamente extraviados foram juntados ao processo, não tendo mais interesse na contratação da Requerente. Alegou também:

- o Inexistência de termo contratual celebrado entre as partes;
- o Não há formalização de procedimento licitação objetivando citada contratação apenas o processo de compras;
- o Houve o interesse na contratação da Requerente;
- o Há sinais de práticas irregulares no processo licitatório.

1.3- No R. Despacho de fls. 372/373 dos autos, foi o signatário honrado com sua nomeação, sendo o Eng.º Eduardo A. A. Bottura indicado como Assistente Técnico do Requerido às fls. 396 dos autos, não sendo indicado assistente técnico pela Requerente. O M. Juízo determinou como pontos controvertidos:

- a) a efetiva contratação da requerente para prestar serviços de elaboração de projetos técnicos à requerida;
- b) a execução dos projetos em benefício da requerida.”

## **2.0- DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELAS PARTES**

### **2.1- Pela Requerente**

2.1.1- Correspondência da Requerente para o Requerido – datada de 21/10/2.011 – fls. 14 dos autos.

2.1.2- Comprovante de pagamento de taxa de expediente – expedido pelo Requerido – no valor de R\$ 37,95 – vencimento 22/12/2.011 – fls. 15 dos autos.

2.1.3- Protocolo n.º 2288/11 – expedido pelo Requerido – referente à solicitação de cópia reprográfica (PC 89/11) – datado de 21/10/11 – fls. 15 dos autos.

Alessandra Chieratto

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V., 25/05/12

**2.1.4- Processo de Compras n.º 89/2.011 do Departamento Administrativo – Divisão de Licitações e Compras do Requerido – datado de 28/07/2.011 – fls. 16/34 dos autos**

Requisição da Divisão: n.º 269 Departamento: D.P  
Referência: Projeto da rede de esgotos Country Club – PAC II

**Requisição de serviços**

N.º da Requisição: 269/2011

N.º Integração: 21000269

**Discriminação do pedido:** 2.02.07.0676 Elaboração de projeto de rede coletora de esgotos sanitários e projeto estrutural das estações elevatórias de esgotos sanitários no bairro do Country Club

**Estimativa de Custo total:** 119.329,6000

**“Em virtude desta Autarquia não ter mais interesse neste processo, e as folhas terem sido extraviadas, DETERMINO o cancelamento da reserva não existindo nenhum prejuízo para o erário.” – datado de 18/10/2.011**

Nota de Anulação de Reserva – datado de 18/10/2.011

Proposta Técnica e Comercial da Requerente – referente à elaboração do Projeto de Rede de Esgoto e Projeto das Estações Elevatórias (EEE) – valor R\$ 119.329,60 – datada de 15/02/2.011.

**C.I.D.L.C n.º 19/2011 – datado de 20/10/2.011**

Assunto: Processo de Compras n.º 89/2011

**“TV – comunicar quaisquer irregularidades verificadas na organização dos processos, para apuração da responsabilidade pela prática dos seguintes atos:**

- a) Adulteração de documentos, processos, termos, planilhas e assentamentos;
- g) retirada de documentos que compõem a sequência de um processo.”

**“Determino o arquivamento do mesmo, em virtude de não conseguirmos outros orçamentos para dar início a licitação conforme a lei 8666/93, todos os projetos necessários para o PAC II foram executados por nossos funcionários pois não havia mais tempo hábil para contratação e execução dos projetos e os documentos supostamente extraviados foram juntados ao processo, não tendo mais interesse desta Autarquia, ratifico minha decisão.” – datado de 25/10/2.011**

Alessandra Chieratto

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V. 05/105/11



2.1.5- Sequência cronológica dos fatos na versão da Requerente relativos ao Processo Administrativo n.º 89/2.011 – datados de 04/02/2.011 a 18/10/2.011 – fls. 35/39 dos autos.

2.1.6- Sequência cronológica dos e-mails trocados entre a Requerente e o Requerido – datados de 04/02/2.011 a 26/07/2.011 – fls. 40/186 dos autos.

2.1.7- Sequência cronológica dos e-mails trocados entre a Requerente e o Requerido – referente ao início do envio dos arquivos originais – Processo de Compras 89/2011 – datados de 28/07/2.011 a 02/09/2.011 – fls. 187/229 dos autos.

2.1.8- Planta e Planilhas – DAEV Country Club – fls. 230/ dos autos

Assunto	Local	Data	Fls.
Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – Ruas e Vias do Bairro Country Club	Bairro Country Club	Mai/2.009	231
Implantação de Rede de Esgotos	Lot. San Fernando	15/01/2.009	232
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Country Club – Redes, Recalques e Ligações após a execução da obra	Bairro Country Club	Novembro/2.009	235
Projeto Hidráulico e Arquitetônico – Básico – Estação Elevatória de Esgotos n.º 2 – Country Club – rua Duílio Beltramini defronte ao lote 28 Qd 4 Bairro Country Club Valinhos-SP	Bairro Country Club	Ago/2.010	236
Projeto Hidráulico e Arquitetônico – Básico – Estação Elevatória de Esgotos n.º 1 – Country Club – rua Duílio Beltramini defronte ao lote 15 Qd 6 Bairro Country Club Valinhos-SP	Bairro Country Club	Ago/2.010	237
Planta Aerofotogramétrica com Equidistância de Curvas de Nível: 1 metro	?	Mar/Abril/2.004	238/243 246/247
"As Built" da Implantação de Rede de Esgotos nas Chác. São Bento	Chác. São Bento	Junho/2.003	244/245
Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – ruas e vielas do bairro Country Club	Bairro Country Club	Fevereiro/2.011	248/253
Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – ruas e vielas do bairro Country Club – Asfalto	Bairro Country Club	Fevereiro/2.011	254
Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – ruas e vielas do bairro Country Club	Bairro Country Club	Fevereiro/2.011	255
Planilha com dimensionamento – DAEV Country Club	Bairro Country Club	2.012	256/282

Assunto	Local	Data	Fls.
Planilha quantitativa – DAEV Country Club	Bairro Country Club	2.012	283/309
Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto EEE-2 – bairro Country Club	Bairro Country Club	Fevereiro/2.011	310
Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto EEE-1 – bairro Country Club	Bairro Country Club	Fevereiro/2.011	311

## 2.2- Pelo Requerido

2.2.1- Ofício n.º 152/2011 – Pres. – do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos para a Caixa Econômica Federal – assunto: Encaminha Documento ref. Ao Contrato n.º 0350.907-53/2011 – PAC 2 – Esgotamento Sanitário do bairro Country Club – Valinhos/SP – datado de 30/08/2.011 – fls. 341 dos autos.

2.2.2- Ofício n.º 152/2011 – Pres. – do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos para a Caixa Econômica Federal – assunto: Encaminha Documento ref. ao contrato n.º 0350.907-53/2011 – PAC 2 – Esgotamento Sanitário do bairro Country Club – Valinhos/SP – datado de 08/09/2.011 – fls. 342 dos autos.

2.2.3- Ofício n.º 154/2011 – Pres. – do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos para a Caixa Econômica Federal – assunto: Encaminha Documento ref. ao contrato n.º 0350.907-53/2011 – PAC 2 – Esgotamento Sanitário do bairro Country Club – Valinhos/SP – datado de 09/09/2.011 – fls. 343 dos autos.

2.2.4- Ofício n.º 159/2011 – Pres. – do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos para a Caixa Econômica Federal – assunto: Encaminha Documento ref. ao contrato n.º 0350.907-53/2011 – PAC 2 – Esgotamento Sanitário do bairro Country Club – Valinhos/SP – datado de 19/09/2.011 – fls. 344 dos autos.

2.2.5- Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – ruas e vielas do bairro Country Club – datado de 15/09/2.011 – fls. 345/350 dos autos.

2.2.6- Correspondência interna do DAEV do Diretor da Div. Projetos para o diretor do D.P.O.F. – datada de 29/01/2.013 – fls. 351 dos autos.

2.2.7- Correspondência interno DAEV do diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização para a Divisão de Fiscalização – datada de 30/01/2.013 – fls. 352 dos autos.

2.2.8- Correspondência interna do DAEV do Diretor da Divisão de Fiscalização para o Eng. Luiz Carlos A. Souza – datada de 31/01/2.013 – fls. 353 dos autos.

2.2.9- Correspondência interna do DAEV do Eng.º Luiz Carlos Alves de Souza para o Eng.º Eduardo A. A. Bottura – datada de 31/01/2.013 – fls. 354 dos autos.

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

2.2.10- Correspondência interna do DAEV do Eng.º Eduardo A. A. Bottura para o Eng.º Luiz Carlos Alves de Souza – datada de 31/01/2.013 – fls. 354 dos autos.

2.2.11- Correspondência interna do DAEV do diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização para o presidente – datada de 04/02/2.013 – fls. 355 dos autos.

2.2.12- Correspondência interna do DAEV do presidente para o Departamento Jurídico – datada de 04/02/2.013 – fls. 355 dos autos.

2.2.13- Processo de Compras n.º 09/2012-DAEV – datado de 06/02/2.012 a 06/07/2.012 – fls. 397/553 dos autos

Documento	Local	Data	Fls.
Requisição de serviços – N.º do RC 199/2.012	Bairro Country Club e San Fernando	26/01/2.012	398
Ampliação de Rede Coletora de Esgotos no bairro Country Club	Chácaras São Bento e San Fernando	23/01/2.012	399/406
Planilha de Orçamento para Construção de Rede de Esgotos Sanitários	Bairro Country Club	23/01/2.012	407/413
Cronograma Físico-Financeiro	Bairro Country Club	15/11/2.011	414
Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – ruas e vielas do bairro Country Club	Bairro Country Club	15/09/2.011	415/420
Planta demonstrativa dos trechos a serem protegidos com canaletas para escoamento de águas pluviais e camada drenante	Bairro Country Club	15/09/2.011	421/426
Detalhe de vala para rede de esgoto com envelopamento DN 150, DN 200, DN 250	?	15/09/2011	427
Projeto Hidráulico e Arquitetônico – Básico – Estação Elevatória de Esgotos n.º 1 – Country Club	Rua Duílio Beltramini defronte ao lote 15 – Qd 6 Bairro Country Club Valinhos-SP	08/09/2.011	428
Projeto Hidráulico e Arquitetônico – Básico – Estação Elevatória de Esgotos n.º 2 – Country Club	Rua Duílio Beltramini defronte ao lote 28 – Qd 4 Bairro Country Club Valinhos-SP	08/09/2.011	429

Documento	Local	Data	Fls.
Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto – EEE-1	Bairro Country Club	05/09/2.011	430
Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto – EEE-2	Bairro Country Club	05/09/2.011	431
Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – Perfil Executivo Vias Sanitárias e Ruas	Bairro Country Club	Agosto/2.011	432/450
C.I. n.º 03/2012 – Pres. - Correspondência interna do DAEV do Presidente para o Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização	?	12/01/2.012	451
Ofício n.º 1191-A/2011/SR/GIDUR/CP DA Caixa Econômica Federal para Presidente da DAEV Valinhos	?	16/11/2.011	452/454
Correspondência interna do DAEV do Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização para o Eng.º Eduardo A. A. Bottura	?	19/01/2.012	455
Correspondência interna do DAEV do Eng.º Eduardo A. A. Bottura para o Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização	?	26/01/2.012	455
Correspondência interna do DAEV do Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização para o Presidente	?	26/01/2.012	456
Correspondência interna do DAEV do Presidente para o Departamento Administrativo	?	27/01/2.012	456
Termo de Juntada	?	06/02/2.012	457
Portaria n.º 2176/2010 do DAEV	?	22/11/2.010	458/460
Portaria n.º 2274/2011 do DAEV	?	21/12/2.011	461
Edital de Concorrência n.º 00/2.012	?	?	462/473
Cronograma Físico-Financeiro	Bairro Country Club	15/09/2.011	476
Termo de Vista – Processo de Compras n.º 09/2.012 – Concorrência n.º 00/2.012	Bairro Country Club	?	477
Credenciamento – Processo de Compras n.º 09/2.012 – Concorrência n.º 00/2.012	?	?	478
Declaração – Processo de Compras n.º 09/2.012 – Concorrência n.º 00/2.012	?	?	479
Proposta – Processo de Compras n.º 09/2.012 – Concorrência n.º 00/2.012	?	?	480/492
Resolução n.º 410 de 29/07/1.997 – Processo de Compras n.º 09/2.012 – Concorrência n.º 00/2.012	?	29/07/1.997	493/494

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

Documento	Local	Data	Fls.
Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Processo de Compras n.º 09/2.012 - Concorrência n.º 00/2.012	?	?	495
Correspondência interna do DAEV da Divisão de Licitações e Compras para o D.A	?	06/02/2.012	496
Correspondência interna do DAEV do Diretor do Departamento Administrativo para o Departamento Jurídico	?	06/02/2.012	496
Memorial Descritivo - Ampliação de Rede Coletora de Esgotos no Bairro Country Club	Chácaras São Bento e San Fernando	23/01/2.012	497/503
Projetos	?	?	504/539
Planilha Orçamentária	Bairro Country Club	23/01/2.012	540/552
Cronograma Físico Financeiro	?	?	553

2.2.14- Processo de Compras n.º 89/2.011-DAEV - datado de 28/07/2.011 - fls. 559/574 dos autos

Documento	Local	Data	Fls.
Requisição de serviços - N.º do RC 269/2.011	Bairro Country Club e San Fernando	?	560
Correspondência interna do DAEV do Presidente para a Divisão de Licitações e Compras	?	18/10/2.011	561
Correspondência interna do DAEV da Divisão de Licitações e Compras para o D.A.	?	18/10/2.011	561
Correspondência interna do DAEV do Diretor do Departamento Administrativo para o Departamento Financeiro	?	18/10/2.011	561
Correspondência interna do DAEV do Diretor do Departamento Financeiro para o D.C.O.	?	18/10/2.011	562
Termo de Juntada	?	18/10/2.011	562
Nota de Anulação de Reserva	?	18/10/2.011	563
Correspondência interna do DAEV do D.C.O. para o Diretor	?	18/10/2.011	564
Correspondência interna do DAEV do Diretor do Departamento Financeiro para o Presidente	?	18/10/2.011	564

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

Documento	Local	Data	Fls.
Correspondência interna do DAEV do Presidente para o Departamento Planejamento	?	21/10/2.011	565
Proposta Técnica e Comercial referente à elaboração do Projeto de Rede de Esgoto e Projeto das Estações Elevatórias (EEE) da Requerente para o Requerido	Bairro Country Club e San Fernando	15/02/2.011	566/567
Correspondência interna do DAEV do Diretor de Planejamento para o Presidente	?	15/02/2.011	568
Correspondência interna do DAEV do Diretor de Planejamento para o Presidente	?	24/10/2.011	569
Correspondência interna do DAEV do Presidente para o Departamento Administrativo	?	25/10/2.011	569
C.I.D.L.C n.º 19/2.011 – Processo de Compras n.º 89/2.011	?	20/10/2.011	570
C.I. n.º 015/2.011 – DP – Processo de Compras n.º 89/2.011	?	14/10/2.011	571
Relação de Tramites do Processo	?	?	572
Correspondência interna do DAEV do Diretor do Departamento Administrativo para o Presidente	?	25/10/2.011	573
Correspondência interna do DAEV do Presidente para a Divisão de Licitações e Compras	?	25/10/2.011	573

### **3.0- VISTORIA**

#### **3.1- Diligência**

Nas diligências realizadas nas datas de **24/08/2.015** e **29/09/2.015**, ambas no período da tarde, no escritório do Requerido e nos bairros Country Club e San Fernando, na companhia das seguintes pessoas:

- o Eng.º Civil Fernando T. Cherubin – representante da Requerente;
- o Dr. Ricardo Marcelo Turini – advogado da Requerente;
- o Eng.º Eduardo Augusto de Almeida Bottura – representante do Requerido.

#### **3.2- Objetivo da perícia**

É de proceder a prova pericial nos projetos constantes dos autos e nos bairros Country Club e San Fernando, locais em que foram implantadas as obras de rede coletora de esgoto e das estações elevatórias objeto do Processo de Compras n.º 89/2.011-DAEV com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II do governo federal.

Rua Sebastiana Alves Pereira Barbosa, n.º 387 – Fone: (19) 3865.3648 – Jd. Nova Hortolândia – Hortolândia – SP – CEP. 13.183-620

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

- pág. 10 -

e-mail: adalbertotomaz@uol.com.br  
adalbertotomaz@sigmanet.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

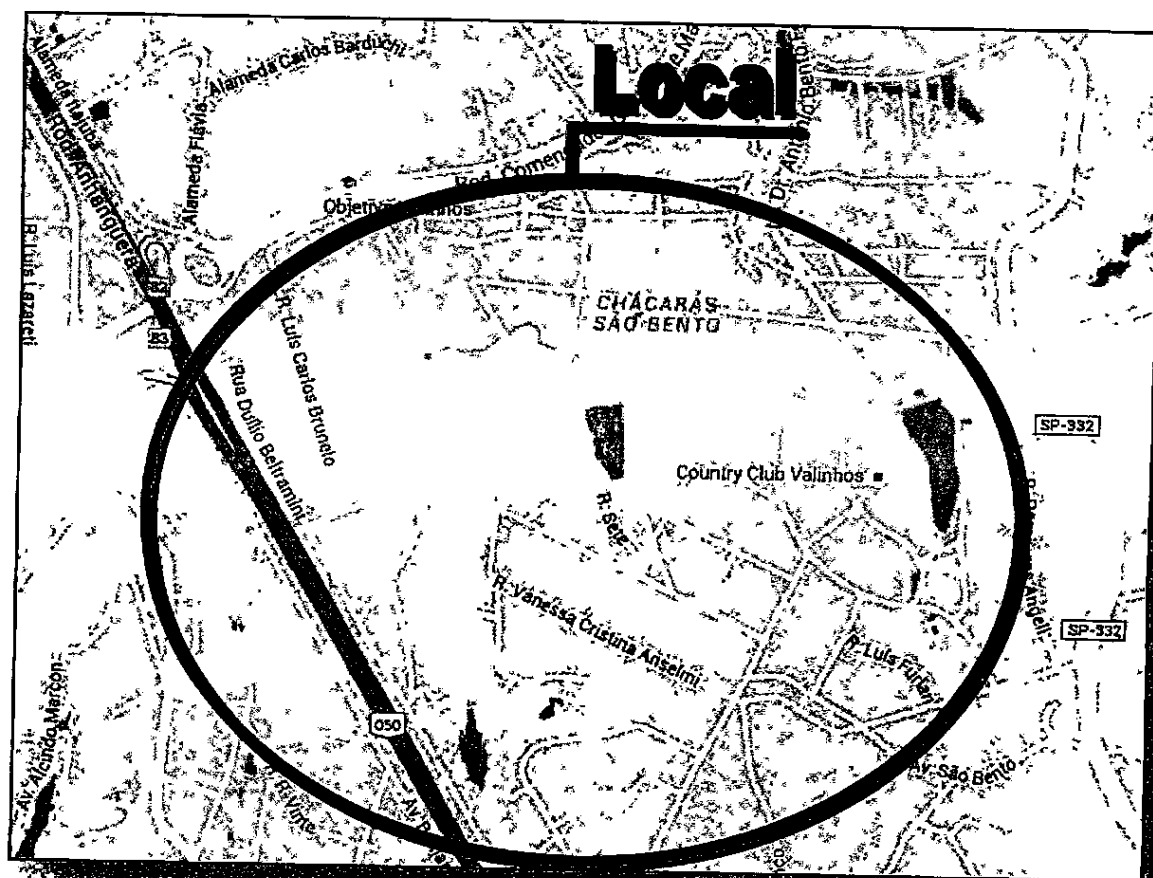
D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

### 3.3- Localização

Os loteamentos Country Club e San Fernando, encontram-se situados no município de Valinhos – Estado de São Paulo.

Para melhor conhecimento do local, junta abaixo, plantas parciais com o posicionamento do imóvel avaliando, obtidas dos sites Google Maps e Google Earth.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

### AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

**ADALBERTO CRISTIANO TOMAZ**  
Eng.º Civil – CREA/SP n.º 5.061.636.597

**Local**



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

Prot. N.º 2017/12  
Fls. N.º 86  
Rubrica

Rua Sebastiana Alves Pereira Barbosa, n.º 387 – Fone: (19) 3865.3648 – Jd. Nova Hortolândia – Hortolândia – SP – CEP. 13.183-620  
e-mail: [adalbertotomaz@uol.com.br](mailto:adalbertotomaz@uol.com.br)

- pág. 12 -

[adalbertotomaz@sigmanet.com.br](mailto:adalbertotomaz@sigmanet.com.br)



### **3.4- Características da região**

O local onde estão os bairros possuem características industriais e de lazer.

### **3.5- Acessibilidade**

O acesso ao local é plenamente facilitado, sendo feito por ruas pavimentadas.

### **3.6- Melhoramentos públicos**

O imóvel em questão, é dotado de todos os melhoramentos públicos usuais, tais como: rede de água potável, rede de esgoto, telefone, iluminação pública e domiciliar, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica parcialmente implantada, galerias de águas pluviais, transporte coletivo, coleta de lixo, etc.

### **3.7- Projetos**

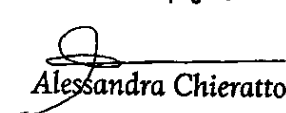
O trabalho pericial terá como escopo a análise e comparação dos projetos juntados e fornecidos e abaixo relacionados:

- Projetos Básicos de Implantação de Rede Coletora de Esgoto;
- Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 01;
- Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 02;
- Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto EEE-1 – bairro Country Club;
- Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto EEE-2 – bairro Country Club;
- Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – Perfil Executivo Velas Sanitárias e Ruas;

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

### 3.8- Fotografias elucidativas

A perícia constatou as semelhanças e diferenças existentes entre os projetos em análise com as obras realizadas nos bairros em questão. Essa análise foi de forma amostral em algumas ruas.

#### 3.8.1- Bairro Country Club



FOTO N.º 01- Vista da rua Duílio Beltrami, no sentido da rua João Lando Neto, observando a diferença de tonalidade em faixa do asfalto, que é local em que passa a rede coletora de esgoto. .

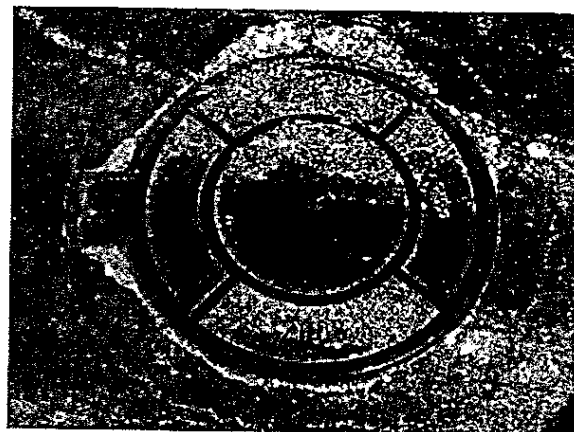


FOTO N.º 02- Detalhe de um poço de visita da rede coletora de esgoto, situado na rua Duílio Beltrami, próximo ao final da rua.



FOTO N.º 03- Aspecto da rua Duílio Beltrami, observando as obras de implantação da rede coletora de esgoto.



FOTO N.º 04- Tomada da rua Duílio Beltrami, observando as obras de implantação da rede coletora de esgoto.

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/10/17

Alessandra Chieratto

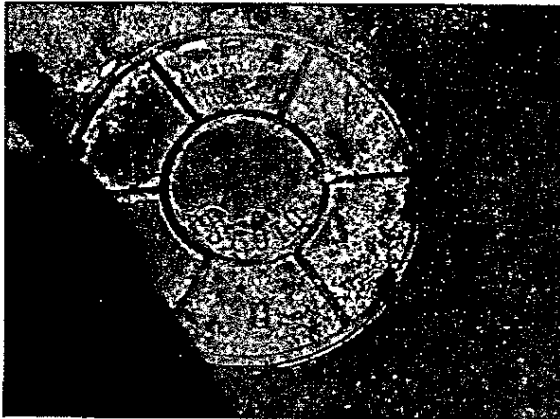


FOTO N.º 05- Detalhe de mais um poço de visita da rede coletora de esgoto, situado na rua Duílio Beltramini.

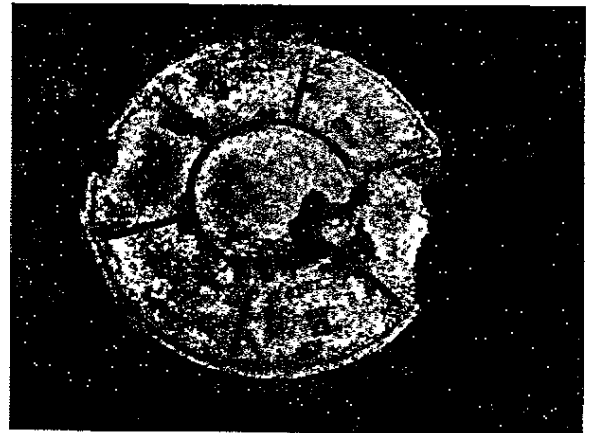


FOTO N.º 06- Detalhe de outro poço de visita da rede coletora de esgoto, situado na rua Duílio Beltramini.



FOTO N.º 07- Vista da rua Duílio Beltramini, observando as obras de implantação da rede coletora de esgoto.

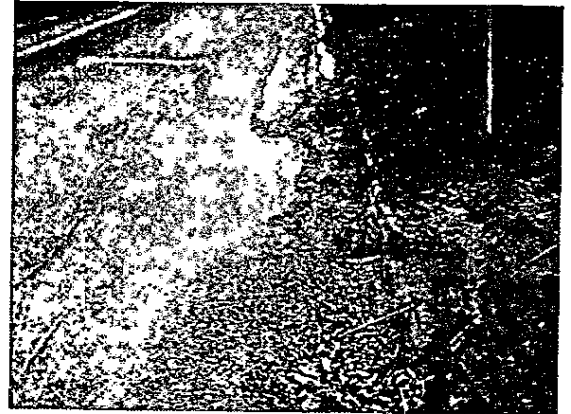


FOTO N.º 08- Tomada da rua Duílio Beltramini, observando as obras de implantação da rede coletora de esgoto.



FOTO N.º 09- Aspecto da rua Duílio Beltramini, observando as obras de implantação da rede coletora de esgoto.



FOTO N.º 10- Vista da rua Duílio Beltramini, observando as obras de implantação da rede coletora de esgoto.

*Alessandra Chieratto*  
Alessandra Chieratto

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V., 05/05/12



FOTO N.º 11- Aspecto da rua Duílio Beltramini, observando as obras de implantação da rede coletora de esgoto.



FOTO N.º 12- Tomada da rua Duílio Beltramini, observando as obras de implantação da rede coletora de esgoto.

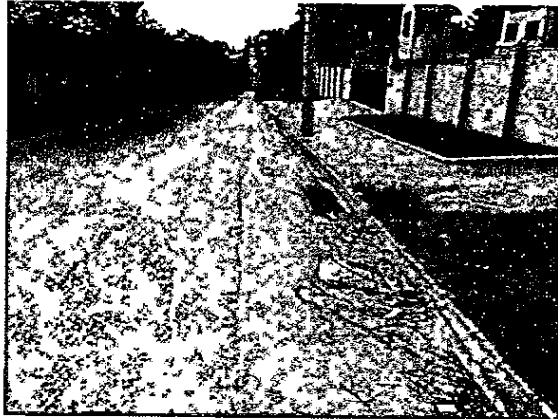


FOTO N.º 13- Vista da rua Duílio Beltramini, observando as obras de implantação da rede coletora de esgoto.

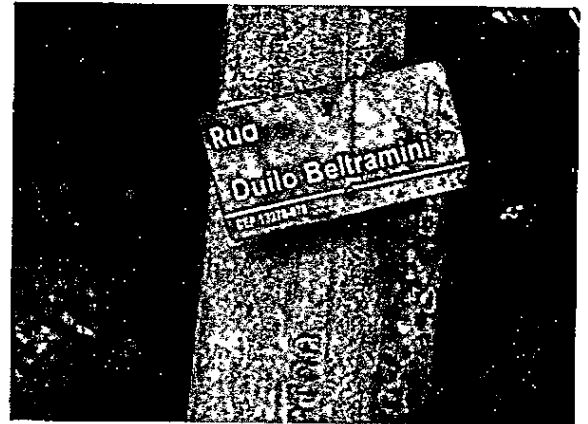


FOTO N.º 14- Detalhe da placa identificando a rua Duílio Beltramini.

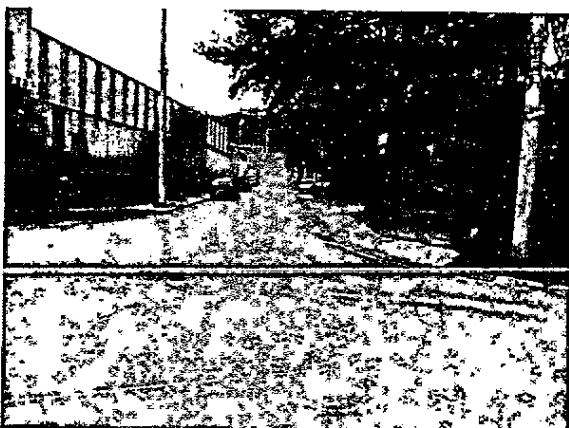


FOTO N.º 15- Aspecto da confluência da rua Duílio Beltramini, com a rua Inácio Pregentino de Aquino, locais em que foi implantada a rede coletora de esgoto.

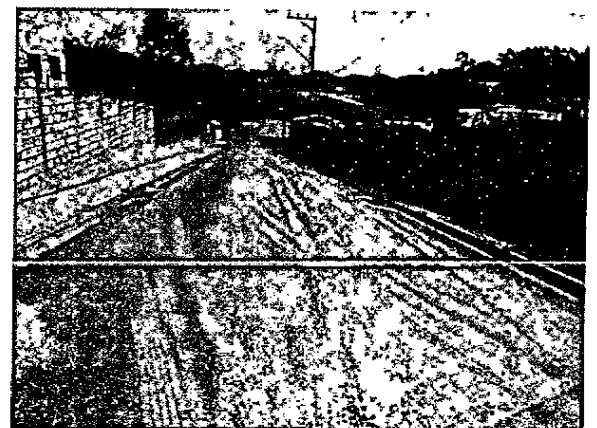


FOTO N.º 16- Tomada da rua Inácio Pregentino de Aquino, próximo a rua João Piera Agostinho.

Alessandra Chieratto

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS:  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V. 25/05/12

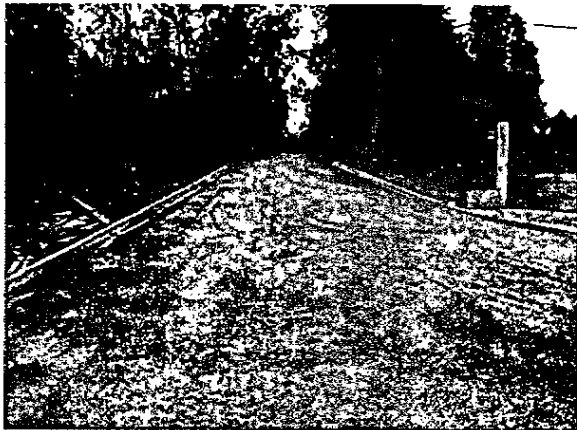


FOTO N.º 17- Aspecto da rua João Piera Agostinho.

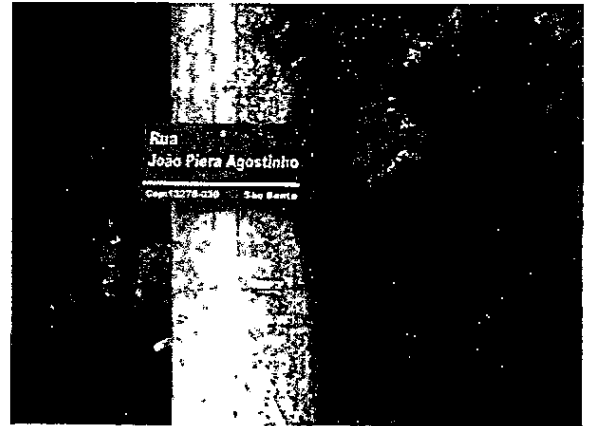


FOTO N.º 18- Detalhe da placa identificando a rua João Piera Agostinho.

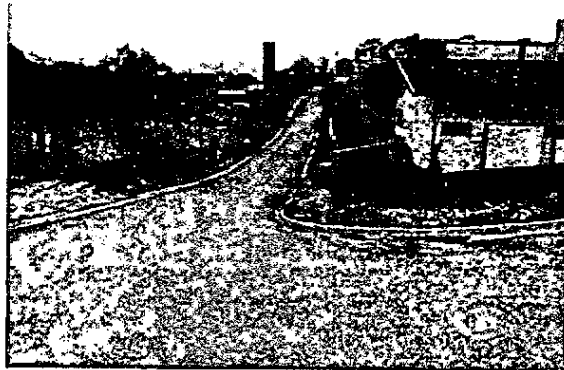


FOTO N.º 19- Tomada da confluência da rua Márcio Valério Finholtd com a rua Pedro Alves Pego.



FOTO N.º 20- Detalhe da placa identificando a rua Márcio Valério Finholtd.

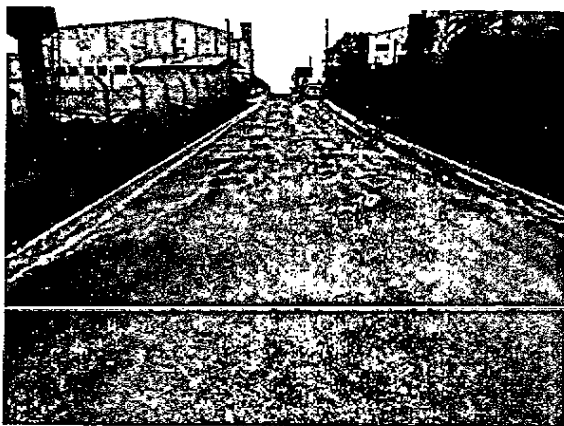
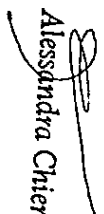


FOTO N.º 21- Vista de uma das ruas do bairro Country Club, que recebeu as obras saneamento.



FOTO N.º 22- Tomada de outra rua do bairro Country Club, que recebeu as obras de saneamento.

  
Alessandra Chieratto

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V., 25/05/17



FOTO N.º 23- Detalhe da placa identificando a rua Pedro Alves Pego no bairro Country Club.



FOTO N.º 24- Vista da rua Pedro Alves Pego, na altura da confluência da rua Catarina Farsarela Galego.



FOTO N.º 25- Aspecto da rua Catarina Farsarela Galego.



FOTO N.º 26- Vista da rua Pedro Alves Pego, próximo das ruas João Lando Neto e Catarina Farsarela Galego.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*



FOTO N.º 27- Vista da rua Pedro Alves Pego, no sentido para a rua Romão Trigo.



FOTO N.º 28- Aspecto da rua Maria da C. Cândido.



FOTO N.º 29- Detalhe de poço de visita existente na rua Pedro Alves Pego, junto a confluência da rua Maria da C. Cândido.

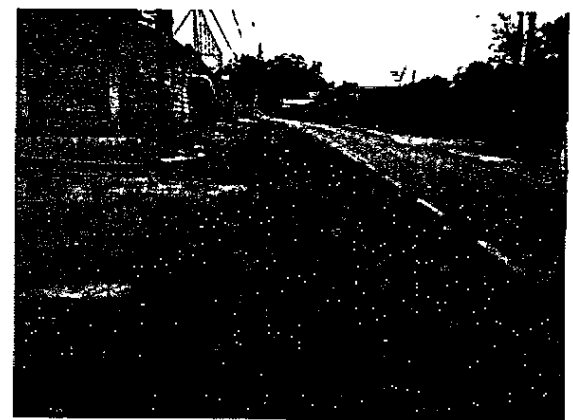


FOTO N.º 30- Tomada de reparos na pavimentação da rua Pedro Alves Pego, identificando a passagem da rede coletora de esgotos.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

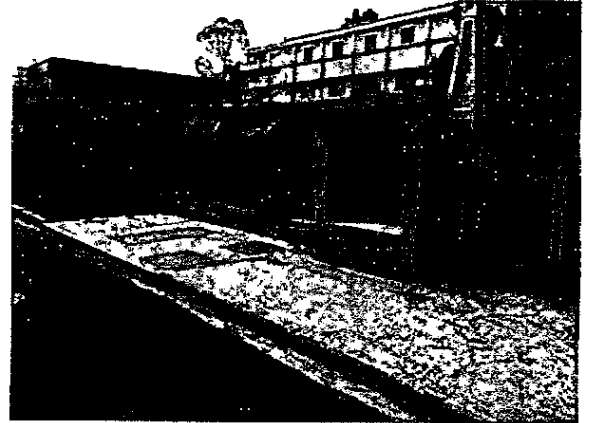
D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

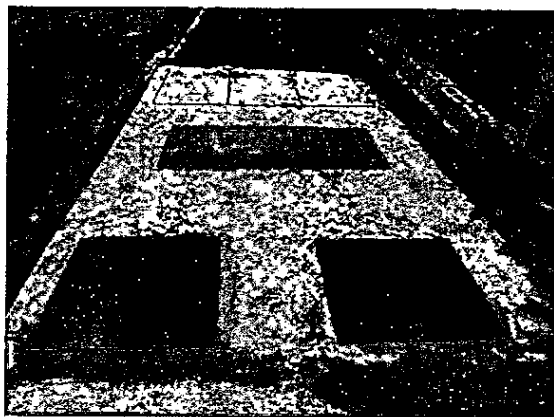
**3.8.2- Estação Elevatória de Esgoto n.º 01**



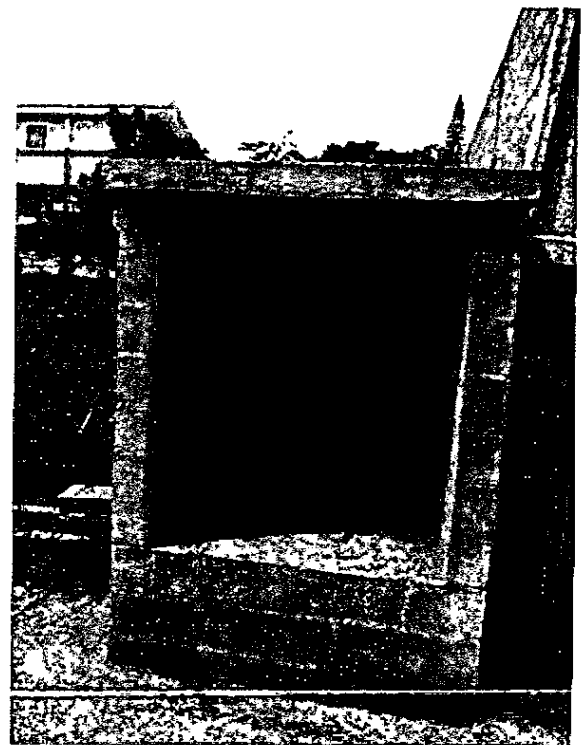
**FOTO N.º 31-** Aspecto da Estação Elevatória de Esgoto n.º 01, implantada no passeio da estrada Duílio Beltramini, que ainda não está em funcionamento.



**FOTO N.º 32-** Vista da Estação Elevatória de Esgoto n.º 01, que ainda não está em funcionamento.



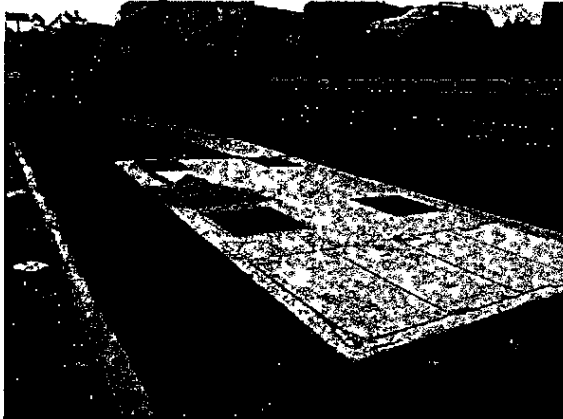
**FOTO N.º 33-** Tomada da Estação Elevatória de Esgoto n.º 01, situada na estrada Duílio Beltramini, que ainda não está em funcionamento.



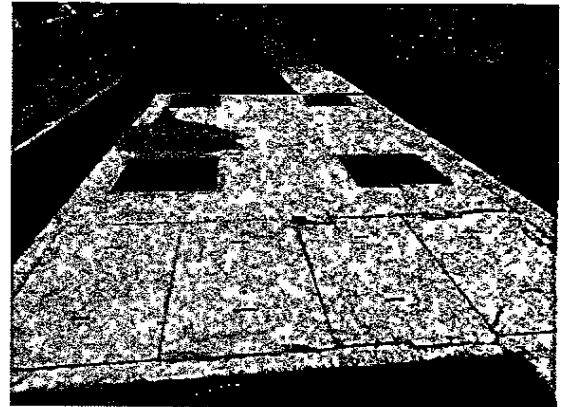
**FOTO N.º 34-** Detalhe do local em que abrigará a instalação elétrica da Estação Elevatória de Esgoto n.º 01.



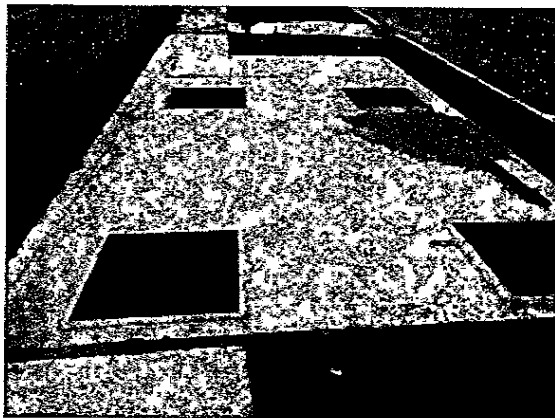
**3.8.3- Estação Elevatória de Esgoto n.º 02**



**FOTO N.º 35-** Vista da Estação Elevatória de Esgoto n.º 02, implantada no passeio da estrada Duílio Beltramini e que não está em funcionamento.



**FOTO N.º 36-** Tomada da Estação Elevatória de Esgoto n.º 02, que não está em funcionamento.



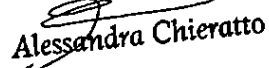
**FOTO N.º 37-** Aspecto da Estação Elevatória de Esgoto n.º 02, que não está em funcionamento.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

## **4.0- CONSTATAÇÕES**

4.1- Foi verificado que não ocorreu a formalização em conformidade com o procedimento licitatório da empresa Requerida, para realização dos projetos de rede de esgoto e projeto das estações elevatórias dos bairros Country Club e San Fernando pela empresa Requerente.

4.2- A Requerente informou que não emitiu A.R.T – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente aos trabalhos realizados para o Requerido, por conta da verificação junto a Caixa Econômica Federal se o processo seguiria para aprovação em nome da Requerente ou em nome do Requerido, para tanto as plantas montadas e entregues ao Requerido já tinham o selo do Requerido. O Requerido emitiu a A.R.T de n.º 92221220101847033, referente aos projetos.

### **4.3- Comparações entre os projetos**

A perícia verificou os projetos juntados e fornecidos pelas partes e buscou aferir parte por parte de cada um dos componentes de cada um, constatando semelhança e diferenças entre os projetos abaixo relacionados, conforme demonstrado a seguir:

- o Projetos Básicos de Implantação de Rede Coletora de Esgoto;
- o Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 01;
- o Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 02;
- o Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto EEE-1 – bairro Country Club;
- o Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto EEE-2 – bairro Country Club;
- o Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – Perfil Executivo Vieiras Sanitárias e Ruas.

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

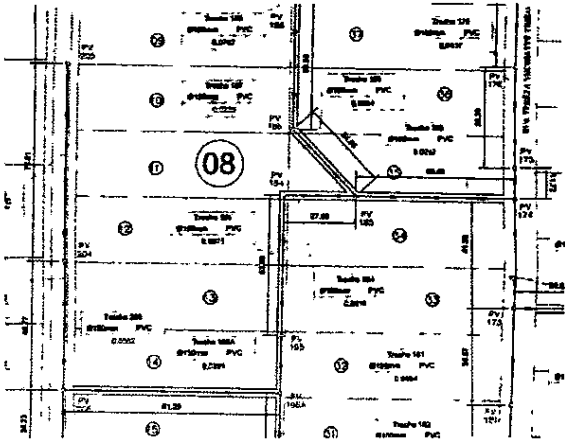
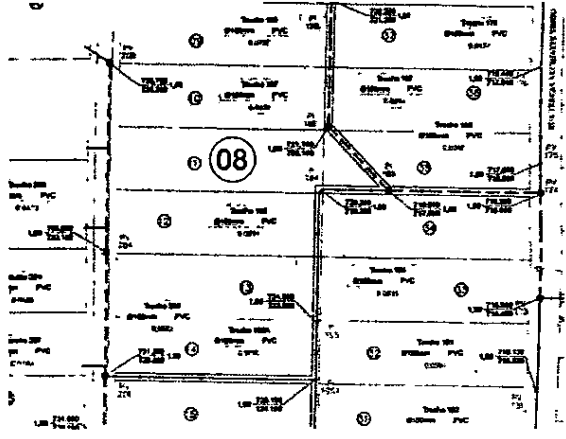
D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

**4.3.1- Comparações entre os Projetos Básicos de Implantação de Rede Coletora de Esgoto**

O signatário buscou comparar os projetos juntados pela Requerente às fls. 248/253 dos autos com os projetos juntados pelo Requerido às fls. 345/350 e 415/420 dos autos e utilizando aleatoriamente trechos de ambos, conforme abaixo demonstrado:

**4.3.1.1- Planta 01/06**

<b>REQUERENTE - PLANTA 01/06 FLS. 248 DOS AUTOS</b>	<b>REQUERIDO - PLANTA 01/06 FLS. 345 E 415 DOS AUTOS</b>
	
Distâncias entre os poços: Constam	Distâncias entre os poços: Não constam
Cotas das tubulações: Não constam	Cotas das tubulações: Constam
Denominações dos poços: A Requerente denominou todos os poços de "PV"	Denominações dos poços: O Requerido denominou alguns poços de "PV" e outros de "PI"
Redes e vielas existentes: No projeto da Requerente, não constam redes e vielas existentes	Redes e vielas existentes: No projeto do Requerido, considerou que alguns locais já possuíam redes e vielas (indicados nas linhas tracejadas na cor azul)
Traçado das redes: Coincidentes	Traçado das redes: Coincidentes
Numeração dos poços: Coincidentes	Numeração dos poços: Coincidentes
Localização dos pontos para poços: Coincidentes	Localização dos pontos para poços: Coincidentes
Declividades: Coincidentes	Declividades: Coincidentes
Informações adicionais: O projeto da Requerente possui informações adicionais que não constam do projeto do Requerido, porém, sem alteração do projeto	Informações adicionais: O projeto do Requerido possui informações adicionais que não constam do projeto da Requerente, porém, sem alteração do projeto
Trechos: Coincidentes	Trechos: Coincidentes
Indicação do sentido de caminhamento: Coincidentes com o mesmo número de setas	Indicação do sentido de caminhamento: Coincidentes com o mesmo número de setas
Forma de apresentação: Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas	Forma de apresentação: Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas

4.3.1.3- Planta 03/06

REQUERENTE – PLANTA 03/06 FLS. 250 DOS AUTOS	REQUERIDO – PLANTA 03/06 FLS. 347 E 417 DOS AUTOS
Distâncias entre os poços: Constam	Distâncias entre os poços: Não constam
Cotas das tubulações: Não constam	Cotas das tubulações: Constam
Denominações dos poços: A Requerente denominou todos os poços de "PV"	Denominações dos poços: O Requerido denominou alguns poços de "PV" e outros de "PJ"
Redes e vielas existentes: No projeto da Requerente, não constam redes e vielas existentes	Redes e vielas existentes: No projeto do Requerido, considerou que alguns locais já possuíam redes e vielas (indicados nas linhas tracejadas na cor azul)
Traçado das redes: Coincidentes	Traçado das redes: Coincidentes
Numeração dos poços: Coincidentes	Numeração dos poços: Coincidentes
Localização dos pontos para poços: Coincidentes	Localização dos pontos para poços: Coincidentes
Declividades: Coincidentes	Declividades: Coincidentes
Informações adicionais: O projeto da Requerente possui informações adicionais que não constam do projeto do Requerido, porém, sem alteração do projeto	Informações adicionais: O projeto do Requerido possui informações adicionais que não constam do projeto da Requerente, porém, sem alteração do projeto
Trechos: Coincidentes	Trechos: Coincidentes
Indicação do sentido de caminhamento: Coincidentes com o mesmo número de setas	Indicação do sentido de caminhamento: Coincidentes com o mesmo número de setas
Forma de apresentação: Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas	Forma de apresentação: Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/10/5/17

  
 Alessandra Chieratto

4.3.1.4- Planta 04/06

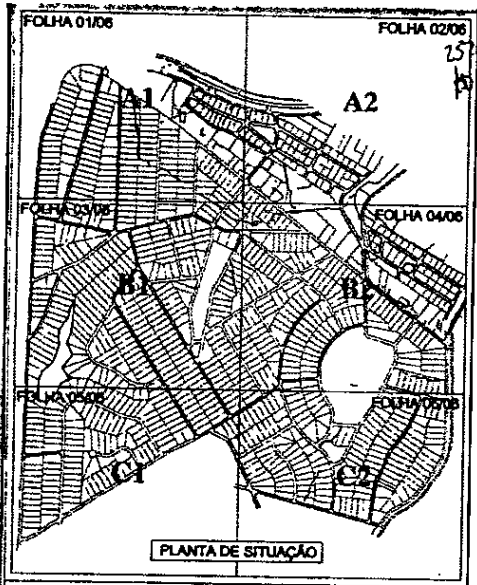
<b>REQUERENTE – PLANTA 04/06 – FLS. 251 DOS AUTOS</b>	<b>REQUERIDO – PLANTA 04/06 – FLS. 348 E 418 DOS AUTOS</b>
<b>Distâncias entre os poços:</b> Constam	<b>Distâncias entre os poços:</b> Não constam
<b>Cotas das tubulações:</b> Não constam	<b>Cotas das tubulações:</b> Constam
<b>Denominações dos poços:</b> A Requerente denominou todos os poços de "PV"	<b>Denominações dos poços:</b> O Requerido denominou alguns poços de "PV" e outros de "PI"
<b>Redes e vias existentes:</b> No projeto da Requerente, não constam redes e vias existentes	<b>Redes e vias existentes:</b> No projeto do Requerido, considerou que alguns locais já possuíam redes e vias (indicados nas linhas tracejadas na cor azul)
<b>Traçado das redes:</b> Coincidentes	<b>Traçado das redes:</b> Coincidentes
<b>Numeração dos poços:</b> Coincidentes	<b>Numeração dos poços:</b> Coincidentes
<b>Localização dos pontos para poços:</b> Coincidentes	<b>Localização dos pontos para poços:</b> Coincidentes
<b>Declividades:</b> Coincidentes	<b>Declividades:</b> Coincidentes
<b>Informações adicionais:</b> O projeto da Requerente possui informações adicionais que não constam do projeto do Requerido, porém, sem alteração do projeto	<b>Informações adicionais:</b> O projeto do Requerido possui informações adicionais que não constam do projeto da Requerente, porém, sem alteração do projeto
<b>Trechos:</b> Coincidentes	<b>Trechos:</b> Coincidentes
<b>Indicação do sentido de caminamento:</b> Coincidentes com o mesmo número de setas	<b>Indicação do sentido de caminamento:</b> Coincidentes com o mesmo número de setas
<b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas	<b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas

**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25 10 17

*Alessandra Chieratto*

4.3.1.5- Planta 05/06

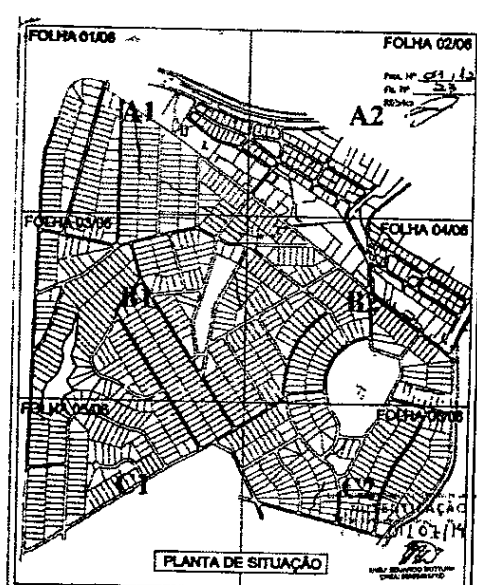
**REQUERENTE – PLANTA 05/06 – FLS. 252 DOS AUTOS**      **REQUERIDO – PLANTA 05/06 – FLS. 349 E 419 DOS AUTOS**



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
 DAEV

Assunto: **Obra: Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos Local: Ruas e Vias do Bairro Country Club** LOCAL: **BAIRRO COUNTRY CLUB**

PROJETO: **ENGR. ROGERIO SANTIAGO** DATA: **FEV/2011**  
 PROJETO: **ENGR. ROYER LACONDELLO** DATA: **05/06**  
 PROJETO: **ENGR. LUIZ H PAROCI** DATA: **11/200**



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
 DAEV

Assunto: **Obra: Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos Local: Ruas e Vias do Bairro Country Club** LOCAL: **BAIRRO COUNTRY CLUB**

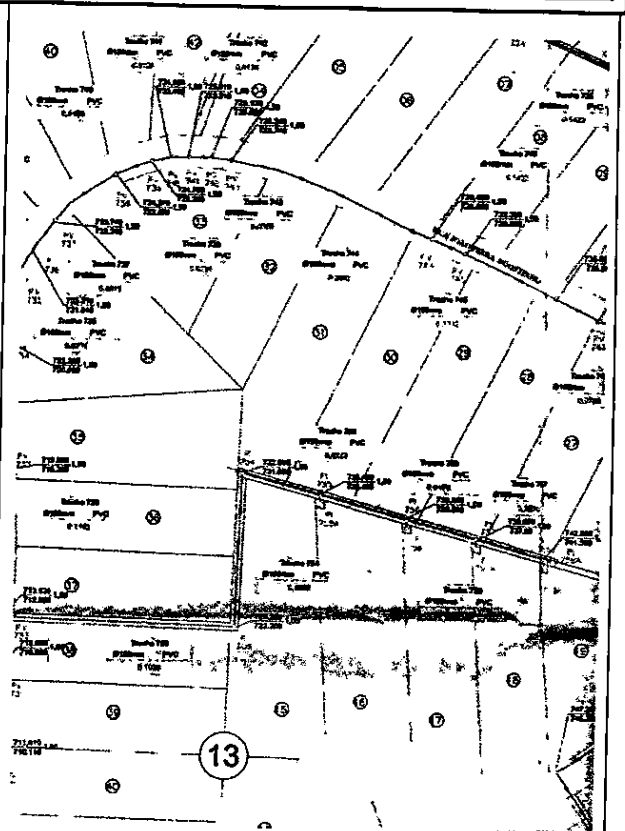
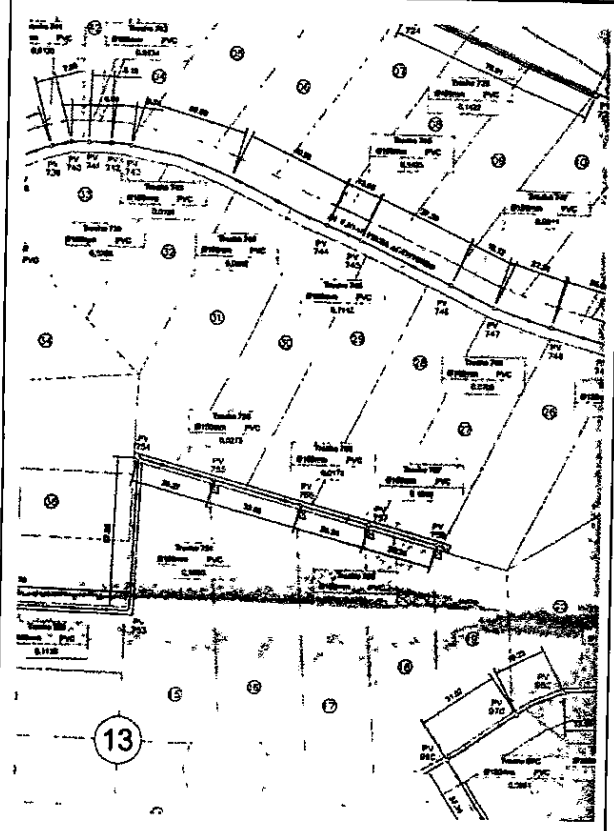
PROJETO: **ENGR. LUIZ H PAROCI** DATA: **15/08/2011**  
 PROJETO: **ENGR. LUIZ H PAROCI** DATA: **11/200**

<b>Distâncias entre os poços:</b> Constem	<b>Distâncias entre os poços:</b> Não constam
<b>Cotas das tubulações:</b> Não constam	<b>Cotas das tubulações:</b> Constem
<b>Denominações dos poços:</b> A Requerente denominou todos os poços de "PV"	<b>Denominações dos poços:</b> O Requerido denominou alguns poços de "PV" e outros de "PI"
<b>Redes e vias existentes:</b> No projeto da Requerente, não constam redes e vias existentes	<b>Redes e vias existentes:</b> No projeto do Requerido, considero que alguns locais já possuíam redes e vias (indicados nas linhas tracejadas na cor azul)
<b>Traçado das redes:</b> Coincidentes	<b>Traçado das redes:</b> Coincidentes
<b>Numeração dos poços:</b> Coincidentes	<b>Numeração dos poços:</b> Coincidentes
<b>Localização dos pontos para poços:</b> Coincidentes	<b>Localização dos pontos para poços:</b> Coincidentes
<b>Declividades:</b> Coincidentes	<b>Declividades:</b> Coincidentes
<b>Informações adicionais:</b> O projeto da Requerente possui informações adicionais que não constam do projeto do Requerido, porém, sem alteração do projeto	<b>Informações adicionais:</b> O projeto do Requerido possui informações adicionais que não constam do projeto da Requerente, porém, sem alteração do projeto
<b>Trechos:</b> Coincidentes	<b>Trechos:</b> Coincidentes
<b>Indicação do sentido de caminhamento:</b> Coincidentes com o mesmo número de setas	<b>Indicação do sentido de caminhamento:</b> Coincidentes com o mesmo número de setas
<b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas	<b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas

**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

<b>REQUERENTE - PLANTA 05/06</b>	<b>REQUERIDO - PLANTA 05/06</b>
<b>FLS. 252 DOS AUTOS</b>	<b>FLS. 349 E 419 DOS AUTOS</b>

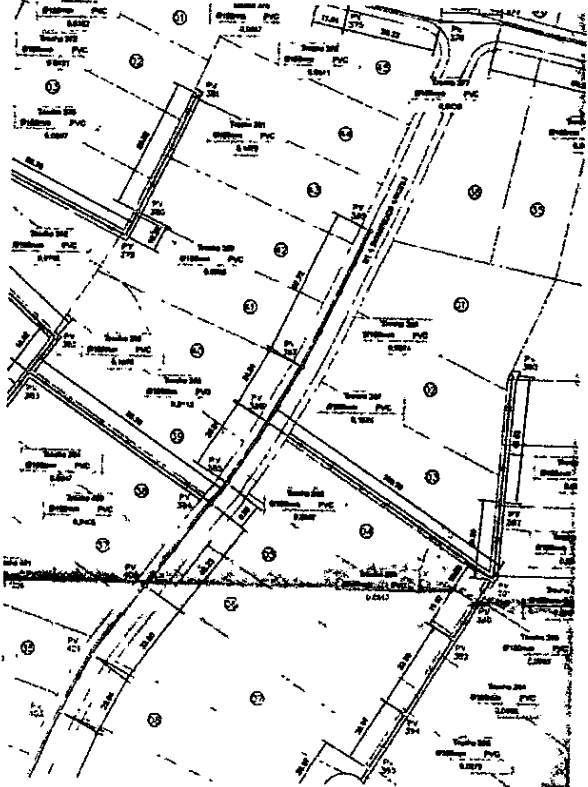
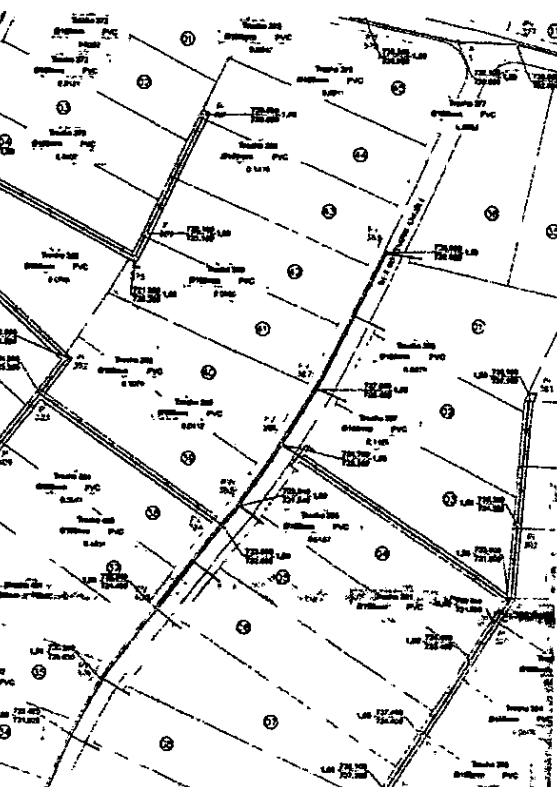


<b>Distâncias entre os poços:</b> Constan	<b>Distâncias entre os poços:</b> Não constam
<b>Cotas das tubulações:</b> Não constam	<b>Cotas das tubulações:</b> Constan
<b>Denominações dos poços:</b> A Requerente denominou todos os poços de "PV"	<b>Denominações dos poços:</b> O Requerido denominou alguns poços de "PV" e outros de "PI"
<b>Redes e vielas existentes:</b> No projeto da Requerente, não constam redes e vielas existentes	<b>Redes e vielas existentes:</b> No projeto do Requerido, considerou que alguns locais já possuíam redes e vielas (indicados nas linhas tracejadas na cor azul)
<b>Traçado das redes:</b> Coincidentes	<b>Traçado das redes:</b> Coincidentes
<b>Numeração dos poços:</b> Coincidentes	<b>Numeração dos poços:</b> Coincidentes
<b>Localização dos pontos para poços:</b> Coincidentes	<b>Localização dos pontos para poços:</b> Coincidentes
<b>Declividades:</b> Coincidentes	<b>Declividades:</b> Coincidentes
<b>Informações adicionais:</b> O projeto da Requerente possui informações adicionais que não constam do projeto do Requerido, porém, sem alteração do projeto	<b>Informações adicionais:</b> O projeto do Requerido possui informações adicionais que não constam do projeto da Requerente, porém, sem alteração do projeto
<b>Trechos:</b> Coincidentes	<b>Trechos:</b> Coincidentes
<b>Indicação do sentido de caminhamento:</b> Coincidentes com o mesmo número de setas	<b>Indicação do sentido de caminhamento:</b> Coincidentes com o mesmo número de setas
<b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas	<b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas

**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

4.3.1.6- Planta 06/06

<b>REQUERENTE – PLANTA 06/06</b> <b>FLS. 253 DOS AUTOS</b>	<b>REQUERIDO – PLANTA 06/06</b> <b>FLS. 350 E 420 DOS AUTOS</b>
	
<b>Distâncias entre os poços:</b> Constatam	<b>Distâncias entre os poços:</b> Não constam
<b>Cotas das tubulações:</b> Não constam	<b>Cotas das tubulações:</b> Constatam
<b>Denominações dos poços:</b> A Requerente denominou todos os poços de "PV"	<b>Denominações dos poços:</b> O Requerido denominou alguns poços de "PV" e outros de "PI"
<b>Redes e vielas existentes:</b> No projeto da Requerente, não constam redes e vielas existentes	<b>Redes e vielas existentes:</b> No projeto do Requerido, considerou que alguns locais já possuíam redes e vielas (indicados nas linhas tracejadas na cor azul)
<b>Traçado das redes:</b> Coincidentes	<b>Traçado das redes:</b> Coincidentes
<b>Numeração dos poços:</b> Coincidentes	<b>Numeração dos poços:</b> Coincidentes
<b>Localização dos pontos para poços:</b> Coincidentes	<b>Localização dos pontos para poços:</b> Coincidentes
<b>Declividades:</b> Coincidentes	<b>Declividades:</b> Coincidentes
<b>Informações adicionais:</b> O projeto da Requerente possui informações adicionais que não constam do projeto do Requerido, porém, sem alteração do projeto	<b>Informações adicionais:</b> O projeto do Requerido possui informações adicionais que não constam do projeto da Requerente, porém, sem alteração do projeto
<b>Trechos:</b> Coincidentes	<b>Trechos:</b> Coincidentes
<b>Indicação do sentido de caminhamento:</b> Coincidentes com o mesmo número de setas	<b>Indicação do sentido de caminhamento:</b> Coincidentes com o mesmo número de setas
<b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas	<b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes, diferem apenas nas cores utilizadas

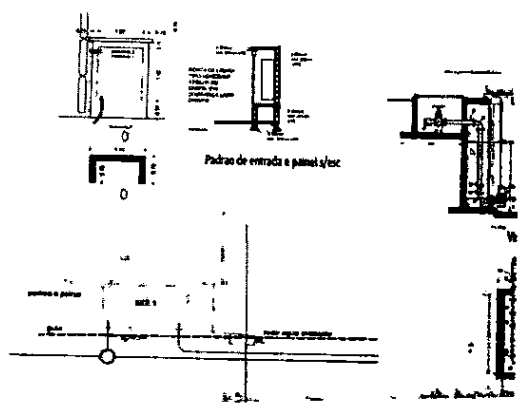
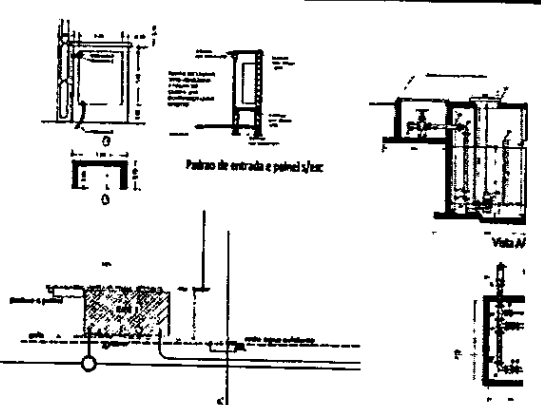
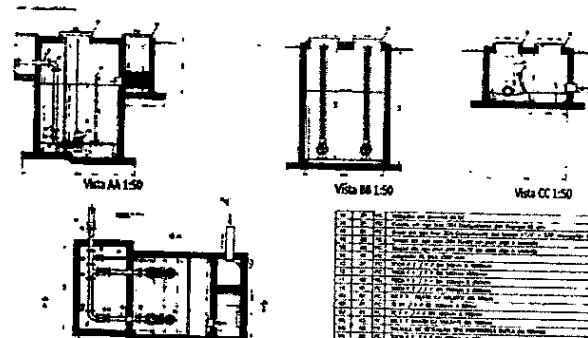
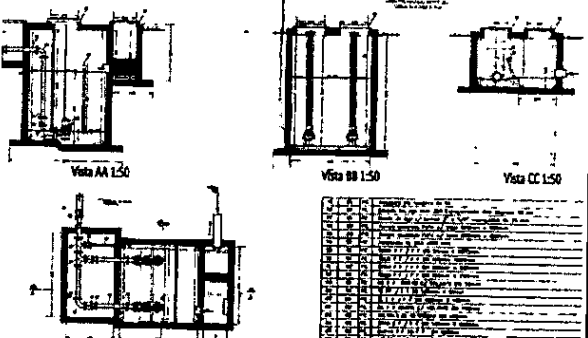
**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*



**4.3.2- Comparações entre os Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 01**

O signatário buscou comparar o projeto juntado pela Requerente às fls. 237 dos autos com o projeto juntado pelo Requerido às fls. 428 dos autos e utilizando aleatoriamente trechos de ambos, conforme abaixo demonstrado:

<b>REQUERENTE - FLS. 237 DOS AUTOS</b>	<b>REQUERIDO - FLS. 428 DOS AUTOS</b>
	
	
<p><b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes  <b>Disposição da planta:</b> Coincidentes  <b>Dimensões das figuras:</b> Coincidentes  <b>Escalas:</b> Coincidentes</p>	<p><b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes  <b>Disposição da planta:</b> Coincidentes  <b>Dimensões das figuras:</b> Coincidentes  <b>Escalas:</b> Coincidentes</p>

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

**4.3.3- Comparações entre os Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 02**

O signatário buscou comparar o projeto juntado pela Requerente às fls. 236 dos autos com o projeto juntado pelo Requerido às fls. 429 dos autos e utilizando aleatoriamente trechos de ambos, conforme abaixo demonstrado:

REQUERENTE - FLS. 236 DOS AUTOS	REQUERIDO - FLS. 429 DOS AUTOS
<p>Forma de apresentação: Coincidentes</p> <p>Disposição da planta: Coincidentes</p> <p>Dimensões das figuras: Coincidentes</p> <p>Escalas: Coincidentes</p>	<p>Forma de apresentação: Coincidentes</p> <p>Disposição da planta: Coincidentes</p> <p>Dimensões das figuras: Coincidentes</p> <p>Escalas: Coincidentes</p>

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

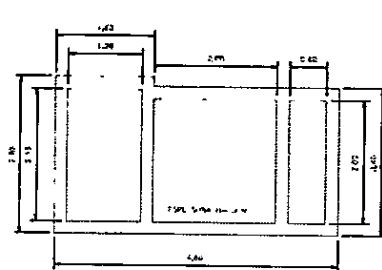
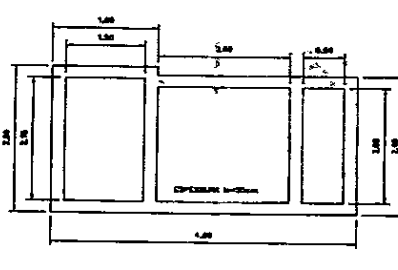
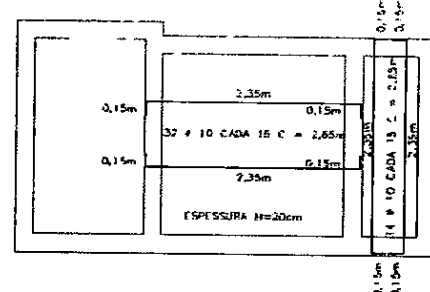
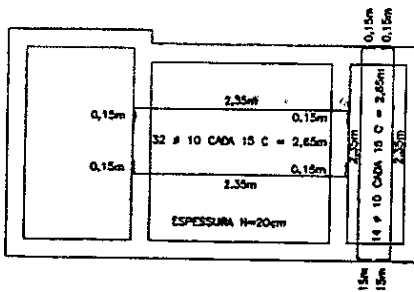
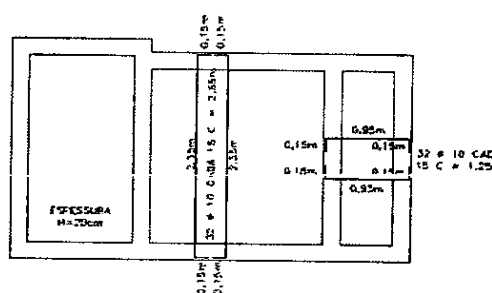
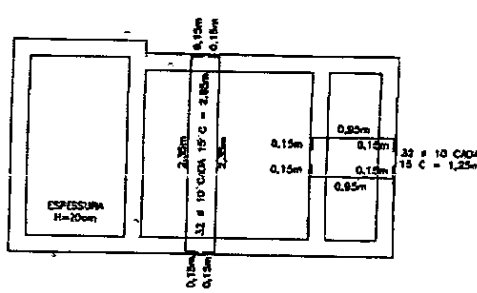
Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

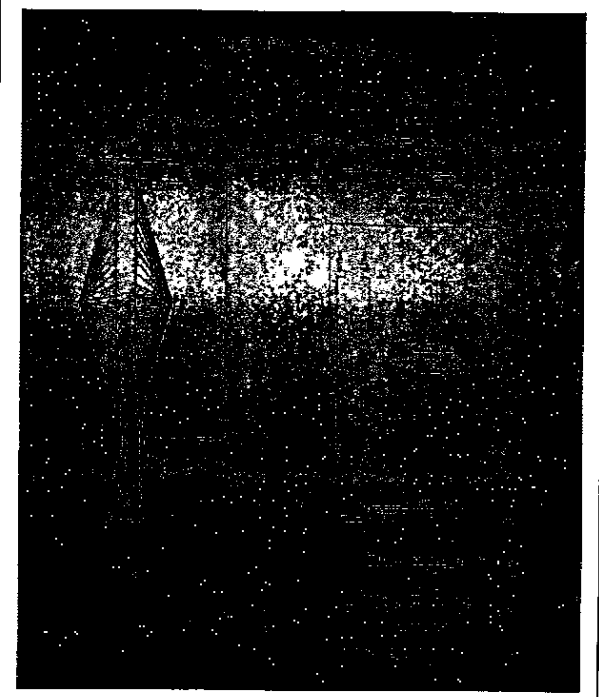
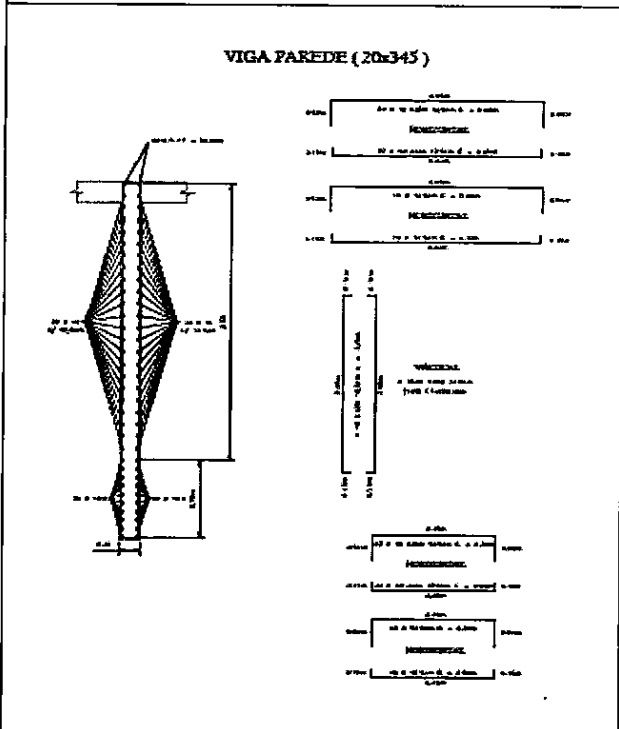
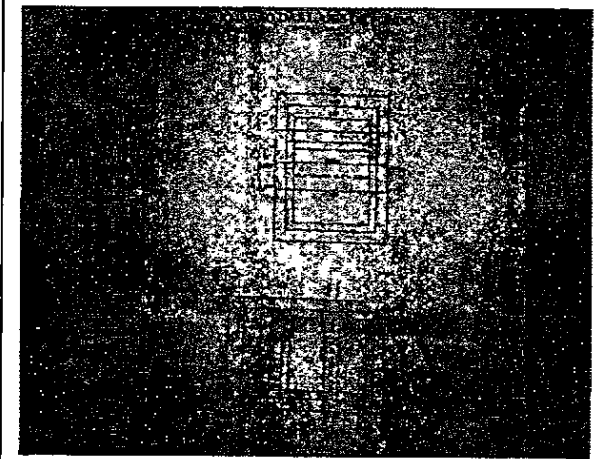
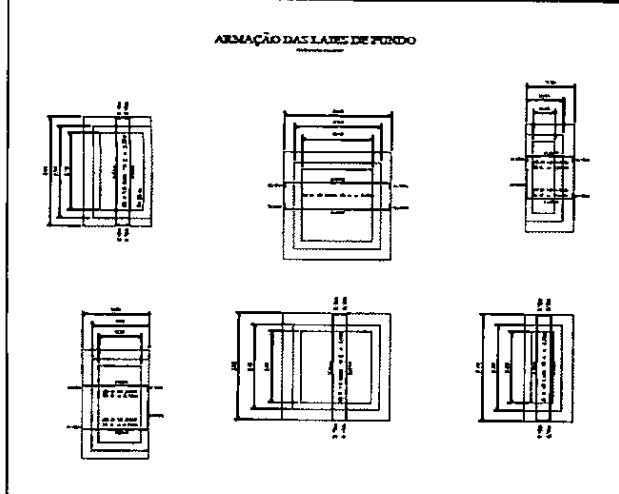
*Alessandra Chieratto*

**4.3.4- Comparações entre o Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto  
 EEE-1 – bairro Country Club**

O signatário buscou comparar o projeto juntado pela Requerente às fls. 311 dos autos com o projeto juntado pelo Requerido às fls. 430 dos autos, conforme abaixo demonstrado:

<b>REQUERENTE – FLS. 311 DOS AUTOS</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 430 DOS AUTOS</b>
<p style="text-align: center;">ARMAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA</p> 	<p style="text-align: center;">ARMAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA</p> 
	
	
<p><b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes</p>	<p><b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes</p>
<p><b>Disposição da planta:</b> Coincidentes</p>	<p><b>Disposição da planta:</b> Coincidentes</p>
<p><b>Dimensões das figuras:</b> Coincidentes</p>	<p><b>Dimensões das figuras:</b> Coincidentes</p>
<p><b>Escalas:</b> Coincidentes</p>	<p><b>Escalas:</b> Coincidentes</p>

**REQUERENTE – FLS. 311 DOS AUTOS**      **REQUERIDO – FLS. 430 DOS AUTOS**



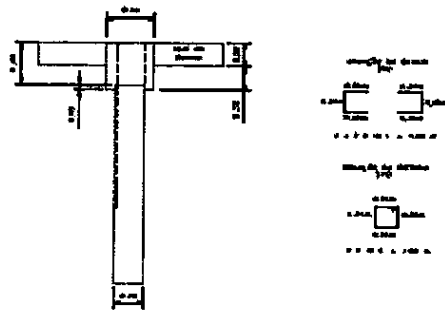
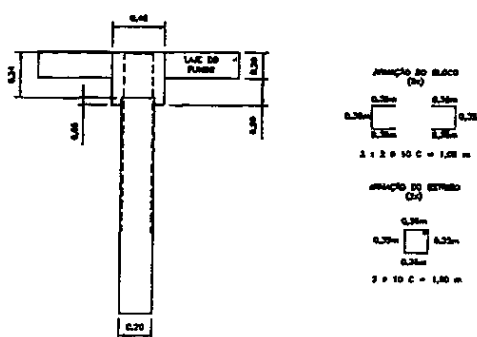
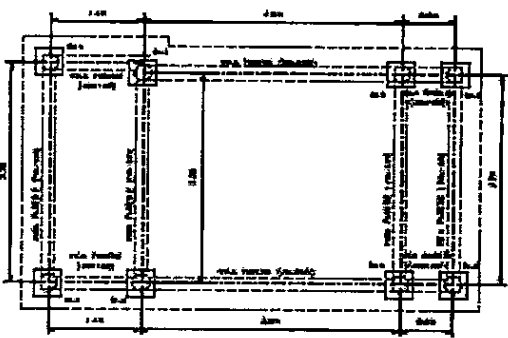
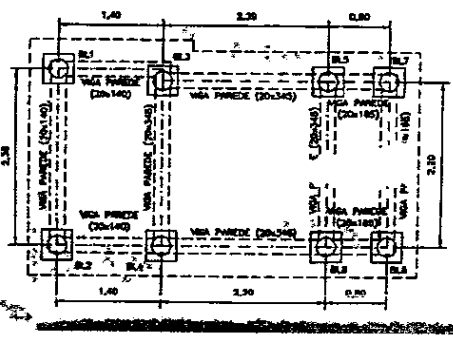


Forma de apresentação: Coincidentes	Forma de apresentação: Coincidentes
Disposição da planta: Coincidentes	Disposição da planta: Coincidentes
Dimensões das figuras: Coincidentes	Dimensões das figuras: Coincidentes
Escala: Coincidentes	Escala: Coincidentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

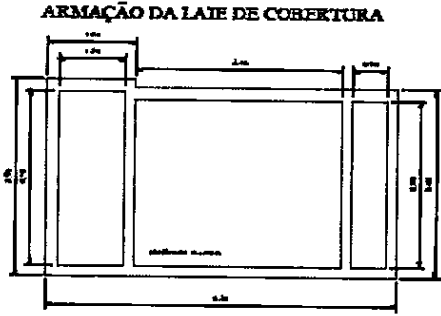
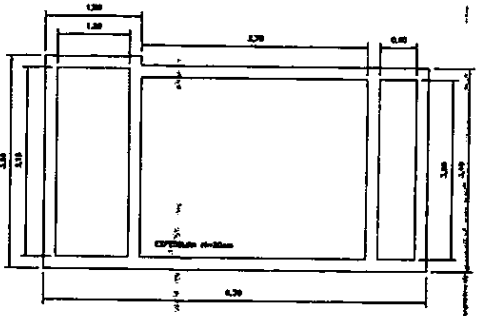
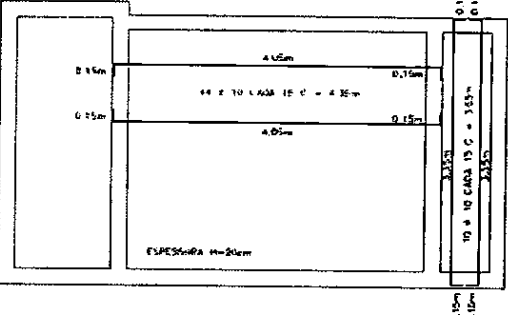
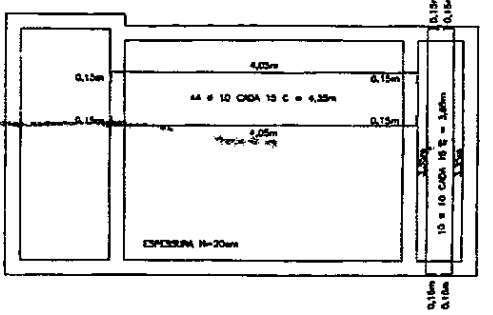
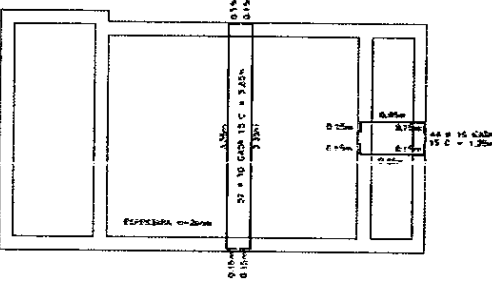
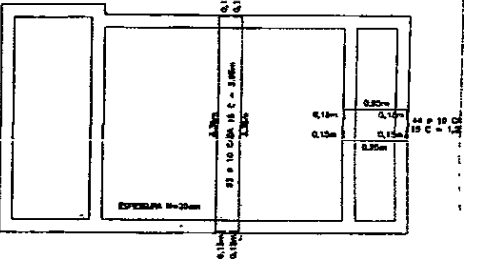
**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25/10/17

*Alessandra Chieratto*

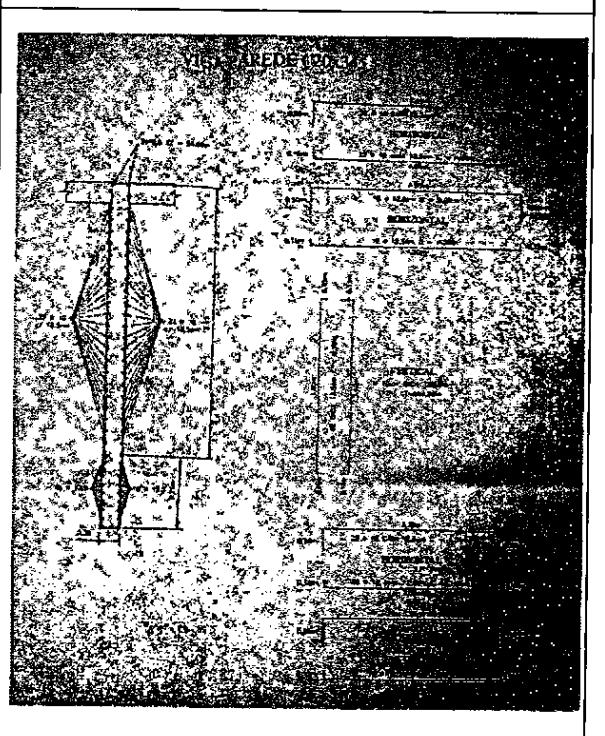
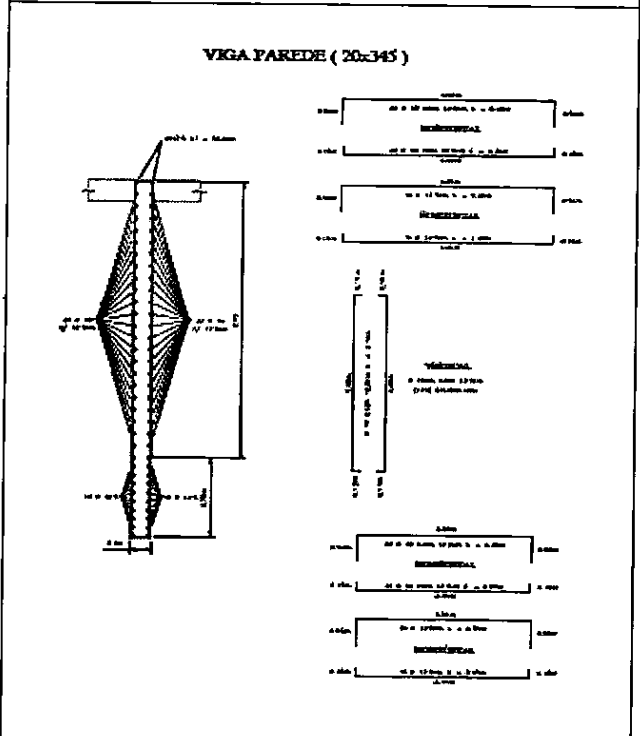
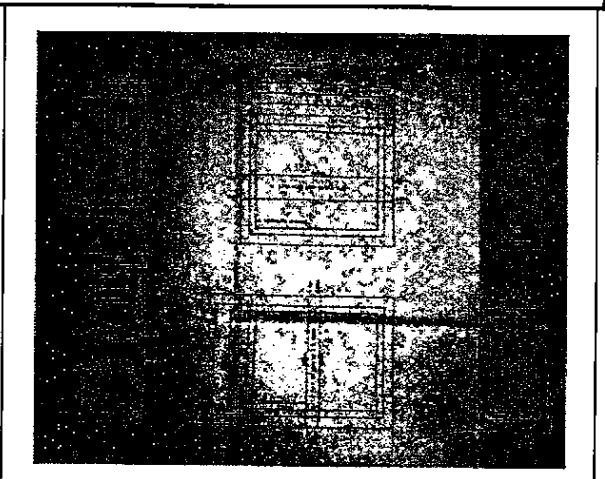
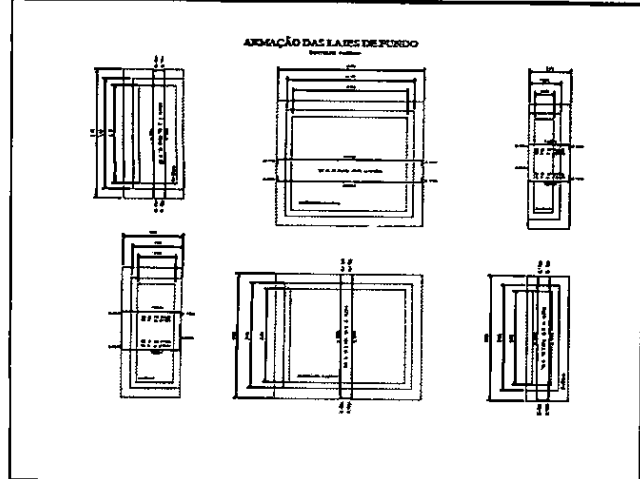
REQUERENTE – FLS. 311 DOS AUTOS	REQUERIDO – FLS. 430 DOS AUTOS
<p style="text-align: center;"><b>REFORÇO DAS TAMPAS</b> (4 TAMPA)</p> 	<p style="text-align: center;"><b>REFORÇO DAS TAMPAS</b> (4 TAMPA)</p> 
<p style="text-align: center;"><b>DETALHE DO BLOCO</b> (DIMENSÃO 40-40-40 – 8g)</p> 	<p style="text-align: center;"><b>DETALHE DO BLOCO</b> (DIMENSÃO 40-40-40 – 8g)</p> 
<p style="text-align: center;"><b>POSIÇÕES DAS ESTACAS</b> (4 ESTACAS DE 20 TON CADA)</p> 	<p style="text-align: center;"><b>POSIÇÕES DAS ESTACAS</b> (4 ESTACAS DE 20 TON CADA)</p> 
<p>Forma de apresentação: Coincidentes</p> <p>Disposição da planta: Coincidentes</p> <p>Dimensões das figuras: Coincidentes</p> <p>Escala: Coincidentes</p>	<p>Forma de apresentação: Coincidentes</p> <p>Disposição da planta: Coincidentes</p> <p>Dimensões das figuras: Coincidentes</p> <p>Escala: Coincidentes</p>

**4.3.5- Comparações entre Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto  
 EEE-2 – bairro Country Club**

O signatário buscou comparar o projeto juntado pela Requerente às fls. 310 dos autos com o projeto juntado pelo Requerido às fls. 431 dos autos, conforme abaixo demonstrado:

REQUERENTE – FLS. 310 DOS AUTOS	REQUERIDO – FLS. 431 DOS AUTOS
<p style="text-align: center;"><b>ARMAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA</b></p> 	<p style="text-align: center;"><b>ARMAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA</b></p> 
 <p style="text-align: center;">ESPESSURA H=20cm</p>	 <p style="text-align: center;">ESPESSURA H=20cm</p>
 <p style="text-align: center;">ESPESSURA H=20cm</p>	 <p style="text-align: center;">ESPESSURA H=20cm</p>
<p><b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes</p> <p><b>Disposição da planta:</b> Coincidentes</p> <p><b>Dimensões das figuras:</b> Coincidentes</p> <p><b>Escalas:</b> Coincidentes</p>	<p><b>Forma de apresentação:</b> Coincidentes</p> <p><b>Disposição da planta:</b> Coincidentes</p> <p><b>Dimensões das figuras:</b> Coincidentes</p> <p><b>Escalas:</b> Coincidentes</p>

**REQUERENTE – FLS. 310 DOS AUTOS**      **REQUERIDO – FLS. 431 DOS AUTOS**



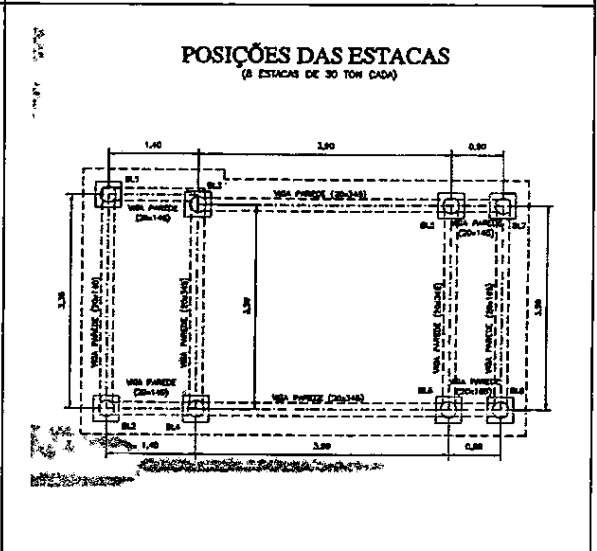
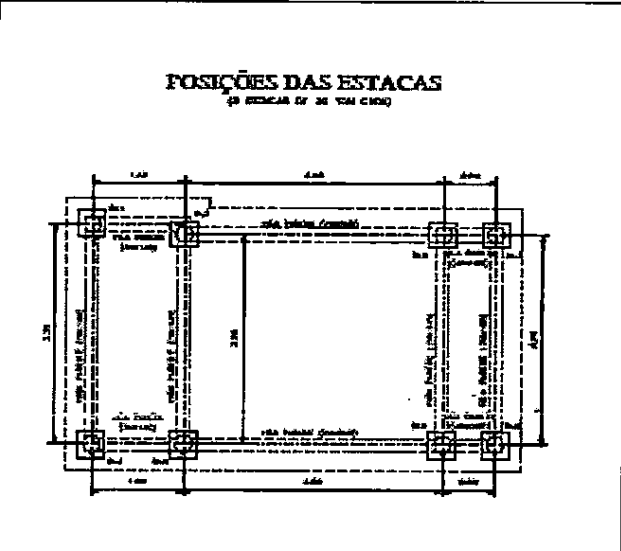
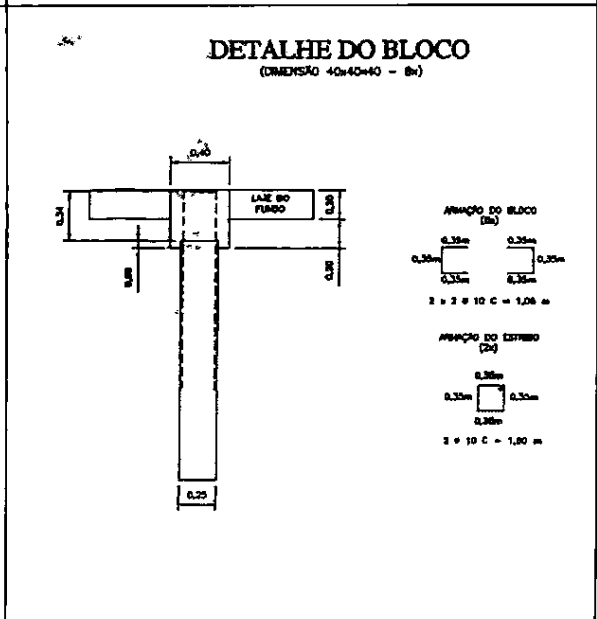
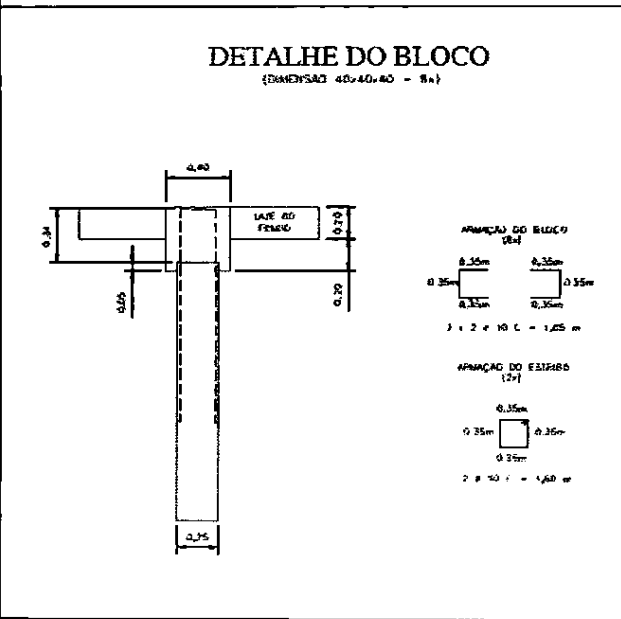
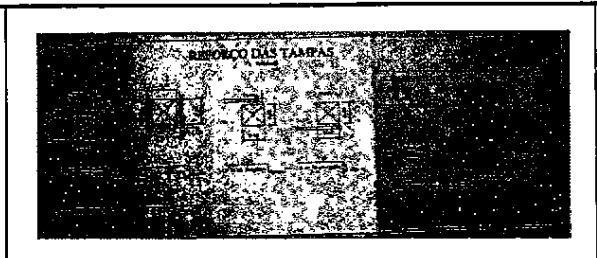
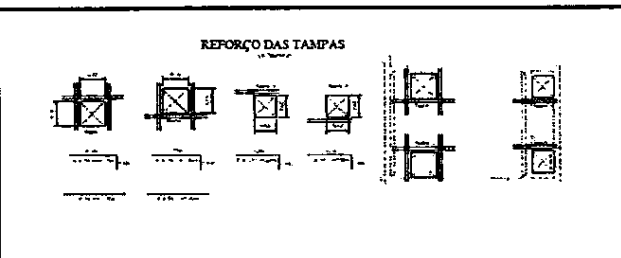
**Forma de apresentação:** Coincidentes  
**Disposição da planta:** Coincidentes  
**Dimensões das figuras:** Coincidentes  
**Escalas:** Coincidentes

**Forma de apresentação:** Coincidentes  
**Disposição da planta:** Coincidentes  
**Dimensões das figuras:** Coincidentes  
**Escalas:** Coincidentes

**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratti*

**REQUERENTE – FLS. 310 DOS AUTOS**      **REQUERIDO – FLS. 431 DOS AUTOS**



Forma de apresentação: Coincidentes  
 Disposição da planta: Coincidentes  
 Dimensões das figuras: Coincidentes  
 Escalas: Coincidentes

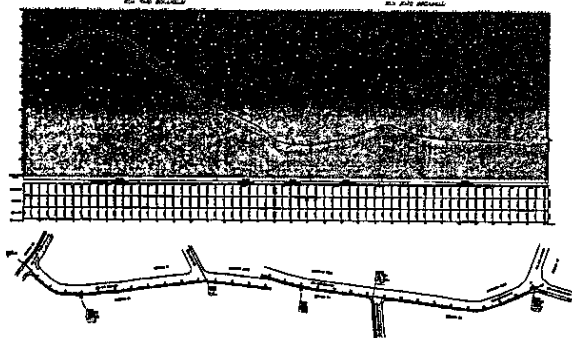
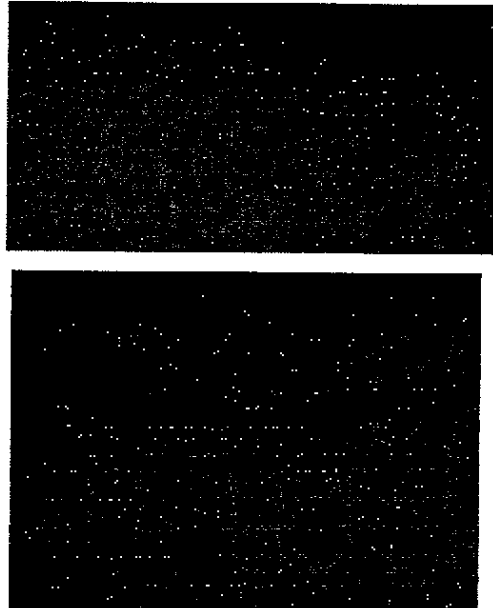
Forma de apresentação: Coincidentes  
 Disposição da planta: Coincidentes  
 Dimensões das figuras: Coincidentes  
 Escalas: Coincidentes



**4.3.6- Comparações entre o Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – Perfil Executivo Vieiras Sanitárias e Ruas**

O signatário buscou comparar o projeto fornecido pela Requerente, que não consta dos autos, porém foi juntado como **Anexo 01**, com o projeto juntado pelo Requerido às fls. 432/450 dos autos, conforme abaixo demonstrado:

**4.3.6.1- Rua João Bocanelli**

<b>REQUERENTE – ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

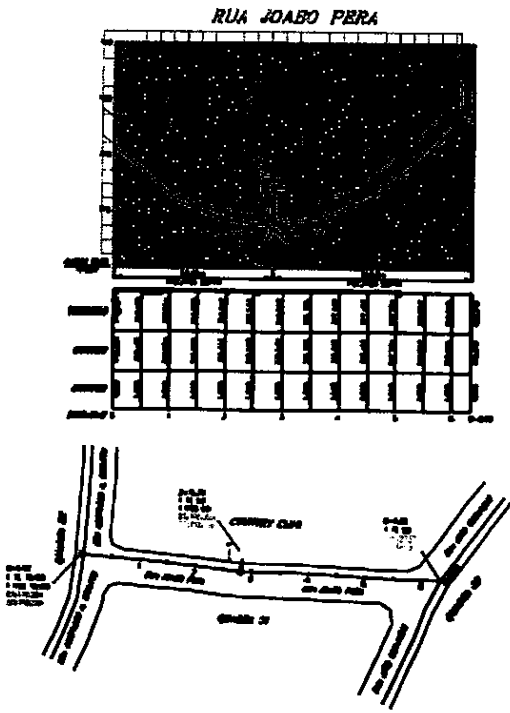

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25 105 117

  
 Alessandra Chieratto

**4.3.6.2- Rua Joabo Pera**

REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

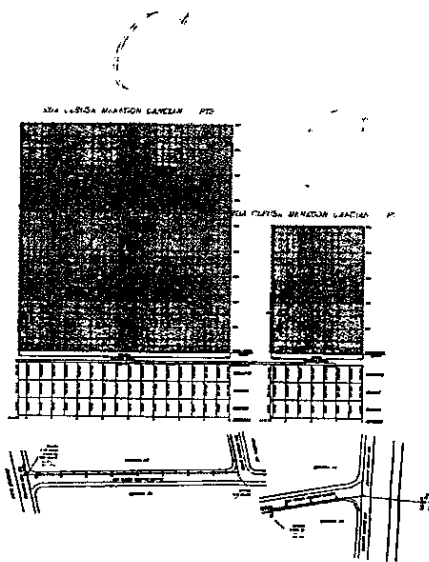
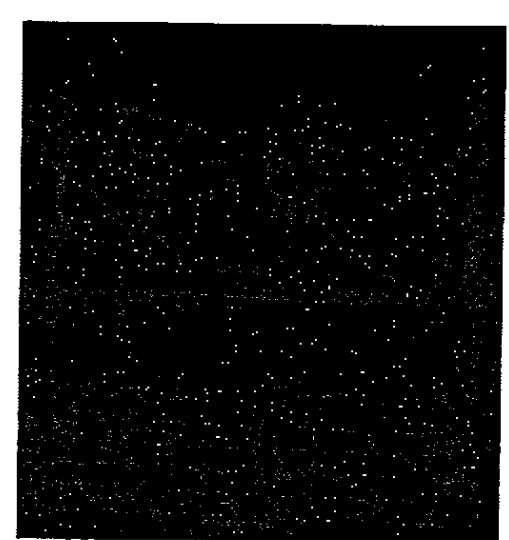
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

**4.3.6.3- Rua Cleusa Menegon Cancian**

REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

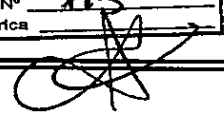
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

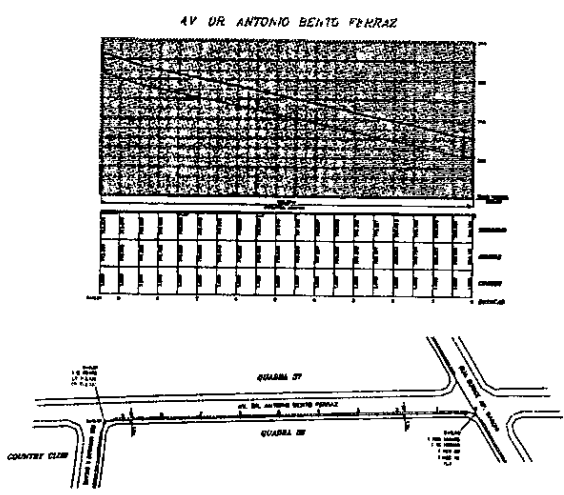
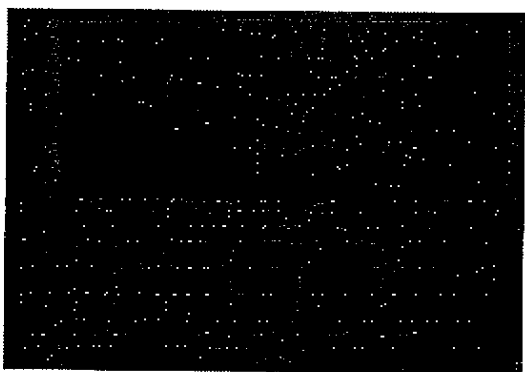
Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
 Alessandra Chieratto



**4.3.6.4- Av. Dr. Antonio Bento Ferraz**

REQUERENTE - ANEXO 01	REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

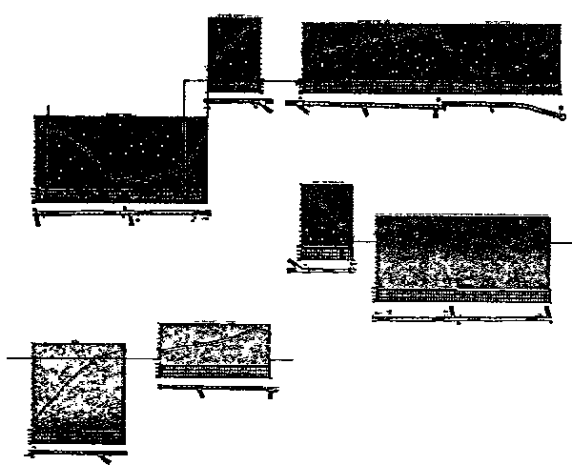
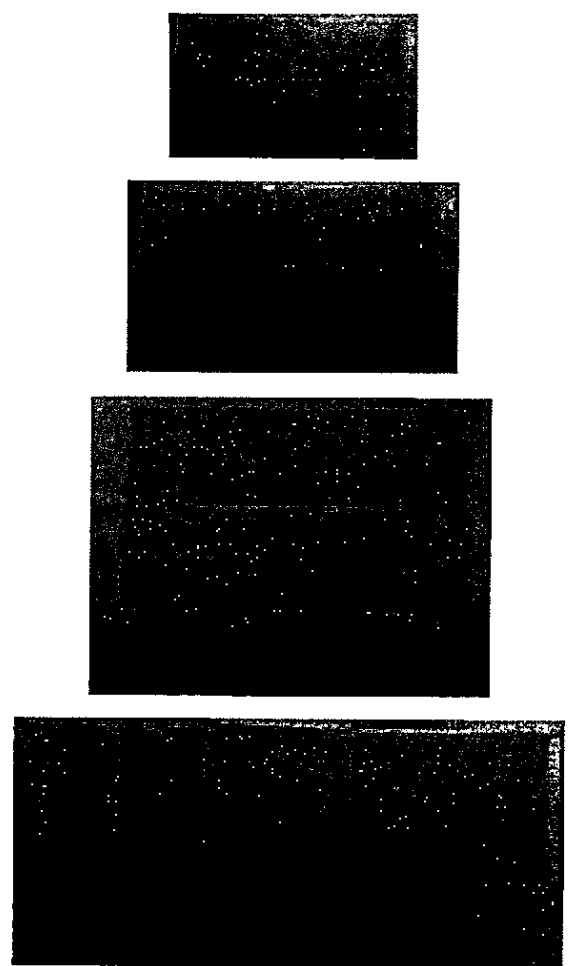
Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

10 7 2017

4.3.6.5- Estrada Duílio Beltrami

<b>REQUERENTE – ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
<b>Forma de apresentação:</b> Diferente	<b>Forma de apresentação:</b> Diferente
<b>Disposição da planta:</b> Diferente	<b>Disposição da planta:</b> Diferente
<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes	<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes
<b>Desenhos:</b> Diferentes	<b>Desenhos:</b> Diferentes
<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes	<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes
<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes	<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

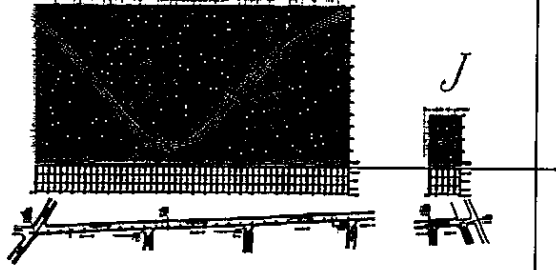
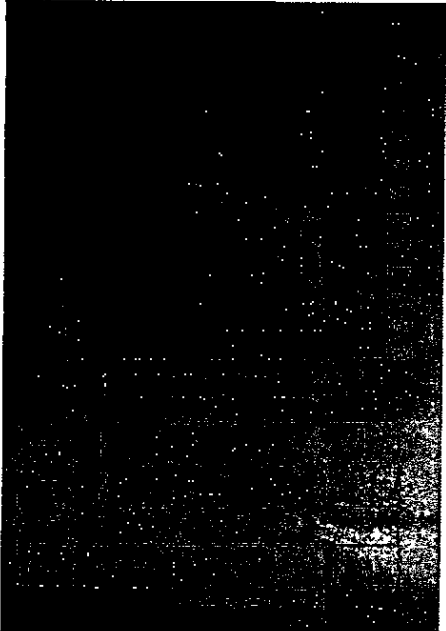
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé:

D.A.E.V., 23/05/17

  
Alessandra Chieratto

4.3.6.6- Rua João de Andrea

REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

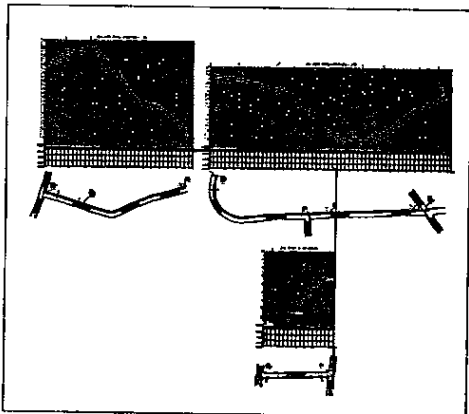
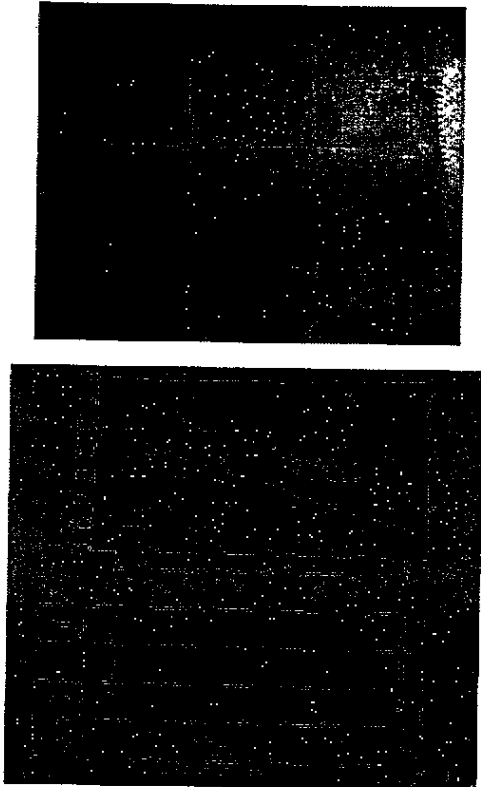
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25 10 5 197

  
 Alessandra Chieratto

**4.3.6.7- Rua João Piera Agostinho**

<b>REQUERENTE - ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
<b>Forma de apresentação:</b> Diferente	<b>Forma de apresentação:</b> Diferente
<b>Disposição da planta:</b> Diferente	<b>Disposição da planta:</b> Diferente
<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes	<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes
<b>Desenhos:</b> Diferentes	<b>Desenhos:</b> Diferentes
<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes	<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes
<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes	<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

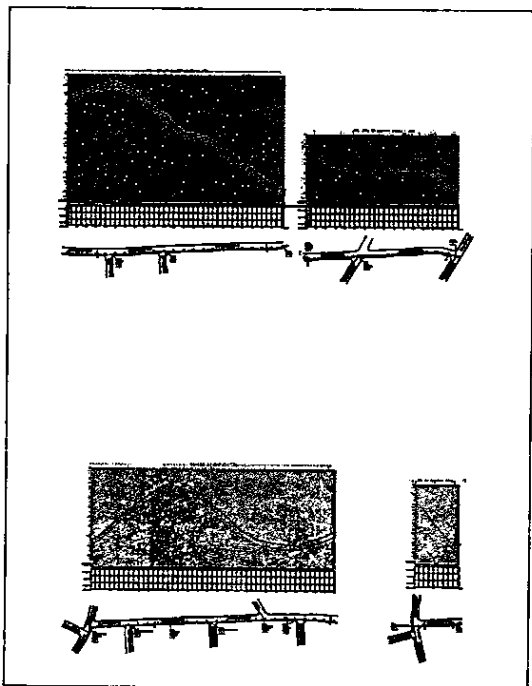
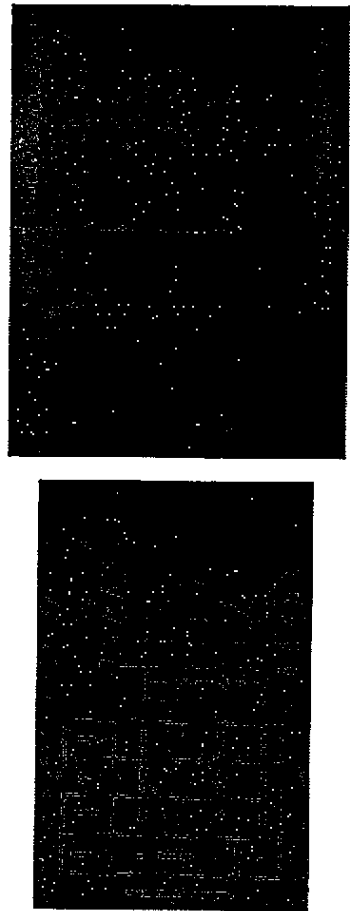
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25 10 2017

*Alessandra Chierattó*

4.3.6.8- Rua Luiz de Campos Serra

<b>REQUERENTE - ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
<b>Forma de apresentação:</b> Diferente	<b>Forma de apresentação:</b> Diferente
<b>Disposição da planta:</b> Diferente	<b>Disposição da planta:</b> Diferente
<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes	<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes
<b>Desenhos:</b> Diferentes	<b>Desenhos:</b> Diferentes
<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes	<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes
<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes	<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

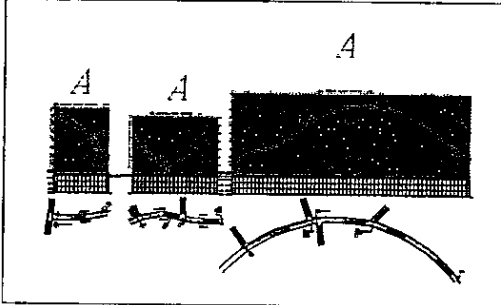
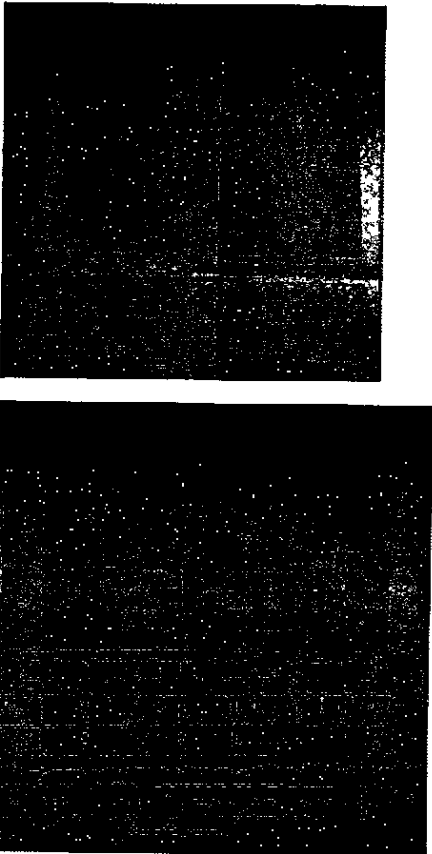
Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*



4.3.6.9- Rua Antonio Carlos Brigeiro

REQUERENTE - ANEXO 01	REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
<b>Forma de apresentação:</b> Diferente	<b>Forma de apresentação:</b> Diferente
<b>Disposição da planta:</b> Diferente	<b>Disposição da planta:</b> Diferente
<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes	<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes
<b>Desenhos:</b> Diferentes	<b>Desenhos:</b> Diferentes
<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes	<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes
<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes	<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

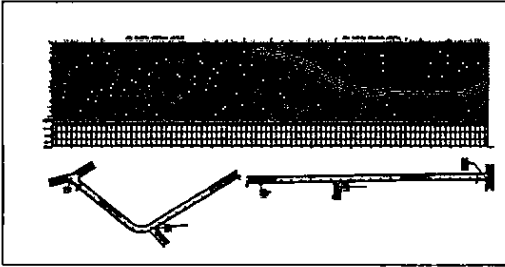
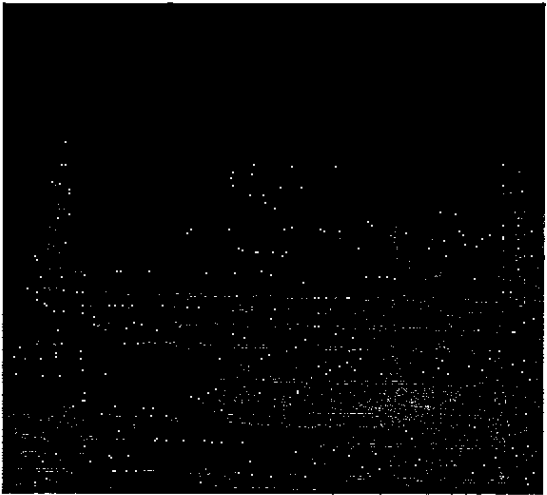
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25 10 17

  
Alessandra Chieratto

4.3.6.10- Rua Vanessa Cristiana Anselmi

REQUERENTE - ANEXO 01	REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

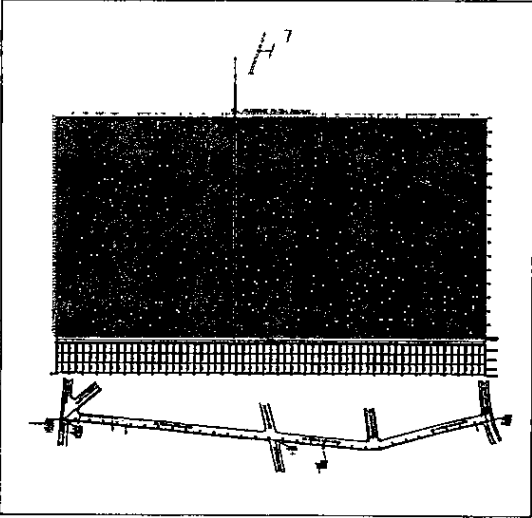
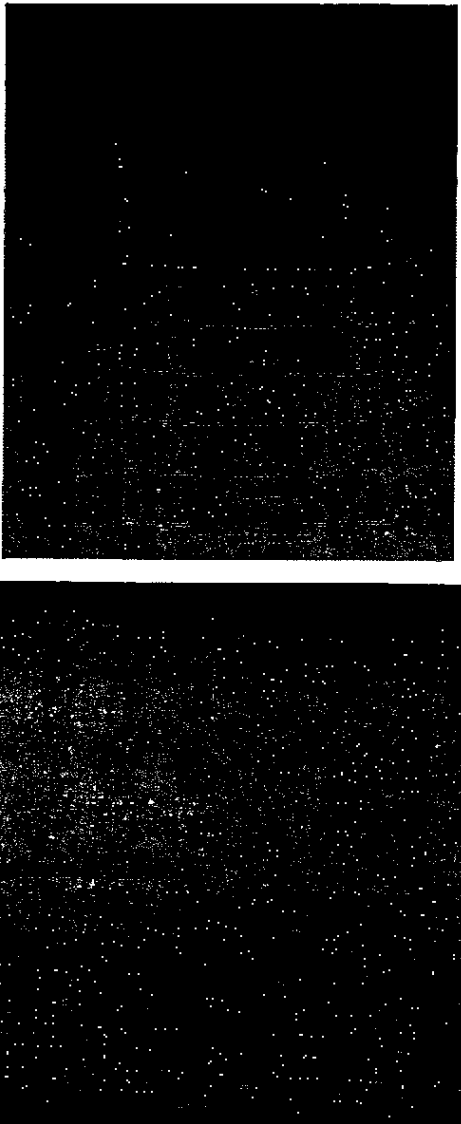
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

4.3.6.11- Rua Francisco Pedral Santana

REQUERENTE - ANEXO 01	REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

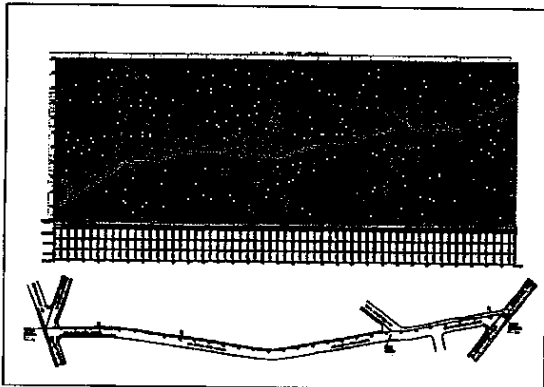
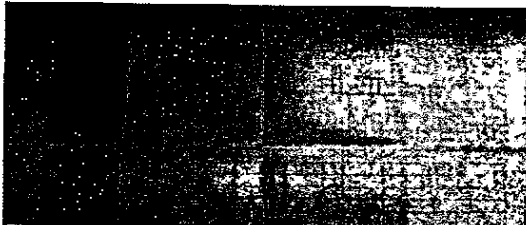
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
 Alessandra Chieratto

**4.3.6.12- Rua Mariana Piton Andreoli**

<b>REQUERENTE – ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

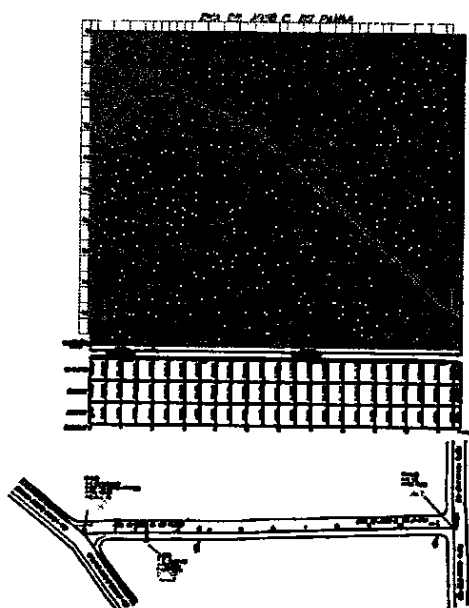
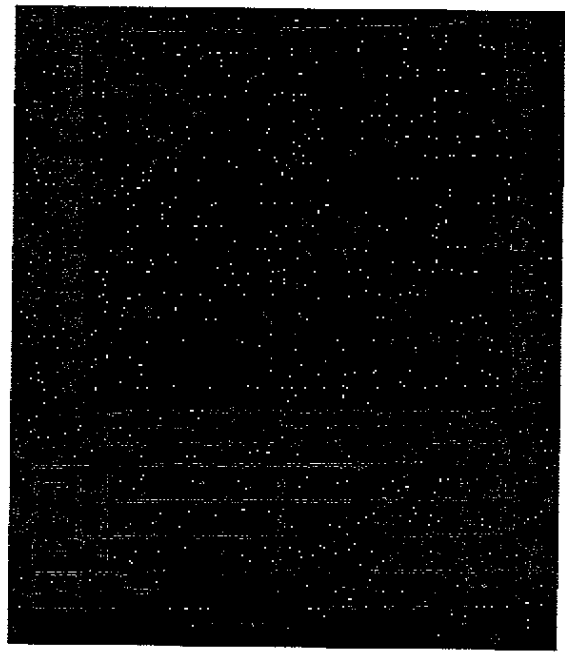
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

4.3.6.13- Rua Dr. José C. de Paula

<b>REQUERENTE - ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

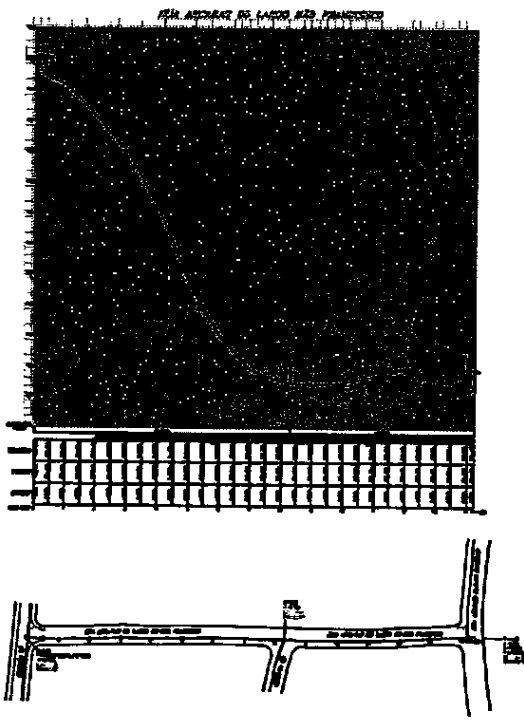
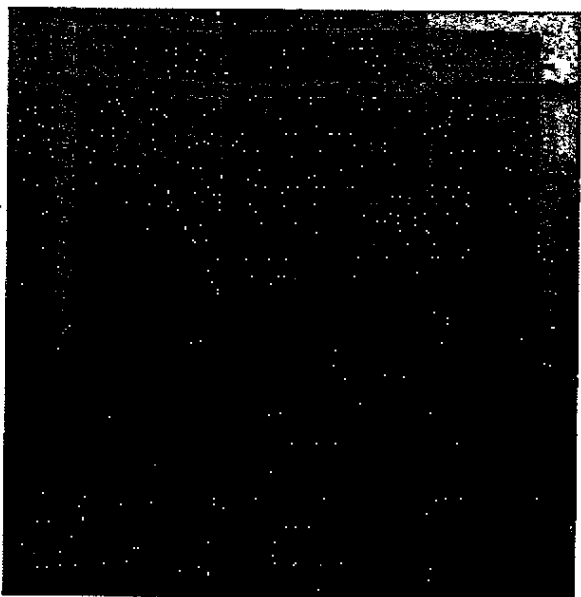
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

**4.3.6.14- Rua Arcadas do Largo de São Francisco**

<b>REQUERENTE – ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
<b>Forma de apresentação:</b> Diferente	<b>Forma de apresentação:</b> Diferente
<b>Disposição da planta:</b> Diferente	<b>Disposição da planta:</b> Diferente
<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes	<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes
<b>Desenhos:</b> Diferentes	<b>Desenhos:</b> Diferentes
<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes	<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes
<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes	<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

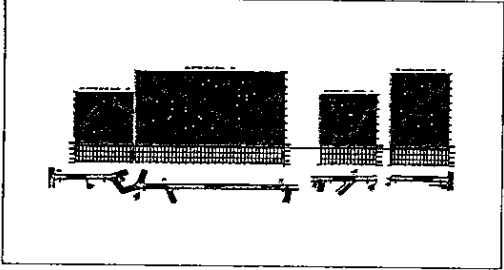
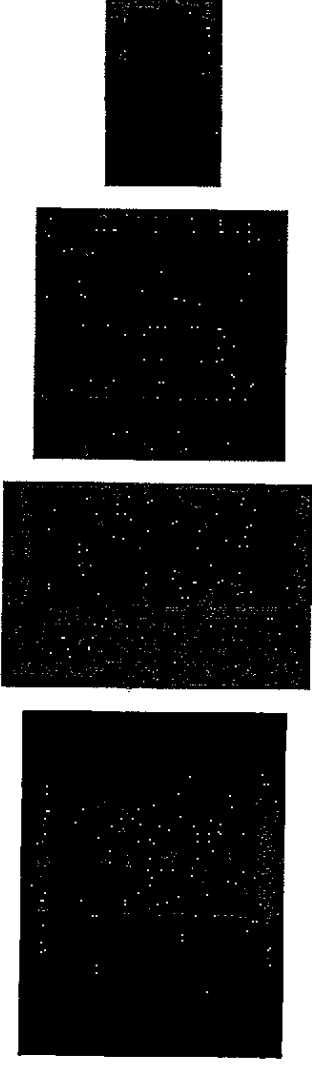
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

**4.3.6.15- Rua Gervásio Manoel Cândido**

REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

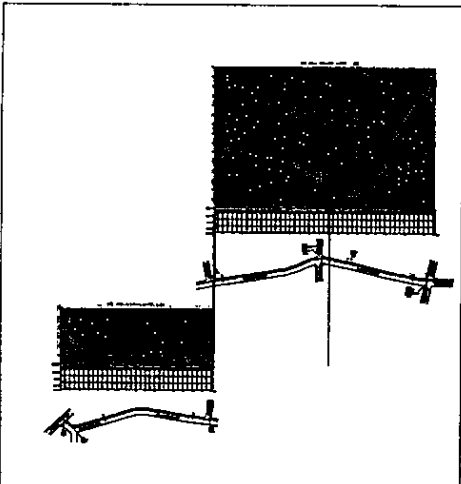

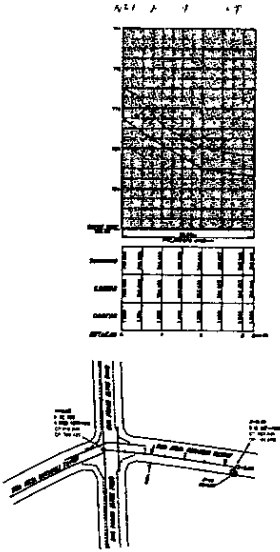
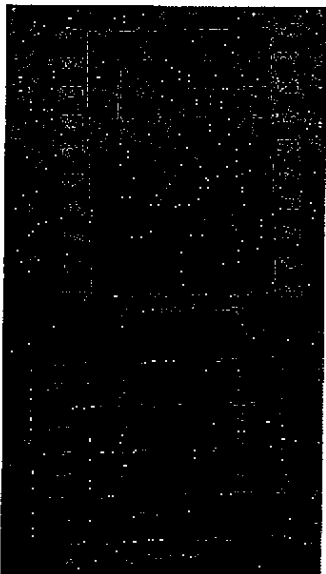
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

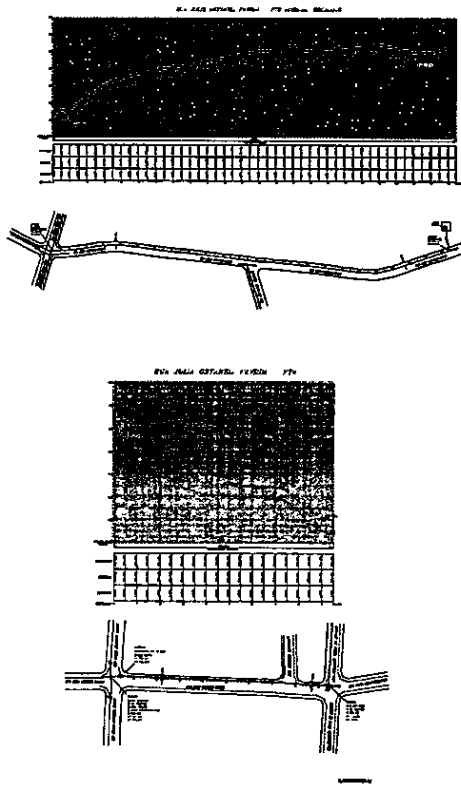
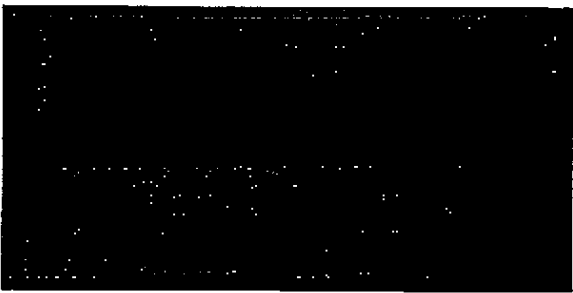
D.A.E.V., 25 05 17

  
 Alessandra Chieratto

4.3.6.16- Júlia Ostanelli Favrin

REQUERENTE - ANEXO 01	REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes



REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

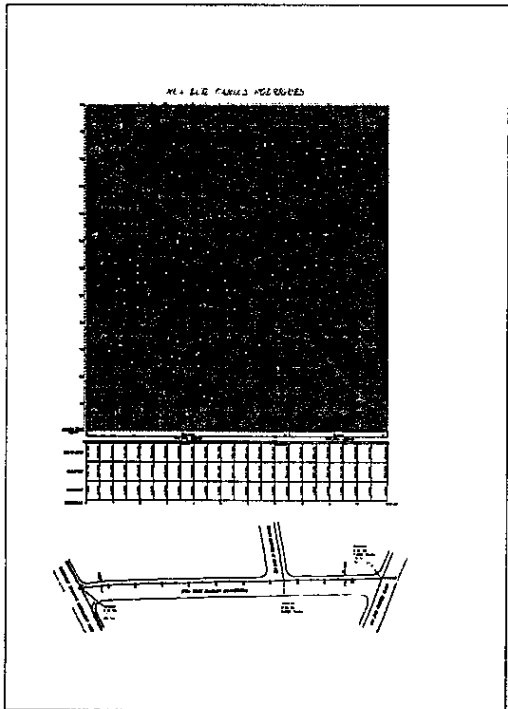
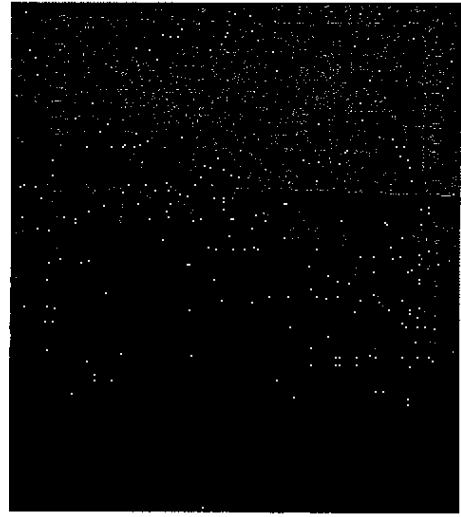
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

4.3.6.17- Rua Luiz Carlos Rodrigues

<b>REQUERENTE – ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
<b>Forma de apresentação:</b> Diferente	<b>Forma de apresentação:</b> Diferente
<b>Disposição da planta:</b> Diferente	<b>Disposição da planta:</b> Diferente
<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes	<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes
<b>Desenhos:</b> Diferentes	<b>Desenhos:</b> Diferentes
<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes	<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes
<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes	<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

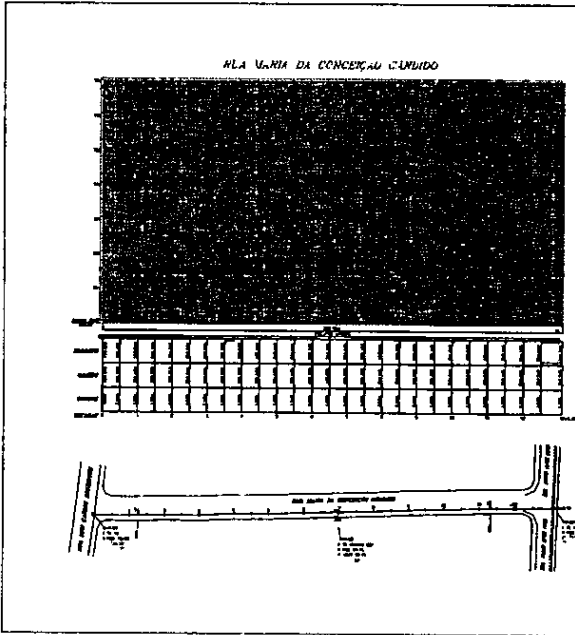
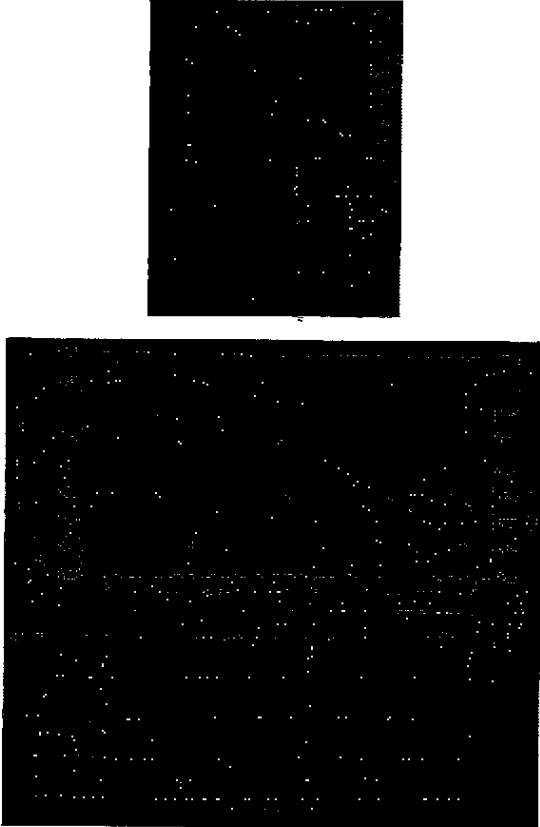
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25105/17

[assinatura]  
Alessandra Chieratto

**4.3.6.18- Rua Maria da Conceição Cândido**

<b>REQUERENTE – ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
<p><b>Forma de apresentação:</b> Diferente</p>	<p><b>Forma de apresentação:</b> Diferente</p>
<p><b>Disposição da planta:</b> Diferente</p>	<p><b>Disposição da planta:</b> Diferente</p>
<p><b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes</p>	<p><b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes</p>
<p><b>Desenhos:</b> Diferentes</p>	<p><b>Desenhos:</b> Diferentes</p>
<p><b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes</p>	<p><b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes</p>
<p><b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes</p>	<p><b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes</p>

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

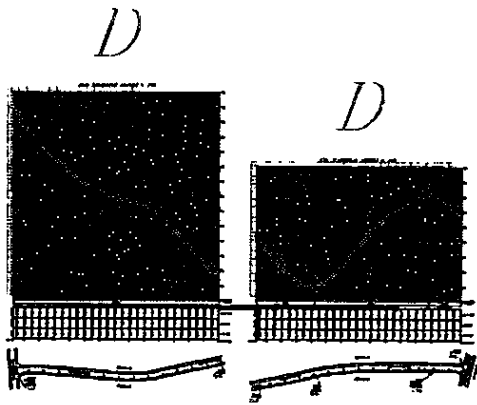
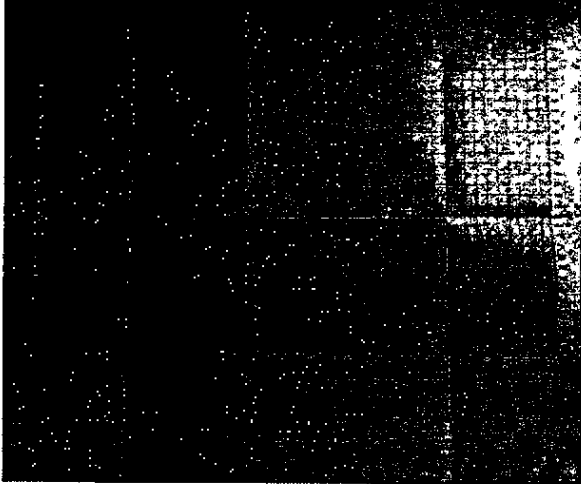
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

[assinatura]  
 Alessandra Chieratto

**4.3.6.19- Rua Domingos Angeli**

REQUERENTE - ANEXO 01	REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

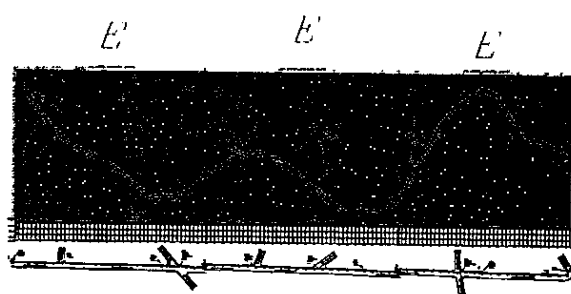
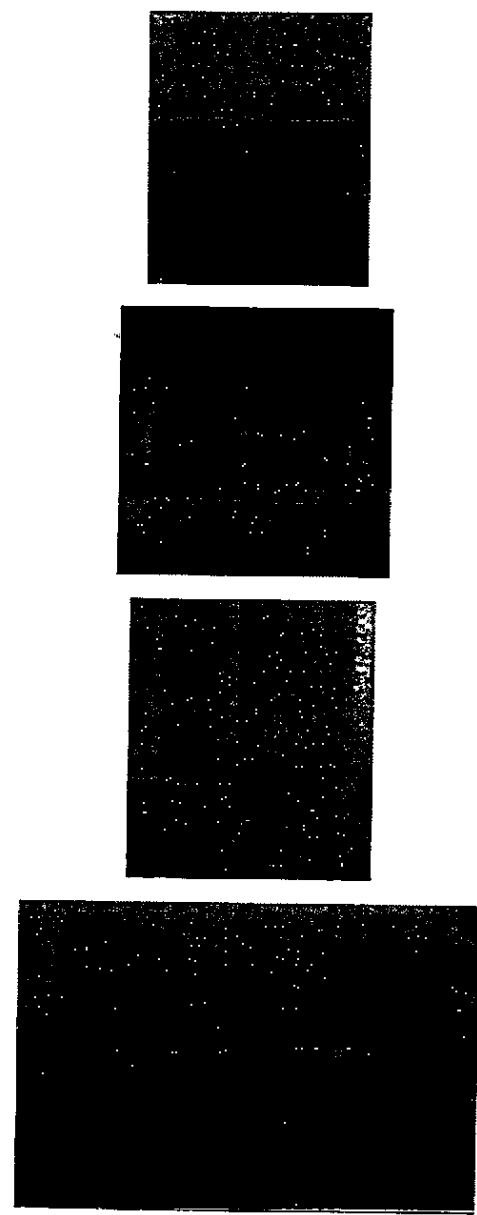
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

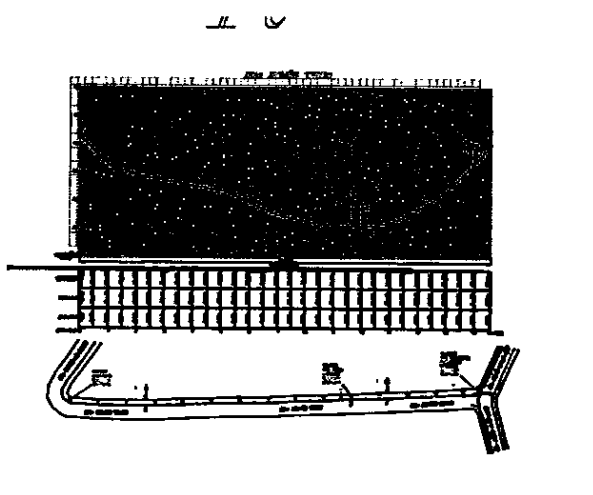
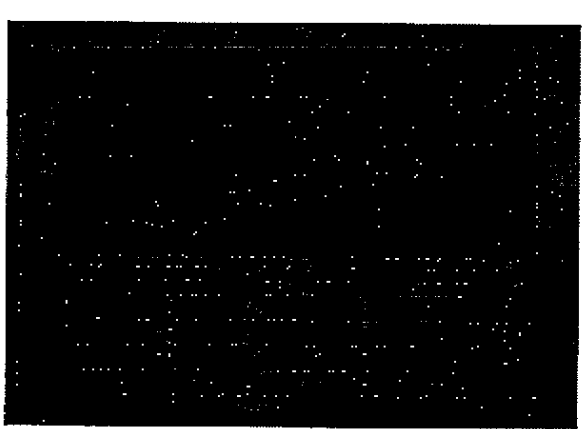
**4.3.6.20- Rua Eunice Aparecida Baroni**

<b>REQUERENTE - ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
<p><b>Forma de apresentação:</b> Diferente</p> <p><b>Disposição da planta:</b> Diferente</p> <p><b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes</p> <p><b>Desenhos:</b> Diferentes</p> <p><b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes</p> <p><b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes</p>	<p><b>Forma de apresentação:</b> Diferente</p> <p><b>Disposição da planta:</b> Diferente</p> <p><b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes</p> <p><b>Desenhos:</b> Diferentes</p> <p><b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes</p> <p><b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes</p>

**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25 10 5 117

*Alessandra Chieratto*

**4.3.6.21- Rua Romão Trigo**

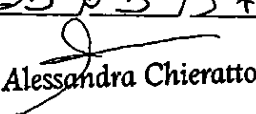
<b>REQUERENTE - ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

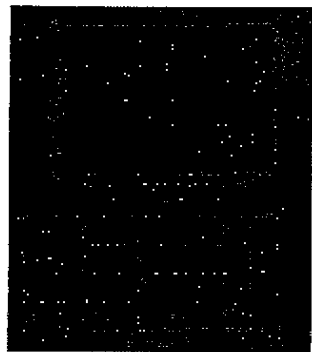
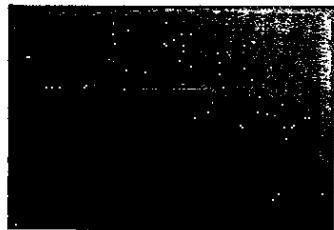
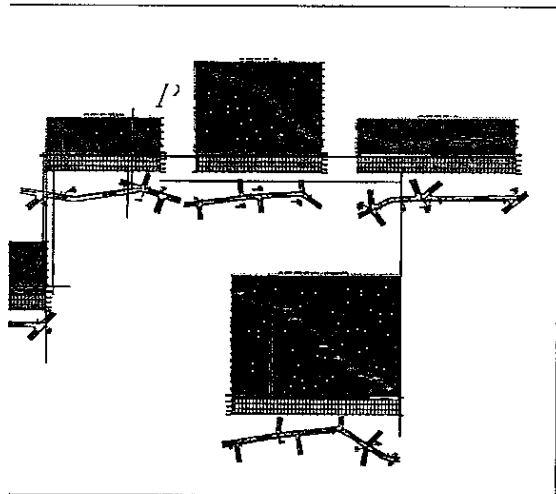
D.A.E.V., 25 05 197

  
Alessandra Chieratto

4.3.6.22- Rua Pedro Alves Pego

**REQUERENTE – ANEXO 01**

**REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS**

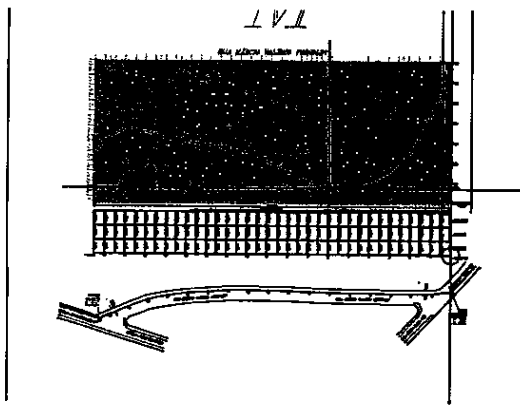
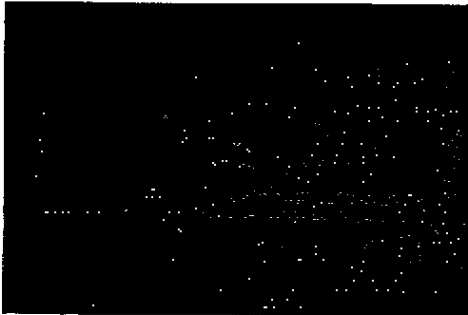


Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

4.3.6.23- Rua Márcio Valério Finholdt

REQUERENTE - ANEXO 01	REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

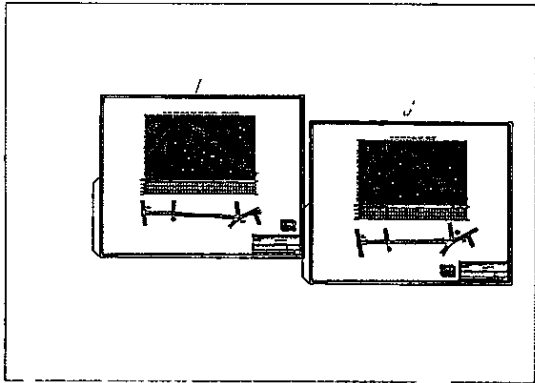

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



4.3.6.24- Rua João Lendo Neto

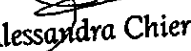
REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

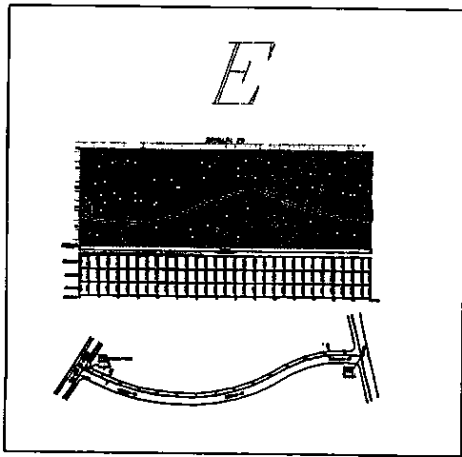
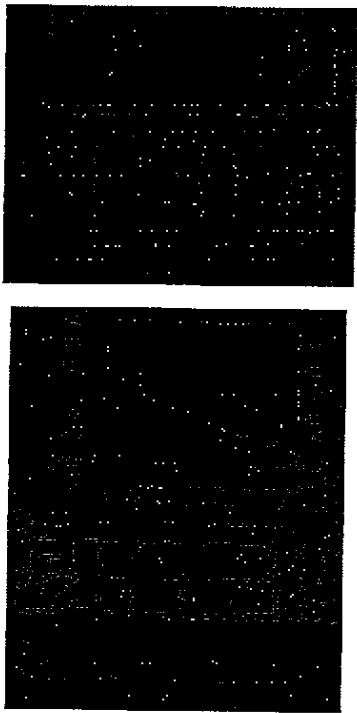
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

4.3.6.25- Estrada 20

REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

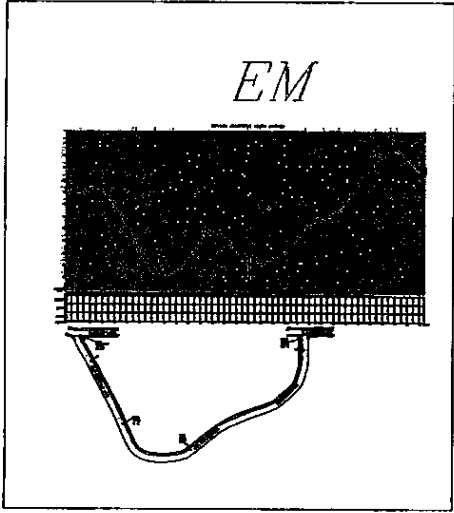
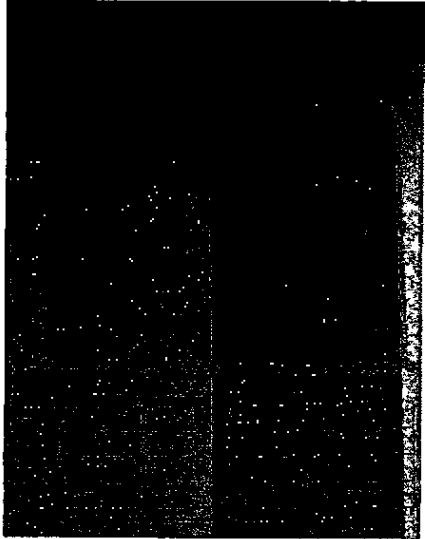
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

**4.3.6.26- Estrada Municipal Maria Romano**

<b>REQUERENTE - ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

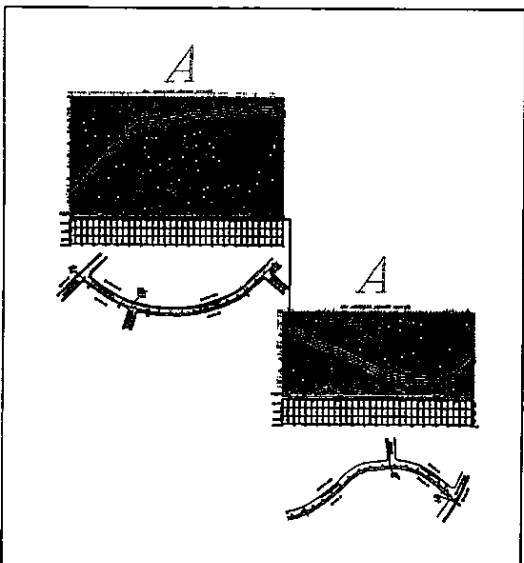
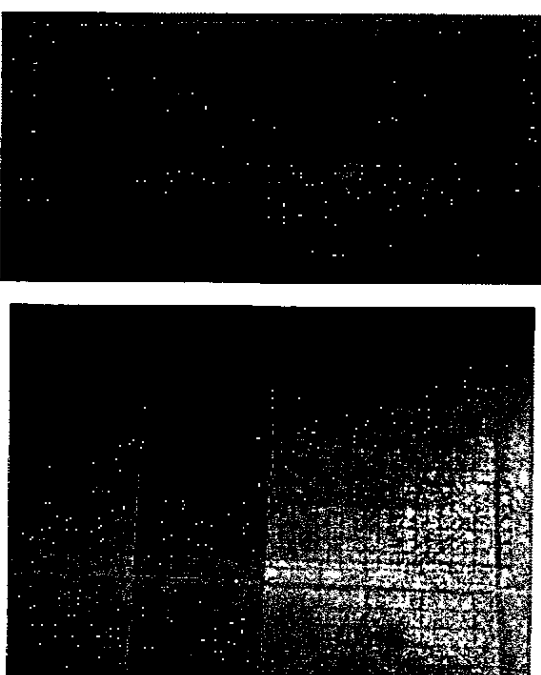
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/13

  
Alexandra Chieratto

**4.3.6.27- Rua Ariovaldo Antonio Bocatte**

<b>REQUERENTE – ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS:

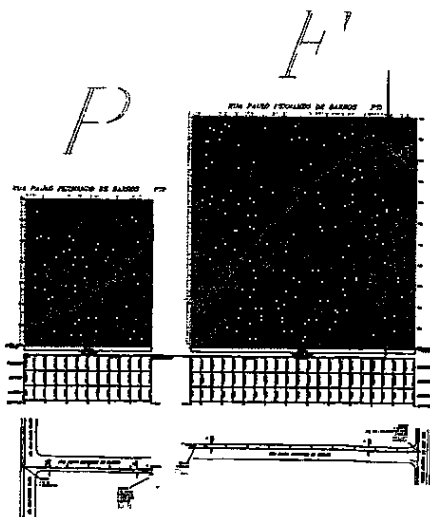
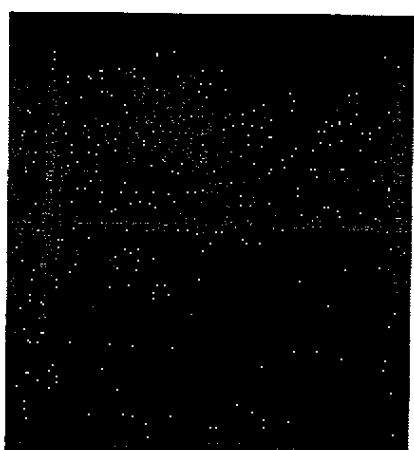
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

**4.3.6.28- Rua Paulo Fernando de Barros**

<b>REQUERENTE - ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
<b>Forma de apresentação:</b> Diferente	<b>Forma de apresentação:</b> Diferente
<b>Disposição da planta:</b> Diferente	<b>Disposição da planta:</b> Diferente
<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes	<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes
<b>Desenhos:</b> Diferentes	<b>Desenhos:</b> Diferentes
<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes	<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes
<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes	<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

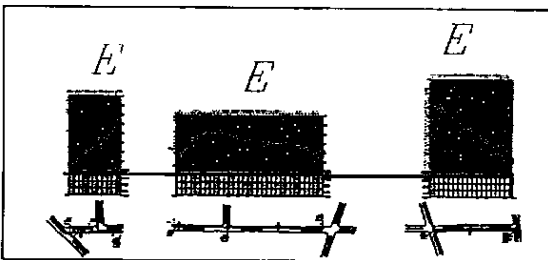
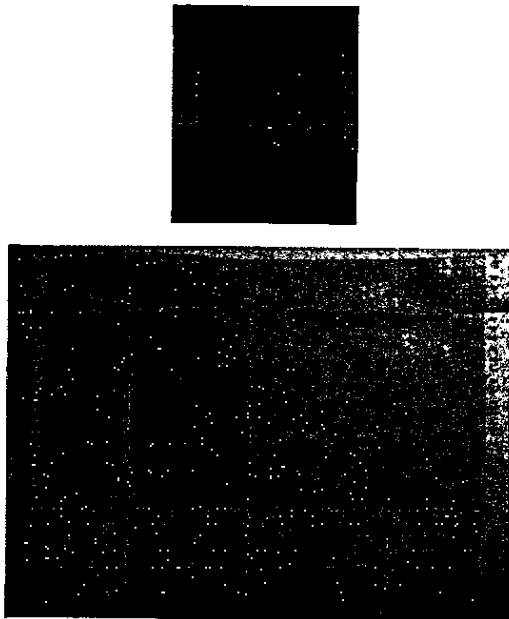
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

4.3.6.29- Rua Egas Correa Vianna

<b>REQUERENTE – ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
<b>Forma de apresentação:</b> Diferente	<b>Forma de apresentação:</b> Diferente
<b>Disposição da planta:</b> Diferente	<b>Disposição da planta:</b> Diferente
<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes	<b>Dimensões das figuras:</b> Diferentes
<b>Desenhos:</b> Diferentes	<b>Desenhos:</b> Diferentes
<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes	<b>Cotas do terreno, greide e cortes:</b> Diferentes
<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes	<b>Distâncias dos trechos:</b> Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

**4.3.6.30- Rua Tereza Vechiatti Trigo**

REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

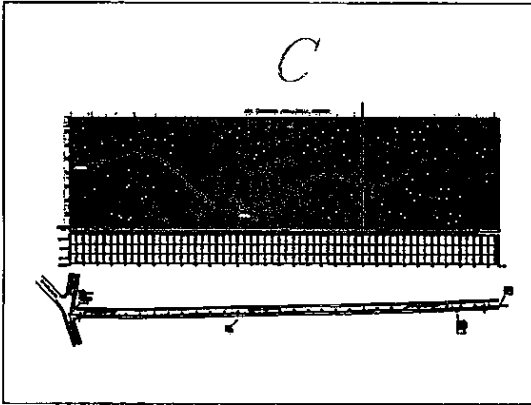
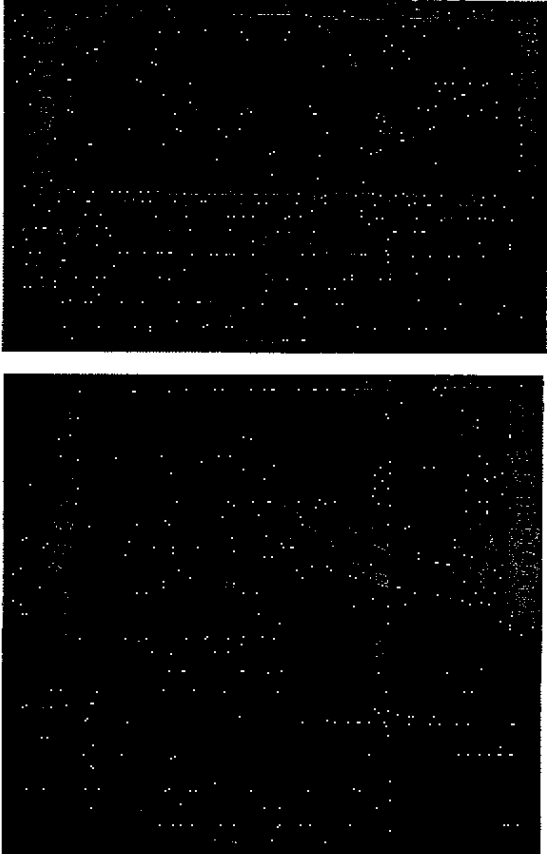
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

4.3.6.31- Rua Catarina Farsarella Galego

REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

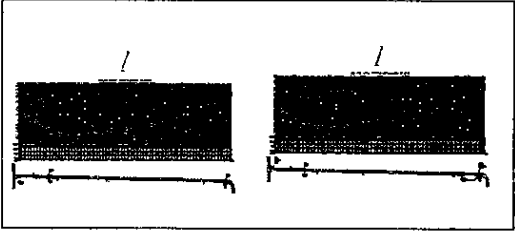
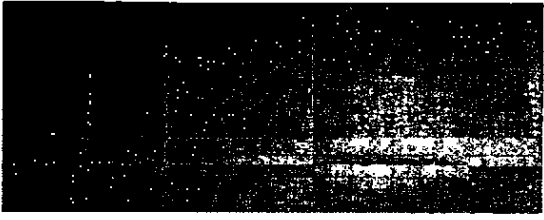
Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*



4.3.6.32- Rua Luis Carlos Brunello

<b>REQUERENTE - ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

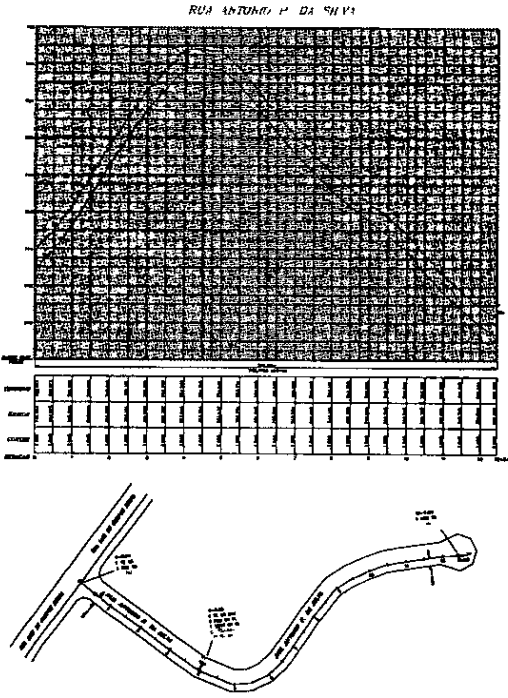
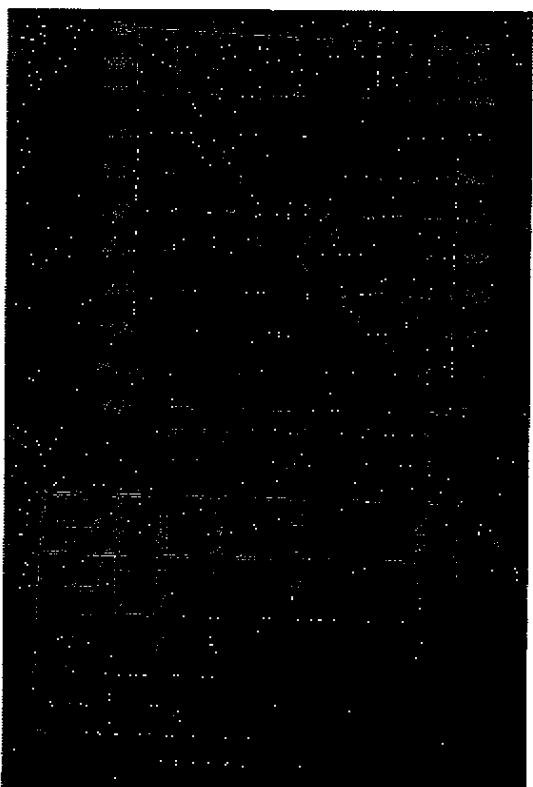
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

4.3.6.33- Rua Antonio P. da Silva

REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	
Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

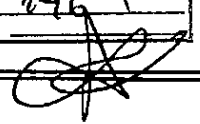
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHÓ.

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

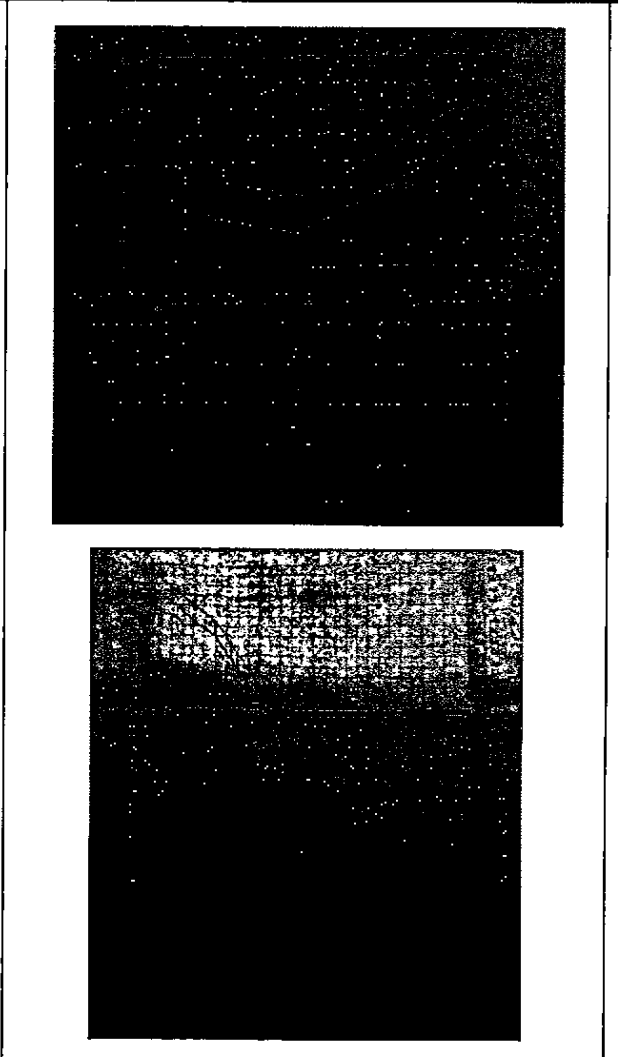
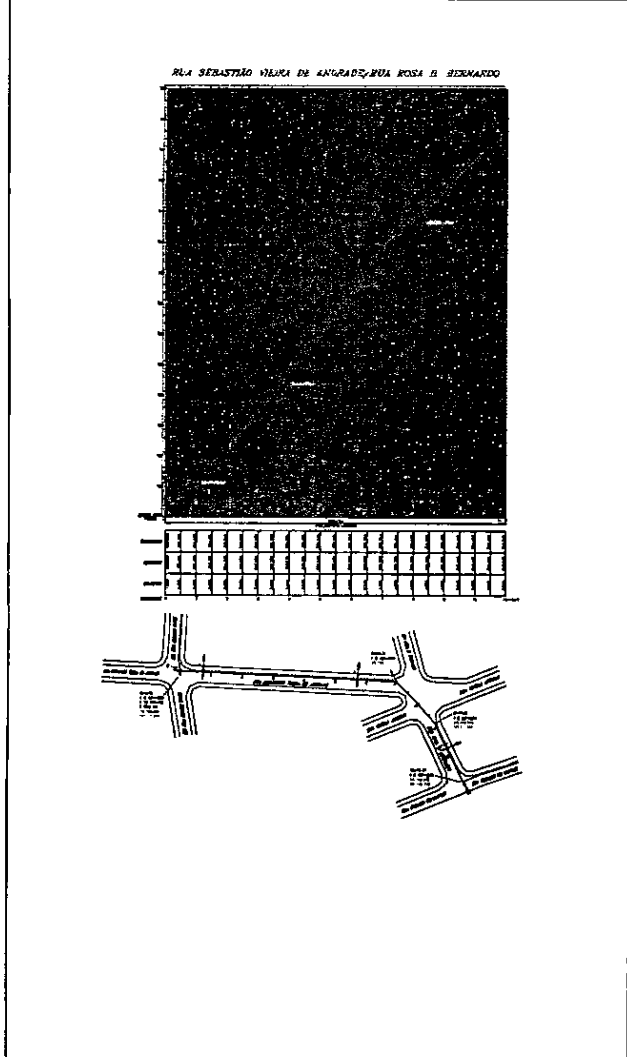
D.A.E.V., 25/10/12

  
 Alessandra Chieratto



**4.3.6.34- Rua Sebastião Vieira de Andrade**

<b>REQUERENTE – ANEXO 01</b>	<b>REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS</b>
------------------------------	---

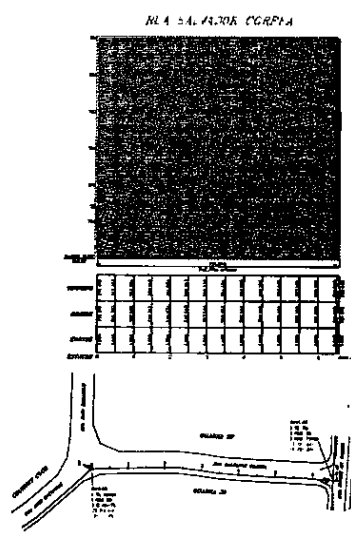


Forma de apresentação: Diferente	Forma de apresentação: Diferente
Disposição da planta: Diferente	Disposição da planta: Diferente
Dimensões das figuras: Diferentes	Dimensões das figuras: Diferentes
Desenhos: Diferentes	Desenhos: Diferentes
Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes	Cotas do terreno, greide e cortes: Diferentes
Distâncias dos trechos: Diferentes	Distâncias dos trechos: Diferentes

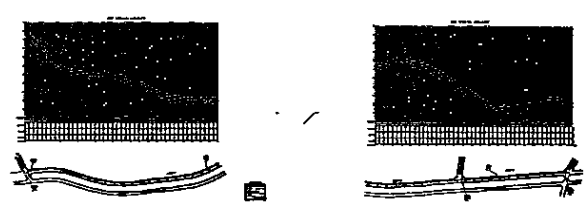
**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original. Dou fé.  
 D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*  
 Alessandra Chieratto

**4.3.6.35- Rua Salvador Correa**

REQUERENTE - ANEXO 01	REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS
 <p>MLA - SALVADOR CORREA</p>	<p>Não consta dos autos</p>

**4.3.6.36- Rua Leonora Armstrong**

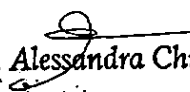
REQUERENTE - ANEXO 01	REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS
	<p>Não consta dos autos</p>

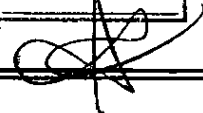
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

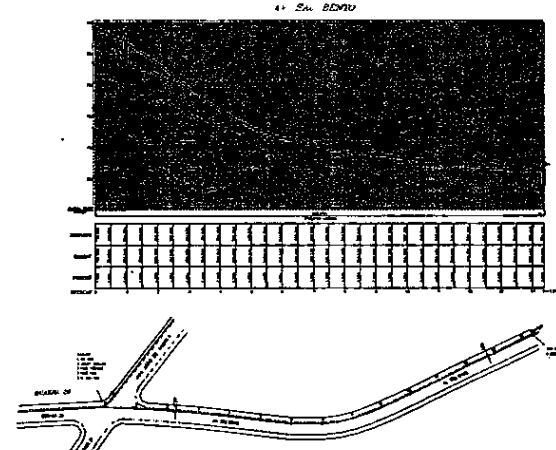
Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



4.3.6.37- Avenida São Bento

REQUERENTE – ANEXO 01	REQUERIDO – FLS. 432/450 DOS AUTOS
	<p>Não consta dos autos</p>

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

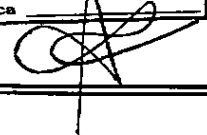
**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

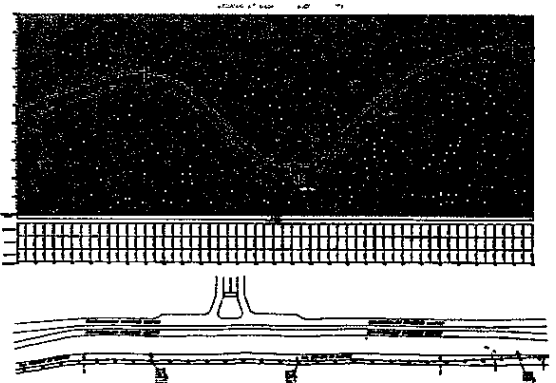
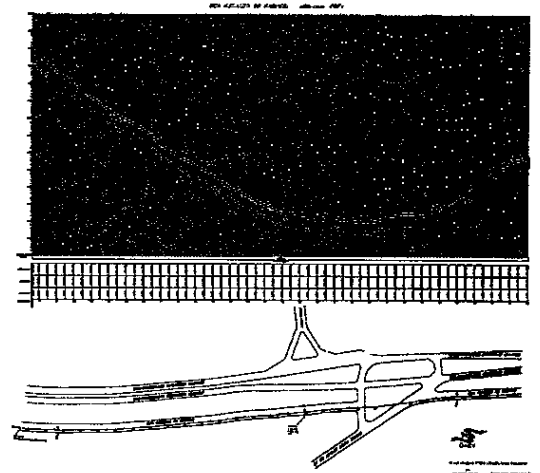
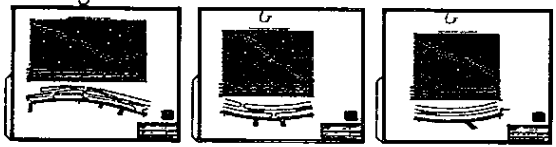
  
Alessandra Chieratto





**4.3.6.39- Rua Geraldo de Gasperi**

**REQUERENTE - ANEXO 01**      **REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS**



Não consta dos autos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

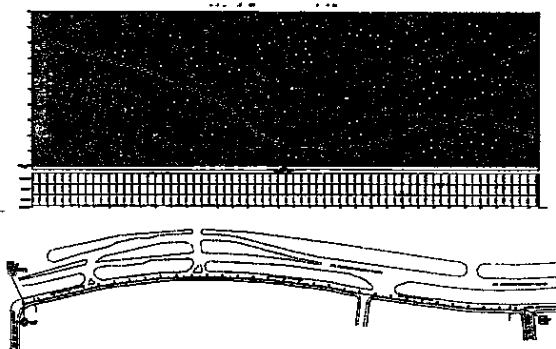
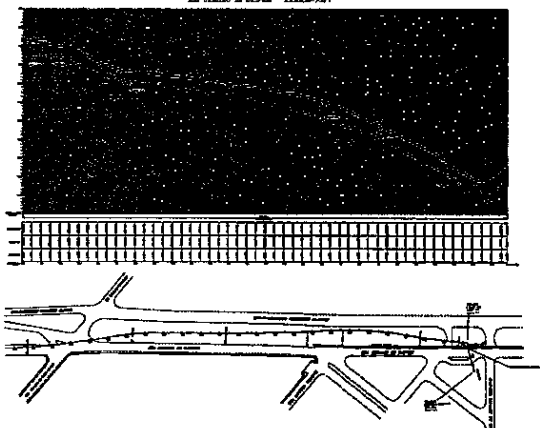
Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*  
**Alessandra Chieratto**

**REQUERENTE - ANEXO 01**

**REQUERIDO - FLS. 432/450 DOS AUTOS**



Não consta dos autos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/97

*Alessandra Chieratto*



#### 4.4- Análises das comparações realizadas

##### 4.4.1- Com relação aos Projetos Básicos de Implantação de Rede Coletora de Esgoto, juntados pela Requerente às fls. 248/253 dos autos e pelo Requerido às fls. 345/350 e 415/420 dos autos

#### Semelhanças

- Os traçados das redes são coincidentes;
- A numeração dada aos poços são coincidentes;
- A localização dos pontos para poços são coincidentes;
- As declividades são coincidentes;
- Os trechos são coincidentes;
- As indicações do sentido de caminhamento são coincidentes e com os mesmos números de setas;
- As formas de apresentação são coincidentes, com diferença apenas nas cores utilizadas.

#### Diferenças

- Nos projetos juntados pela Requerente não constam as cotas das tubulações e nos projetos juntados pelo Requerido constam;
- As distancias entre os poços constam nos projetos da Requerente e não constam nos projetos do Requerido;
- Os projetos da Requerente denominaram todos os poços de "PV" (poço de visita), enquanto nos projetos do Requerido ocorreu a denominação de alguns poços de "PV" e outros de "PI" (poço de inspeção);
- Nos projetos da Requerente não constam rede e vielas existentes, porém nos projetos do Requerido foi considerado que alguns locais já possuíam redes e vielas;
- Os projetos de ambos possuem informações adicionais que não constam no do outro, conforme diferenças citadas acima.

#### Observações

A Requerente informou que com relação a ausência das cotas da rua e da tubulação, foi em decorrência da are ser grande com mais de 32 quilômetros de rede e as cotas foram colocadas nas planilhas de cálculo que se seguiram junto ao processo de entrega ao Requerido, citando como exemplo da planilha entregue ao Requerido do trecho 651, referente a folha 01/06, os dados constantes da planilha representam o número do trecho, o diâmetro da tubulação no trecho, o material da tubulação e a declividade do trecho.

**4.4.2- Com relação aos Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 01, juntados pela Requerente às fls. 237 dos autos e pelo Requerido às fls. 428 dos autos**

**Semelhanças**

- o As formas de apresentação são coincidentes;
- o As disposições das plantas são coincidentes;
- o As dimensões das figuras são coincidentes;
- o As escalas utilizadas são coincidentes.

**Diferenças**

- o Apenas no selo dos projetos, onde diferem na autoria de quem realizou projeto e desenhos, datas e escalas dos selos.

**4.4.3- Com relação aos Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 02, juntados pela Requerente às fls. 236 dos autos e pelo Requerido às fls. 429 dos autos**

**Semelhanças**

- o As formas de apresentação são coincidentes;
- o As disposições das plantas são coincidentes;
- o As dimensões das figuras são coincidentes;
- o As escalas utilizadas são coincidentes.

**Diferenças**

- o Apenas no selo dos projetos, onde diferem na autoria de quem realizou projeto e desenhos, datas e escalas dos selos.

**4.4.4- Com relação ao Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto EEE-1, juntado pela Requerente às fls. 311 dos autos e pelo Requerido às fls. 430 dos autos**

**Semelhanças**

- o As formas de apresentação são coincidentes;
- o As disposições das plantas são coincidentes;
- o As dimensões das figuras são coincidentes;
- o As escalas utilizadas são coincidentes.

**Diferenças**

- o Apenas no selo dos projetos, onde diferem na autoria de quem realizou projeto e desenhos e datas.

**4.4.5- Com relação ao Projeto Estrutural – Estação Elevatória de Esgoto EEE-2, juntado pela Requerente às fls. 310 dos autos e pelo Requerido às fls. 431 dos autos**

**Semelhanças**

- As formas de apresentação são coincidentes;
- As disposições das plantas são coincidentes;
- As dimensões das figuras são coincidentes;
- As escalas utilizadas são coincidentes.

**Diferenças**

- Apenas no selo dos projetos, onde diferem na autoria de quem realizou projeto e desenhos e datas.

**4.4.6- Com relação ao Projeto Básico para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – Perfil Executivo Vielas Sanitárias e Ruas, fornecido pela Requerente – Anexo 01 e pelo Requerido às fls. 432/450 dos autos**

**Semelhanças**

- Não foi constatado semelhanças.

**Diferenças**

- A Requerente apresentou 79 perfis, enquanto o Requerido apresentou 175 perfis, sendo 95 perfis de vielas sanitárias e 80 perfis de ruas;
- Os desenhos da Requerente não constam os perfis das vielas sanitárias, já os desenhos do Requerido apresentam perfis das vielas sanitárias e das ruas;
- Os desenhos são diferentes em forma, tamanho, disposição;
- As cotas utilizadas para definição dos perfis são diferentes, tanto para terreno, greide e cortes;
- As distâncias dos trechos são diferentes;
- Alguns perfis de ruas realizados pela Requerente e pelo Requerido não contam dos perfis de ruas feitos pelo outro.

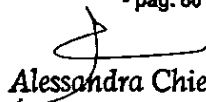
**Observações**

A Requerente informou que inicialmente recebeu do Requerido perfis das ruas por onde passaram as redes de distribuição de água potável e sobre as quais foram feitas as tomadas de cotas para o estabelecimento dos dados para a elaboração das planilhas da rede de esgoto, os perfis feitos a partir dessas informações foram passadas para o Requerido e elaborados pela Requerente e repassados ao Requerido.

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

## **5.0- CONCLUSÃO**

A empresa Requerente não foi efetivamente contratada pelo Requerido, já que não ocorreu a formalização no procedimento licitatório ao qual determinaria a empresa vencedora para realizar os projetos solicitados através do Processo de Compras n.º 89/2011.

A perícia conclui que com relação aos Projetos Básicos de Implantação de Rede Coletora de Esgoto, juntados pela Requerente às fls. 248/253 e pelo Requerido às fls. 345/350 e 415/420, dos autos, as comparações apresentaram semelhanças suficientes para se afirmar que os projetos da Requerente são os mesmos utilizados pelo Requerido, conforme constatado nos itens 4.3.1 e subitens e 4.4.1 e subitens, citando por exemplo as coincidências nos traçados das redes, na numeração atribuída aos poços, na localização dos pontos para poços, nas declividades adotadas, nos trechos indicados, nas indicações dos sentidos de caminhamento das redes, possuindo até os mesmos números de setas em cada trecho analisado e nas formas de apresentação das plantas, sendo constatadas apenas diferenças nas cores utilizadas por cada uma das partes e no selo, conforme item 4.3.1.5.

Com relação aos Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 01, juntados pela Requerente às fls. 237 dos autos e pelo Requerido às fls. 428 dos autos, as comparações apresentaram semelhanças suficientes para se afirmar que o projeto da Requerente é o mesmo utilizado pelo Requerido, conforme constatado nos itens 4.3.2 e 4.4.2, citando por exemplo que a única diferença encontrada entre os projetos está no selo.

Com relação aos Projetos Hidráulicos e Arquitetônicos Básico da Estação Elevatória de Esgoto n.º 02, juntados pela Requerente às fls. 236 dos autos e pelo Requerido às fls. 429 dos autos, as comparações apresentaram semelhanças suficientes para se afirmar que o projeto da Requerente é o mesmo utilizado pelo Requerido, conforme constatado nos itens 4.3.3 e 4.4.3, citando por exemplo que a única diferença encontrada entre os projetos está no selo.

Com relação aos Projetos Estruturais – Estação Elevatória de Esgoto EEE-1, juntados pela Requerente às fls. 311 dos autos e pelo Requerido às fls. 430 dos autos, as comparações apresentaram semelhanças suficientes para se afirmar que o projeto da Requerente é o mesmo utilizado pelo Requerido, conforme constatado nos itens 4.3.4 e 4.4.4, citando por exemplo que a única diferença encontrada entre os projetos está no selo.

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

*Alessandra Chieratto*

Com relação aos Projetos Estruturais – Estação Elevatória de Esgoto EEE-2, juntados pela Requerente às fls. 310 dos autos e pelo Requerido às fls. 431 dos autos, as comparações apresentaram semelhanças suficientes para se afirmar que o projeto da Requerente é o mesmo utilizado pelo Requerido, conforme constatado nos itens 4.3.5 e 4.4.5, citando por exemplo que novamente a única diferença encontrada entre os projetos está no selo.

Já com relação aos Projetos Básicos para Implantação de Rede Coletora de Esgotos – Perfil Executivo Vielas Sanitárias e Ruas, fornecidos pela Requerente e juntados como Anexo 01 e pelo Requerido às fls. 432/450 dos autos, as comparações apresentaram diferenças suficientes para afirmar que os perfis apresentados pela Requerente não são os mesmos utilizados pelo Requerido, uma vez, que estes projetos diferem em tudo, como por exemplo, o fato de que não constarem os perfis das vielas nos documentos fornecidos pela Requerente, sendo apenas apurados os perfis de vielas pelo Requerido, outros fatores em que diferem são com relação ao número de perfis de ruas apresentados, aos desenhos (formas, tamanhos e disposições), as cotas que definem os perfis do terreno, greide e cortes, entre outras diferenças, não sendo constatadas pela perícia quaisquer semelhanças entre os perfis, conforme constatado pelos itens 4.3.6 e 4.4.6.

Outra questão a ser abordada é que se comparados os projetos da Requerente e do Requerido, com a situação da obra realizada nos loteamentos, se constata que existem diferenças entre estes, pois, por questões técnicas e econômicas, a obra possui características diferenças das estabelecidas em projeto, citando como exemplo diferença de cota, diferença no número de poços, entre outros aspectos.

Portanto, a perícia concluiu que existem elementos técnicos suficientes para se informar que dos projetos apresentados pelas partes, apenas os que dizem respeito aos perfis executivos de vielas e ruas não são semelhantes, sendo que todos os demais são muito semelhantes.

## **6.0- QUESITOS DAS PARTES**

Não constam dos autos.

**ADALBERTO CRISTIANO TOMÁZ**  
Eng.º Civil – CREA/SP n.º 5.061.636.597

Prot. Nº	2012/12
Fls. Nº	152
Rubrica	

## **7.0- ENCERRAMENTO**

Vai o presente laudo digitado em 83 (Oitenta e três) páginas, todas devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo signatário.  
Acompanham 02 (Dois) Anexos.

Valinhos, 09 de Outubro de 2.015.

**ADALBERTO CRISTIANO TOMÁZ**  
A.R.T n.º 92221220151216657

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

### **AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 23/05/17

*Alessandra Chieratto*



2492/12  
158

**AO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Após leitura do laudo técnico pericial, e dos autos do Processo Judicial 4865-42.2012.8.26.0650, verifico que o Eng.º Adalberto Cristiano Tomaz, perito judicial, efetua a comparação de dois projetos, ambos do DAEV, sendo um apresentado pelo requerente do processo judicial, e outro apresentado pelo DAEV. Contudo, ambos os projetos são do DAEV, pois possuem o carimbo, a responsabilidade e a autoria de funcionários do DAEV, tendo inclusive sido registrado a ART-CREA n.º 92221220110917063 em nome do Eng.º Civil Luiz Henrique Parodi.

A comparação do perito conclui que os projetos do DAEV são semelhantes, fato este que concordo, pois trata-se de versões sucessivas e aprimoradas do mesmo objeto.

Acho também oportuno considerar que não identifiquei nos autos nenhum documento técnico, dos quais o requerente do processo judicial alega ter elaborado, que contenha sua assinatura e/ou identificação como autor do projeto. Bom lembrar que se de fato houvesse a confecção de serviço técnico por parte do requerente, deveria ter sido apresentada ART recolhida com data preliminar a execução de serviços técnicos, conforme preconiza a Lei nº 6.496/77, pois a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais do Sistema Confea/Crea e contratantes de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade profissional. É ela que garante os direitos autorais ao profissional e o direito à remuneração como comprovante da execução do serviço, comprova a existência de contrato entre as partes, define os limites da responsabilidade técnica (civil e criminal); e comprova a experiência do profissional à medida que registra todas as atividades técnicas desempenhadas ao longo de sua carreira profissional, e deve ser registrada e recolhida para todo contrato escrito ou verbal de execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Também não identifiquei nos autos nenhuma ordem de serviço oficial, e nem mesmo um email de funcionário do DAEV solicitando ao requerente a confecção de algo. Dos documentos analisados, apenas identifiquei a troca de emails entre o DAEV e o requerente, sendo que primeiramente o DAEV encaminha emails com "projetos do DAEV" para o requerente, e depois o requerente encaminha emails com "projetos do DAEV" para o DAEV.

**D.P.O.F.**, em 17 de fevereiro de 2016.

**Eng.º EDUARDO A. A. BOTTURA**

**Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização**

**Diretor**

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto



- À PROCURADORA - ROSANA VICENTINI, para seqüência dos trabalhos.

D.J., em 17 de fevereiro de 2016.

DANIEL ALVES MENDES DE DEUS

Diretor do Departamento Jurídico

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº

2493/12 o(s) seguinte(s) documento(s):

Procurato proconsul e  
Sintese

Em 23/02/16

ROSANA VICENTINI  
PROCURADORA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Esta conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0004865-42.2012.8.26.0650

3ª Vara Cível

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/12

Alessandra Chieratto

450 FUNH-16-0002408-9 190216 1434 444

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, AUTARQUIA MUNICIPAL**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **FTCH ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, por sua procuradora que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de V.Exa., em atenção ao r.despacho de fls., manifestar-se acerca do laudo apresentado, através de análise efetuada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização da Autarquia, Eng. Eduardo A.A. Botura, cujo documento segue anexo a presente e transcreve-se abaixo:

*"Apos leitura do laudo técnico pericial, e dos autos do Processo Judicial 4865-42.2012.8.26.0650, verifico que o Eng.º Adalberto Cristiano Tomáz, perito judicial, efetua a comparação de dois projetos, ambos do DAEV, sendo um apresentado pelo requerente do processo judicial, e outro apresentado pelo DAEV. Contudo, ambos os projetos são do DAEV, pois possuem o carimbo, a responsabilidade e a autoria de funcionários do DAEV, tendo inclusive sido registrado a ART CREA n.º 92221220110917063 em nome do Eng.º Civil Luiz Henrique Parodi.*

*A comparação do perito conclui que os projetos do DAEV são semelhantes, fato este que concordo, pois trata-se de versões sucessivas e aprimoradas do mesmo objeto.*

*Acho também oportuno considerar que não identifiquei nos autos, nenhum documento técnico, dos quais o requerente do processo judicial alega ter*



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0004865-42.2012.8.26.0650

3ª Vara Cível

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, AUTARQUIA MUNICIPAL, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **FTCH ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, por sua procuradora que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de V.Exa., em atenção ao r.despacho de fls., manifestar-se acerca do laudo apresentado, através de análise efetuada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização da Autarquia, Eng. Eduardo A.A. Botura, cujo documento segue anexo a presente e transcreve-se abaixo:

"Apos leitura do laudo técnico pericial, e dos autos do Processo Judicial 4865-42.2012.8.26.0650, verifico que o Eng.º Adalberto Cristiano Tomáz, perito judicial, efetua a comparação de dois projetos, ambos do DAEV, sendo um apresentado pelo requerente do processo judicial, e outro apresentado pelo DAEV. Contudo, ambos os projetos são do DAEV, pois possuem o carimbo, a responsabilidade e a autoria de funcionários do DAEV, tendo inclusive sido registrado a ART CREA n.º 92221220110917063 em nome do Eng.º Civil Luiz Henrique Parodi.

A comparação do perito conclui que os projetos do DAEV são semelhantes, fato este que concordo, pois trata-se de versões sucessivas e aprimoradas do mesmo objeto.

Acho também oportuno considerar que não identifiquei nos autos, nenhum documento técnico, dos quais o requerente do processo judicial alega ter

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 05/05/12

Alexandra Chieratto

650.FVNH.16.00002408-9 190216 1434 46A



elaborado, que contenha sua assinatura e/ou identificação como autor do projeto. Bom lembrar que se de fato houvesse a confecção de serviço técnico por parte do requerente, deveria ter sido apresentada ART recolhida com data preliminar a execução de serviços técnicos, conforme preconiza a Lei nº 6.496/77, pois a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais do Sistema Confea/Crea e contratantes de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade profissional. É ela que garante os direitos autorais ao profissional e o direito à remuneração como comprovante da execução do serviço, comprova a existência de contrato entre as partes, define os limites da responsabilidade técnica (civil e criminal), e comprova a experiência do profissional à medida que registra todas as atividades técnicas desempenhadas ao longo de sua carreira profissional, e deve ser registrada e recolhida para todo contrato escrito ou verbal de execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Também não identifiquei nos autos, nenhuma ordem de serviço oficial, e nem mesmo um email de funcionário do DAEV solicitando ao requerente a confecção de algo. Dos documentos analisados, apenas identifiquei a troca de emails entre o DAEV e o requerente, sendo que primeiramente o DAEV encaminha emails com "projetos do DAEV" para o requerente, e depois o requerente encaminha emails com "projetos do DAEV" para o DAEV."

Por fim, reforça-se nesta oportunidade a tese de que NÃO EXISTE TERMO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NEM TAMPOUCO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Termos em que,

p.Deferimento.

Valinhos/SP, 19 de fevereiro de 2016.


DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé..

D.A.E.V., 23/05/17

  
Alessandra Chieratto

  
ROSANA VICENTINI  
OAB/SP 152.972

Prot. N°	D.A.E.V.
Fls. N°	2493/12
Rubrica	LA

TJ-SP

**Disponibilização:** segunda-feira, 1 de agosto de 2016.

**Arquivo:** 2480 **Publicação:** 10

**VALINHOS Cível 3ª Vara**

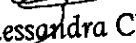
Processo 0004865-42.2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865) - Procedimento Comum - Prestação de Serviços - Ftch Engenharia Civil Ltda - Departamento de Água e Esgotos de Valinhos - Vistos.Fls. 592: em virtude da complexidade dos trabalhos periciais que envolveram vistoria técnica no local em que foram executadas obras públicas e minuciosa comparação entre os diversos projetos técnicos elaborados pela requerente e aqueles exibidos pela requerida, com elevado dispêndio de tempo na elaboração do laudo pericial, arbitro os honorários definitivos no valor estimado pelo perito em R\$8.750,00. Intime-se a requerente para recolhimento da diferença de honorários correspondente a R\$2.625,00, no prazo de 30 dias, sob pena de execução. Intime-se. Valinhos, 12 de julho de 2016. - ADV: RICARDO MARCELO TURINI (OAB 77371/SP), ROSANA VICENTINI (OAB152972/SP), DANIEL ALVES MENDES DE DEUS (OAB 248074/SP)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto

Prot. N°	D.A.E.V.
Fls. N°	2493/12
Rubrica	163

TJ-SP

**Disponibilização:** segunda-feira, 12 de setembro de 2016.

**Arquivo:** 2740 **Publicação:** 70

**VALINHOS Cível 3ª Vara**

Processo 0004865-42:2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865) - Procedimento Comum - Prestação de Serviços - Ftch Engenharia Civil Ltda.- Departamento de Água e Esgotos de Valinhos - "...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, com resolução do mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, e condeno a autarquia requerida (Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos DAEV) ao pagamento, em favor de FTCH Engenharia Civil Ltda., da quantia de R\$119.329,60 (cento e dezenove mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), a ser acrescida de correção monetária pelos índices divulgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir do ajuizamento da ação, e juros moratórios de 1% ao mês, contados da citação. Pela sucumbência, condeno a requerida ao reembolso das custas e despesas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios de 15% sobre o valor atualizado da condenação, arbitrados segundo os critérios previstos no art. 85, §§ 2º e 3º, inciso I, do NCPC. Com ou sem recursos voluntários, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal de Justiça (Seção de Direito Público), para reexame necessário previsto no art. 496, I, e § 3º, III, do NCPC. - ADV: RICARDO MARCELO TURINI (OAB 77371/SP), DANIEL ALVES MENDES DE DEUS (OAB 248074/SP), ROSANA VICENTINI (OAB 152972/SP)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VALINHOS  
FORO DE VALINHOS  
3ª VARA  
RUA PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA, 36, Valinhos - SP - CEP  
13270-660  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0004865-42.2012.8.26.0650  
Classe - Assunto: Procedimento Comum - Prestação de Serviços  
Requerente: Ftch Engenharia Civil Ltda  
Requerido: Departamento de Água e Esgotos de Valinhos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro

**CONCLUSÃO**

*Aos 10 dias do mês de março de 2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico-Judiciário, digitei e subscrevi.*

Vistos, somente nesta data, em razão do acúmulo invencível de serviço a que não dei causa.

Trata-se de ação de cobrança que FTCH Engenharia Civil Ltda. move contra o Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos (DAEV), autarquia municipal, em que a autora afirma ter sido contratada pela requerida para prestar serviços em caráter de urgência, consistentes na elaboração de projeto de rede de esgoto e estações elevatórias dos bairros Country Club e San Fernando. Sustenta que executou adequadamente os serviços, com a elaboração dos projetos técnicos, que foram apresentados à Caixa Econômica Federal para obtenção dos recursos públicos oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Afirma não ter recebido pelos serviços,

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme o original. Dou fé.  
D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

0004865-42.2012.8.26.0650 - lauda 1

Este documento foi liberado nos autos em 13/07/2016 às 19:21. É cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGERIO SANTOS PINHEIRO. Documento assinado digitalmente em 13/07/2016 às 19:21. Código de verificação: 0004865-42.2012.8.26.0650 e código 120000000V17D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VALINHOS  
FORO DE VALINHOS  
3ª VARA  
RUA PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA, 36, Valinhos - SP - CEP  
13270-660  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Prot. N° \_\_\_\_\_  
Fls. N° \_\_\_\_\_  
Ofício \_\_\_\_\_  
2493/12  
165

havendo enriquecimento ilícito do ente público. Argumenta que a recusa foi embasada na alegação de que os projetos foram executados pelos funcionários da autarquia, o que não corresponde à verdade, segundo demonstra a prova documental acostada à inicial. Pretende a condenação ao pagamento da quantia de R\$119.329,60, referente ao preço dos serviços prestados à requerida, com os acréscimos legais. Apresentou documentos (fls. 7/313).

A requerida apresentou contestação, na qual sustenta que não houve contrato firmado entre as partes, tampouco procedimento licitatório, sendo ilícita eventual dispensa ou inexigibilidade de licitação fora das hipóteses legais (fls. 326/330).

Houve réplica (fls. 362/367).

O processo foi saneado às fls. 372/373. Determinou-se que a requerida exhibisse cópia do processo administrativo ou documentos relacionados ao projeto de implantação da rede coletora de esgotos e estação elevatória. A produção de prova pericial em Engenharia Civil igualmente foi determinada.

Em instrução, foi realizada prova pericial, sendo o laudo apresentado às fls. 594/681, sobre o qual as partes se manifestaram (fls. 692/697 e 700/701).

É o relatório. **FUNDAMENTO E DECIDO.**

As partes controvertem-se sobre a efetiva prestação de serviços por parte da empresa requerente em favor da autarquia municipal requerida, assegurando o direito à contraprestação. Não havendo necessidade de dilação probatória, uma vez que o laudo pericial e a prova documental são suficientes para o deslinde da questão, sendo dispensada a produção de prova testemunhal, é caso de julgamento de plano.

A pessoa jurídica requerente tem por objeto social a exploração do ramo de comércio varejista de materiais para construção e prestação de serviços de engenharia civil, segundo atos constitutivos devidamente arquivados no registro das empresas. Em síntese, afirma que, em meados de fevereiro de 2011, a empresa representada pelo seu sócio, o engenheiro civil Fernando Tadeu Cherubin, foi consultada pela autarquia requerida sobre o interesse na prestação de serviços de elaboração de

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 29/05/17

  
Alessandra Chieratto

0004865-42.2012.8.26.0650 - lauda 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VALINHOS  
FORO DE VALINHOS  
3ª VARA  
RUA PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA, 36, Valinhos - SP - CEP  
13270-660  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Prot. N°	249312
Fls. N°	166
Da	

projetos de rede de esgoto e estações elevatórias dos bairros Country Club e San Fernando. Acrescenta que se tratava de uma situação de urgência, pois os recursos financeiros necessários à execução das obras seriam liberados pelo Governo Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), havendo prazo exíguo para apresentação dos projetos ao órgão gestor (Caixa Econômica Federal). No entanto, apesar de haver realizado os projetos a partir das informações técnicas transmitidas pelo DAEV, não recebeu pelos serviços prestados. Segundo a inicial, a requerida alegou que, por não ter havido outros orçamentos para iniciar a licitação, os serviços de elaboração dos projetos foram executados pelos próprios servidores da autarquia.

A autora desincumbiu-se do ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, comprovando a realização de serviços de elaboração de projetos técnicos que foram efetivamente utilizados pela autarquia requerida em execução direta.

Os documentos acostados à inicial às fls. 23/25 são cópias do procedimento administrativo instaurado pela autarquia requerida (DAEV) para elaboração de projetos do sistema de esgotos sanitários dos bairros Country Club e San Fernando (Proc. DAV 89/11 de 28/07/2011).

Pelo que consta, o engenheiro Fernando Cherubin, sócio da requerente, apresentou proposta técnica e comercial referente à elaboração do projeto em 15 de fevereiro de 2011 (fls. 23/24) e, na mesma data, a proposta foi encaminhada ao então Presidente do DAEV pelo Diretor de Planejamento Engenheiro Luiz Henrique Parodi, o qual informou que foram contatados vários profissionais e o único que apresentou proposta comercial e se prontificou a entregar dentro do prazo exíguo necessário foi o engenheiro da empresa requerente (fls. 25).

A inicial também veio instruída com cópias de mensagens eletrônicas (*e-mails*) trocadas entre os prepostos e representantes legais das partes no período de fevereiro a julho de 2011, nas quais se verifica que a autarquia requerida enviou anexos com plantas e outras informações técnicas necessárias à elaboração dos projetos de rede de esgotos e estações elevatórias (fls. 41/188). Na sequência, outras mensagens eletrônicas foram enviadas pela requerente contendo plantas e outros elementos técnicos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

0004865-42.2012.8.26.0650 - lauda 3





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VALINHOS  
FORO DE VALINHOS  
3ª VARA  
RUA PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA, 36, Valinhos - SP - CEP  
13270-660  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

D. A. E. V. s. 4
Prot. N° 2493/12
Fl. N° 167
Rubrica

(fls. 204/229).

Os referidos documentos evidenciam que as partes iniciaram conversações para a contratação e a requerida enviou dados técnicos à empresa requerente que, por sua vez, elaborou minutas de plantas e outros elementos técnicos destinados à elaboração dos projetos.

A informação subscrita pelo Diretor da Divisão de Projetos do DAEV, o Engenheiro Luiz Henrique Parodi, mostra que o engenheiro da empresa requerente foi contatado pelo presidente da autarquia, assim como outros profissionais, para apresentação de propostas técnicas de elaboração dos projetos do sistema coletor de esgotos do bairro Country Club. Na informação, consta que o subscritor havia estado no escritório do engenheiro da requerente para esclarecer questões técnicas, bem como que a requerente já havia começado os trabalhos (fls. 351).

Por sua vez, outra informação assinada pelo Diretor da Divisão de Fiscalização do DAEV também demonstra que o setor tomou conhecimento através de conversas que o representante legal da requerente efetuava os trabalhos de elaboração do projeto de rede de esgotos. Consta também que a requerente forneceu cópia do projeto em arquivo digital para que um servidor da autarquia pudesse elaborar o projeto de instituição de faixas de vielas e elaborar perfis de ruas para atender às exigências da CEF (fls. 353).

Trata-se de circunstâncias que tornam plausível a alegação de que a requerente efetivamente prestou serviços aproveitados pela requerida, que resolveu pela execução direta dos projetos. Por despacho datado de 25 de outubro de 2011, o presidente da autarquia determinou o arquivamento do procedimento administrativo, por não ter conseguido outros orçamentos para abertura de licitação e porque todos os projetos necessários foram executados pelos funcionários da entidade (fls. 30).

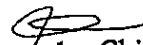
Por outro lado, a requerida apresentou ofícios encaminhados à Caixa Econômica Federal para envio de documentos necessários ao atendimento de pendências de engenharia (fls. 341/343). O objetivo era conseguir o repasse de recursos do Orçamento Geral da União para execução de obras e serviços através do Programa de

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

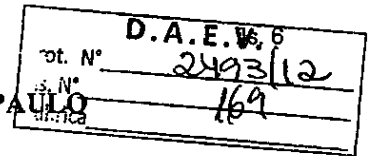
  
Alessandra Chieratto

0004865-42.2012.8.26.0650 - lauda 4





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VALINHOS  
FORO DE VALINHOS  
3ª VARA  
RUA PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA, 36, Valinhos - SP - CEP  
13270-660  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



serviços, o respectivo valor deve ser aquele sugerido pelo engenheiro da empresa requerente na proposta apresentada ao DAEV às fls. 23/24. Trata-se de valor que, segundo informação subscrita pelo então Diretor de Planejamento da entidade, é compatível com o preço de mercado (fls. 25). Ademais, não houve impugnação específica ao valor da retribuição pela prestação dos serviços.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, com resolução do mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, e **condeno** a autarquia requerida (Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV) ao pagamento, em favor de FTCH Engenharia Civil Ltda., da quantia de **R\$119.329,60** (cento e dezenove mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), a ser acrescida de correção monetária pelos índices divulgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir do ajuizamento da ação, e juros moratórios de 1% ao mês, contados da citação.

Pela sucumbência, condeno a requerida ao reembolso das custas e despesas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios de 15% sobre o valor atualizado da condenação, arbitrados segundo os critérios previstos no art. 85, §§ 2º e 3º, inciso I, do NCPC.

Com ou sem recursos voluntários, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal de Justiça (Seção de Direito Público), para reexame necessário previsto no art. 496, I, e § 3º, III, do NCPC.

P. R. I. C.

Valinhos, 13 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dqu fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

0004865-42.2012.8.26.0650 - lauda 6

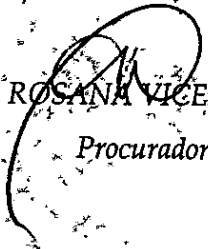


**SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:**

Levo ao conhecimento de V.Sa. além do andamento processual, o conteúdo da sentença de fls. retro, onde foi julgado "PROCEDENTE o pedido, com resolução do mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, e condeno a autarquia requerida (Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos DAEV) ao pagamento, em favor de FTGH Engenharia Civil Ltda., da quantia de R\$119.329,60 (cento e dezenove mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), a ser acrescida de correção monetária pelos índices divulgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir do ajuizamento da ação, e juros moratórios de 1% ao mês, contados da citação. Pela sucumbência, condeno a requerida ao reembolso das custas e despesas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios de 15% sobre o valor atualizado da condenação, arbitrados segundo os critérios previstos no art. 85, §§ 2º e 3º, inciso I, do NCPC."

Muito embora ocorra a interposição de recurso de apelação por parte da Autarquia, entendo que oportunamente se fará necessária a apuração de responsabilidades internas conforme prescreve a lei.

D.J., em 23 de setembro de 2016.

  
ROSANA VICENTINI

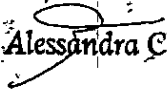
Procuradora

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTÊNTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



**SR. PRESIDENTE:**

Levo ao conhecimento de V. Sa., a decisão judicial retro juntada às fls. 164169, referente ao processo que tramita na 3ª Vara Cível do Foro de Valinhos, que teve **decisão em desfavor desta Autarquia**, publicada em 12/09/2016, a qual condenou o DAEV, para efetuar pagamento em favor da FTCH Engenharia Civil LTDA, no valor de R\$ 119.329,60, acrescido de correção monetária pelos índices do Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir do ajuizamento da ação, mas juros moratórios de 1% ao mês, contados da citação e ao pagamento de sucumbência, custas e despesas processuais e honorários advocatícios de 15% sobre o valor atualizado da condenação.

Considerando os termos do despacho exarado pela procuradora Rosara Vicentini, onde informa que a Autarquia irá recorrer da decisão, porém deverão ser apuradas as responsabilidades dos servidores do DAEV, que deram causa a essa demanda judicial e a presente condenação, conforme prescreve a lei.

Preliminarmente, sugiro a remessa do presente expediente ao DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO, conforme solicitação do seu Diretor, para conhecimento e manifestação com relação aos fatos.

Após solicito o retorno a este Departamento Jurídico, em caráter de URGÊNCIA, para as providências cabíveis, tendo em vista o prazo judicial para que a Autarquia apresente o competente recurso de apelação da sentença prolatada.

D.J., em 23 de setembro de 2016

**DANIEL ALVES MENDES DE DEUS**  
Diretor do Departamento Jurídico

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

[assinatura]  
Alessandra Chieratto

RECEBIDO EM:

25/09/16

[assinatura]



**AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO:**

Para conhecimento a manifestação conforme solicitação do Diretor do Departamento Jurídico a fl. retro:

**PRES.**, em 27 de setembro de 2016.

**CLÁUDIO SANTI MARIA**  
Presidente

Em tempo,

Considerando que os 02 Diretores que estiveram respondendo pelo Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização, no período em que esse processo ali permaneceu, foram exonerados, sendo eles, Eng<sup>o</sup> Eduardo Augusto de Almeida Bottura, em 13 de outubro de 2016 e o Eng<sup>o</sup> José Gabriel Borges Soares, em 20 de dezembro de 2016, sem que nenhuma providência fosse adotada, assim avocó o presente expediente para remessa.

**AO DEPARTAMENTO JURÍDICO:**

Para providências cabíveis.

**PRES.**, em 27 de dezembro de 2016.

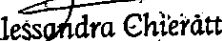
**CLÁUDIO SANTI MARIA**  
Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS,

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V. 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



A PROCURADORA - ROSANA VICENTINI: Para continuidade das providências.

D.J. em 28 de dezembro de 2016.

~~DANIEL ALVES MENDES DE DEUS  
Diretor do Departamento Jurídico~~

**TERMO DE JUNTA**

Na data de 12, juntou-se a este processo

2493/12 o(s) seguinte(s) documento(s):

Apelação

Em 03/01/17

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V. 25/05/17

[assinatura]  
Alessandra Chieratto

[assinatura]  
ROSANA VICENTINI  
PROCURADORA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo 0004865-42.2012.8.26.0650

3ª Vara Cível

650 FVNH-16-00016716-9 101016 1624 104

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE  
VALINHOS, Autarquia Municipal, por sua Procuradora que esta subscreve,  
não se conformando, data vênha, com a r.decisão de fls./fls., dos autos do  
processo em epígrafe, contra si movido por FTCH ENGENHARIA CIVIL  
LTDA, perante essa MM. Vara e Cartório do 3º Ofício, processo em epígrafe,  
vem pela presente, tempestivamente, dela recorrer ao Egrégio Tribunal “ad  
quem”, na forma das inclusas RAZÕES DE APELAÇÃO, requerendo a esse  
douto Juízo se digne mandar processá-las, a fim de que delas tome  
conhecimento a Instância Superior.

Termos em que, j.esta aos autos referidos,  
p.Deferimento.

Valinhos, 10 de outubro de 2016.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

ROSANA VICENTINI  
OAB/SP 152.972



D.A.E.V.	
Prot. N°	2493/12
Fls. N°	175
Rubrica	

**RAZÕES DE APELAÇÃO**

Pela Apelante: **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VALINHOS**

*Processo nº 0004865-42.2012.8.26.0650  
3ª Vara da Comarca de Valinhos  
Cartório do 3º Ofício*

**EGRÉGIO TRIBUNAL**

**ÍNCLITOS JULGADORES**

Em que pese o brilhantismo do MM. Juízo "a quo" ao proferir a r.decisão que julgou "*procedente o pedido, com resolução do mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Novo Código*" de Processo Civil, e condeno a autarquia requerida (Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos DAEV) ao pagamento, em favor de FTCH Engenharia Civil Ltda., da quantia de R\$119.329,60 (cento e dezenove mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)" quer parecer à Autarquia Apelante, data máxima vênia, que a r.decisão proferida não se houve com acerto, razão pela qual deve ser totalmente reformada.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



Com efeito, a r. sentença de fls. reconhece que:

*"a execução dos serviços não foi contratada mediante processo de licitação pública, conforme exigido pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, não parecendo haver caso excepcional de dispensa ou inexigibilidade de licitação."*

Assim, Nobre Julgadores, observa-se nos autos que houve indícios de interesse na contratação do Apelado e sinais de práticas irregulares que deverão ser apuradas oportunamente.

Também percebe-se que o caso apresentado nos autos, deriva de atos contrários às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e como consequência enseja a nulidade da demanda, bem como sua improcedência, pois o objeto é a cobrança por serviços supostamente prestados à Autarquia requerida sem o devido processo licitatório, encaixando-se nos termos do artigo 89 da Lei citada.

Na instrução processual e de acordo com a manifestação da área técnica da Autarquia, foi dito que:

*"ambos os projetos são do DAEV, pois possuem o carimbo, a responsabilidade e a autoria de funcionários do DAEV, tendo inclusive sido registrado a ART CREA n.º 92221220110917063 em nome do Eng.º Civil Luiz Henrique Parodi.*

*A comparação do perito conclui que os projetos do DAEV são semelhantes, fato este que concordo, pois trata-se de versões sucessivas e aprimoradas do mesmo objeto.*

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

Alessandra Chieratto

D.A.E.V.	
Prot. N°	2493/12
Fis. N°	137
Rubrica	

*Acho também oportuno considerar que não identifiquei nos autos, nenhum documento técnico, dos quais o requerente do processo judicial alega ter elaborado, que contenha sua assinatura e/ou identificação como autor do projeto. Bom lembrar que se de fato houvesse a confecção de serviço técnico por parte do requerente, deveria ter sido apresentada ART recolhida com data preliminar a execução de serviços técnicos, conforme preconiza a Lei nº 6.496/77, pois a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais do Sistema Confea/Crea e contratantes de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade profissional. É ela que garante os direitos autorais ao profissional e o direito à remuneração como comprovante da execução do serviço, comprova a existência de contrato entre as partes, define os limites da responsabilidade técnica (civil e criminal), e comprova a experiência do profissional à medida que registra todas as atividades técnicas desempenhadas ao longo de sua carreira profissional, e deve ser registrada e recolhida para todo contrato escrito ou verbal de execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.*

*Também não identifiquei nos autos, nenhuma ordem de serviço oficial, e nem mesmo um email de funcionário do DAEV solicitando ao requerente a confecção de algo. Dos documentos analisados, apenas identifiquei a troca de emails entre o DAEV e o requerente, sendo que primeiramente o DAEV encaminha emails com "projetos do DAEV" para o requerente, e depois o requerente encaminha emails com "projetos do DAEV" para o DAEV."*

Portanto, reitera-se o argumento de que não houve celebração de qualquer tipo de contrato, nem tampouco procedimento licitatório para esse fim.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

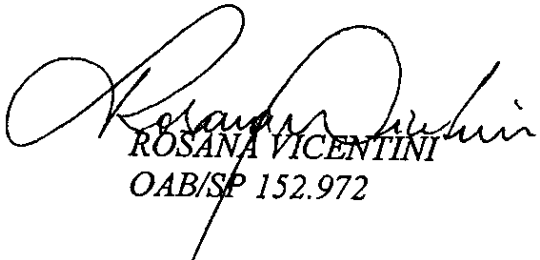
Alessandra Chieratto

D.A.E.V	
Prot. N°	249012
Fls. N°	178
Rubrica	

Diante do exposto, requer a Autarquia Apelante seja recebido e provido o presente RECURSO, para o fim de ser reformada a r.decisão, julgando-se inteiramente improcedente a ação proposta, com as cominações decorrentes, por ser de direito e de merecida

**JUSTIÇA!**

Valinhos/SP, 10 de outubro de 2016.

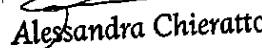
  
ROSANA VICENTINI  
OAB/SP 152.972

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 2493/12

FLS. Nº 179

RUBRICA [assinatura]

TJ-SP

**Disponibilização:** quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017.

**Arquivo:** 2726 **Publicação:** 257

**VALINHOS Cível 3ª Vara**

Processo 0004865-42.2012.8.26.0650 (650.01.2012.004865) Procedimento  
Comum Prestação de Serviços - Fitch Engenharia Civil Ltda - Departamento de  
Água e Esgotos de Valinhos - Fica a autora intimada para apresentar contrarrazões  
de apelação no prazo legal - ADV: DANIEL ALVES MENDES DE DEUS (OAB  
248074/SP), ROSANA VICENTINI (OAB 152972/SP), RICARDO MARCELO TURINI  
(OAB 77371/SP)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

[assinatura]  
Alessandra Chieratto




DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 2493/12  
FLS. Nº 100  
RUBRICA [assinatura]

Sra. DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Levo ao conhecimento de V.Sa., o andamento processual, na forma dos documentos retro juntados.

D.J., em 16 de fevereiro de 2017.

  
ROSANA VICENTINI  
Procuradora

Ciente.

Retornem à PROCURADORA - ROSANA VICENTINI:

Para acompanhamento, informando oportunamente.

D.J., em 16 de fevereiro de 2017.


  
NORMA FERNANDA PONTES BORIN GARCIA  
Diretora do Departamento Jurídico

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V. 25/05/17

  
Alessandra Chierato



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 2493/12  
FLS: Nº 181  
RUBRICA 910

À Sra. DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, conforme solicitação.

D.J., em 17 de maio de 2017.

  
ROSANA VICENTINI


Procuradora

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 25/05/17

  
Alessandra Chieratto



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROT. Nº 2493/12  
FLS. Nº 182  
RUBRICA 8

**SR. PRESIDENTE:**

Tramito o presente a Vossa Senhoria, conforme solicitação:  
D.J. em 17 de maio de 2017.

**NORMA FERNANDA PONTES BORIN GARCIA**  
*Diretora do Departamento Jurídico*

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.

D.A.E.V., 23/05/17

Alessandra Chieratto